



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2017 Nº 4.947



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.093.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. GILMARA DA SILVA MENDES INCHAUSTI, matrícula 932246-4, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 27 de junho de 2017;
2. MARCOS VENÍCIOS XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 595450-2, Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SAADT, Hospital de Referência de Araguaína, 1º de junho de 2017;

II - D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	7
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	25
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	29
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	30
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	40
ADAPEC	43
AEM-TO	46
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	47
AGETO	48
BANCO DO EMPREENDEDOR	49
TERRAPALMAS	49
DETRAN	49
NATURATINS	57
RURALTINS	60
DEFENSORIA PÚBLICA	62
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	72
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	77

1. JACINTA BALBINO VIEIRA, matrícula 592253-6, Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação, FC-ACPAI-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, 27 de junho de 2017;
2. LEONARDO MACHADO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 875184-4, Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SAADT, Hospital de Referência de Araguaína, 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.094.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor FERNANDO PRAZERES DA SILVA, matrícula 1066706-2, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2017;

II - D E S I G N A R

o servidor ANTÔNIO ROBERT BRITO DE AZEVEDO, matrícula 1185489-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.095.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 411, de 5 de abril de 2017, publicado na edição 4.846 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia DANIELE DOS SANTOS SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial VIII - AE-8, da Secretaria da Administração, redistribuído, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.097 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas:

1. ERICA WEBER VIEIRA, matrícula 960801-2, Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, FC-SAADT, Hospital de Referência de Gurupi;
2. MARIA APARECIDA MENEZES CARVALHO DINIZ, matrícula 626354-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-II, Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.098.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-6 o servidor JURIVAL BARBOSA TURIBIO, matrícula 215184-2, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 9 de junho de 2017;

II - D E S I G N A R

a servidora CELINA MOREIRA PINTO, matrícula 394900-7, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-6, na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.100 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor VINICIUS AMORIM TEIXEIRA, matrícula 832112-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital Materno Infantil de Porto Nacional - Edmunda Aires Cavalcante, Tia Dedé, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.153 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SAARA ARRUDA SOUSA PALLONE para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio Técnico aos Municípios - DAI-1, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 24 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.169.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

BÁRBARA VIEIRA DE MELO ALVES AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação do Trabalho - DAI-1, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de julho de 2017;

II - N O M E A R

ROBSON JOSÉ DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Regulação do Trabalho - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.170.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde:

1. ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, matrícula 11137908-1, FCA-3;
2. ELIEZIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1128779-1, FCA-6;
3. PAULO DE SOUSA BURGUE, matrícula 61715-1, FCA-4;
4. ROBSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 227940-2, FCA-5;

II - D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde:

1. ALAN AZEVEDO CAVALHEIRO, matrícula 1134965-2, FCA-4;
2. ELIDELMAR PEREIRA FREITAS JUNIOR, matrícula 11137908-1, FCA-6;
3. MYRTHES SALES DA LUZ LIMA, matrícula 1048910-2, FCA-3;
4. PAULO DE SOUSA BURGUE, matrícula 61715-1, FCA-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.202.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - E X O N E R A R

JÚNIO CÉSAR SOUZA VIEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 13 de setembro de 2017;

II - N O M E A R

ERIVALDO MARTINS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização Ambiental - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 13 de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.205 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 7º e 15, §1º da Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, e na conformidade da Resolução 244, de 22 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve

N O M E A R

para compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, em continuidade ao biênio 2016/2017, os seguintes representantes:

I - do Poder Executivo Estadual:**a) Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO:**

Titular: JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, na condição de Vice-Presidente, em substituição a Geraldo Magela Azevedo Silva Júnior, nomeado pelo Ato nº 915 - NM, de 21 de março de 2017, publicado na edição 4.907 do Diário Oficial do Estado;

b) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes:

Titular: SÉRGIO CARDOSO, em substituição a Júlio César da Rocha, nomeado pelo Ato nº 143 - NM, de 11 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.567 do Diário Oficial do Estado;

Suplente: Jakson Fernandes Figueiras, em substituição a Vânia Nívia Alves Mota, nomeada pelo Ato nº 861 - NM, de 30 de junho de 2016, publicado na edição 4.663 do Diário Oficial do Estado;

II - do Órgão Executivo Municipal de Trânsito de Palmas, integrante do Sistema Nacional de Trânsito:

Titular: JONISKLEY BEZERRA CAVALCANTE, em substituição a Marco Aurélio Lustosa, nomeado pelo Ato nº 143 - NM, de 11 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.567 do Diário Oficial do Estado;

Suplente: Thais Cristina Silva Dantas, em substituição a Joniskley Bezerra Cavalcante, nomeado pelo Ato nº 143 - NM, de 11 de fevereiro de 2016, publicado na edição 4.567 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.208.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de julho de 2017:

1. RAIELLY SOARES DA SILVA, matrícula 1150634-1, FCA-6;
2. TANJACY SOUZA DOS SANTOS, matrícula 508126-2, FCA-3;

II - D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir de 17 de julho de 2017:

1. ELIZA ELIAS JACOB, matrícula 717339-3, FCA-3;
2. TANJACY SOUZA DOS SANTOS, matrícula 508126-2, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.217.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II a servidora DORCILAMAR PEREIRA, matrícula 264780-2, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins;

II - DESIGNAR

a servidora NÚBIA OLIVEIRA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula 1117424-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.218.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 a servidora MARLENE ALVES DA SILVA, matrícula 297000-2, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de julho de 2017;

II - DESIGNAR

a servidora ELIZANGELA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 763035-2, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de julho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.219 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor VICTOR FERREIRA DINIZ, matrícula 11237139-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir de 1º de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.220 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Porto Nacional:

1. GICELIA ALVES FERREIRA, matrícula 854107-1;
2. ROSIMEIRE ALVES FERREIRA, matrícula 1289950-1;
3. ZENEIDA FROTA PEREIRA, matrícula 373208-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.229.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, matrícula 63633-1, FCA-6, 2 de junho de 2017;
2. GIDEON SOUSA DA SILVA, matrícula 898482-4, FCA-3, 9 de junho de 2017;

II - DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. GLAUDIA MARIA GOMES MARCON, matrícula 11560479-1, FCA-3, 9 de junho de 2017;
2. LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM, matrícula 1042823-3, FCA-6, 2 de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.230 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-7, na Secretaria da Saúde, a partir das seguintes datas:

1. ACÁCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1058835-1, 24 de julho de 2017;
2. DAVID HENRIQUE AIRES NUNES, matrícula 63633-1, 2 de junho de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.232 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora MAYARA BOLENTINI VIANA CAMELO, matrícula 95350-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 15 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.233.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve:

I - D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. JOSÉ GOMES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1112694-1, Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 2 de maio de 2017;
2. RITA MARTA DOS SANTOS SILVA, matrícula 672560-1, Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 3 de junho de 2017;
3. WELLINGTON ODERDENG, matrícula 11239964-4, Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de junho de 2017;

II - D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, nas localidades discriminadas, a partir das seguintes datas:

1. ADRIANA CRISTINA BATISTA DO PRADO, matrícula 158279-1, Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 3 de junho de 2017;
2. IZADORA SOBRINHO NUNES, matrícula 1140400-1, Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, Hospital Geral de Palmas - Dr. Francisco Ayres, 1º de junho de 2017;
3. LUDYMILLA RIBEIRO LEAL LINO, matrícula 129760-4, Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, Hospital de Referência de Gurupi, 2 de maio de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.234 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

o servidor LEANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula 11205725-2, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-III, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.257 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/002078, resolve

P R O M O V E R

EDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 409574-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.258 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/001952, resolve

P R O M O V E R

IVALDO NUNES PEREIRA, matrícula 557149-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.267 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Procedimento Administrativo 2017/24830/002075, resolve

P R O M O V E R

GILVAN DA SILVA VIEIRA, matrícula 524120-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, por contar com mais de trinta anos de contribuição previdenciária.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de agosto de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.319 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.643, de 29 de maio de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0000027-63.2017.827.0000, resolve

N O M E A R

MATHEUS ALVES DOS SANTOS, inscrição 3547620, 58º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico Socioeducador - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.320 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.643, de 29 de maio de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0008152-02.2017.827.2722, resolve

N O M E A R

LUÍS MÁRCIO PIMENTEL SOUSA, inscrição 3542300, 81º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico Socioeducador - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.321 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SILENE RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno - DAS-3, da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 1º de setembro de 2017.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de setembro de 2017; 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 789 - DISP, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II a servidora SIMONE BARALE SOARES, matrícula 1170813-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 796 - DISP, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II a servidora GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS, matrícula 1122380-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 1º de maio de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 833 - EX, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WISLEY OLIVEIRA DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria de Cidadania e Justiça.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 835 - RVG, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de outubro de 2017, a Portaria CCI nº 1.568 - CSS, de 2 de dezembro de 2016, publicada na edição 4.765 do Diário Oficial do Estado, na parte em que a Administradora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 339110-1, é cedida à Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 836 - CSS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Defensoria Pública do Estado de Goiás a Administradora ALESSANDRA SANTOS SANTANA, matrícula 339110-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 840 - CSS, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Escrivão de Polícia RÓGER FREITAS NASCIMENTO, matrícula 11596651-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 6 de setembro a 31 de dezembro de 2017, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 99 - APT, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 752, de 22 de maio de 2017, publicado na edição 4.886 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a partir das datas adiante indicadas os efeitos da dispensa dos seguintes servidores, respectivamente:

1. ADLAI DE LIMA LUSTOSA, 27 de abril de 2017;
2. ANDRÉ LUIZ VIANA, 22 de março de 2017.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 095/2017/DAREH, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 45, c/c art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu a transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR, o MAJ QOBM/A RG 00.038-93 OSMAR MARTINS PEREIRA - MAT. 557216/1, CPF: 450.206.711-34, a partir do dia 4 de setembro de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/DAF/Nº 81, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.870.655/0001-89, para aquisição permanente de bebedouros para esta Procuradoria, no valor total de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

SERGIO RODRIGO DO VALE
Procurador-Geral

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2017.09060.000742

Contrato nº: 03/2017

Aditivo nº:

Contratante: Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins

Interveniente:

Contratado: SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.870.655/0001-89

Objeto do Contrato/Aditivo: Aquisição de bebedouros.

Valor do Contrato: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0100666666

Data da Assinatura: 21/08/2017

Vigência: 21/08/2017 a 21/08/2018

Signatários: Sérgio Rodrigo do Vale (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) Roney Martins Macedo (Contratada)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ Nº 045, DE 21 DE AGOSTO DE 2017**

Estabelece normas e os procedimentos a serem adotado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Tocantins para o Inventário Patrimonial dos bens móveis

OS SECRETÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03/12/1998, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público- NBCASP o Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012, a PORTARIA SECAD/SEFAZ/ CGE Nº 40, de 23 de novembro de 2015.

Considerando a necessidade da realização do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis, com vistas a subsidiar a implantação dos procedimentos destinados à reavaliação e à depreciação dos bens da administração direta e indireta do Poder Executivo, bem como o Balanço Geral do Estado do exercício de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer até o dia 29/12/2017 o prazo limite para apresentação do Inventário Patrimonial dos bens móveis adquiridos e incorporados até o fechamento do exercício 2017, devendo ser entregue em forma de processo, obedecendo ao limite máximo de 200 folhas por volume, devidamente assinado pela Comissão Interna de patrimônio.

Art. 2º A realização do Inventário Patrimonial é de responsabilidade do Titular da pasta que por meio de Portaria designa Comissão Interna de patrimônio do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, que deverá:

I - no Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT, emitir o Termo de Responsabilidade para realização do levantamento dos bens móveis;

II - conferir a existência e localização dos bens constantes no acervo patrimonial, tendo por base o relatório mencionado no inciso anterior, atualizando as informações, quando necessárias. Caso algum bem não seja localizado, observar o constante na PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 08, DE 05 DE JANEIRO DE 2017, republicada no Diário Oficial Nº 4.791, de 23 de janeiro de 2017;

III - elaborar relatório conclusivo informando as possíveis irregularidades encontradas, sugerindo ao gestor da Pasta as providências a serem tomadas;

IV - incluir no processo de inventário, obrigatoriamente, a Portaria de designação da Comissão Interna de Patrimônio, homologação e despacho do Titular da Pasta para a Secretaria de Administração.

Art. 3º O recebimento do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis após o prazo limite estabelecido no cronograma constante do art. 1º, dependerá da prévia autorização do Secretário da Administração.

Art. 4º Após a análise e confirmação os autos serão devolvidos aos órgãos de origem.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA Nº 655, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 6º da Lei nº 2.314, de 30 de março de 2010, combinado com o art. 4º da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013 e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0015340-64.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional horizontal para a Referência "J", constante do Anexo II da Lei nº 2.314/2010, a partir de 01/03/2015, ao servidor público Rossilio Souza Correia, Delegado de Polícia Civil, CPF 586.823.411-15, número funcional 702691-2, integrante do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, somente para efeitos funcionais.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 734 - REM, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

YAGO MODESTO ALVES, Assistente Administrativo, número funcional 1284231/1, CPF 037.184.201-80, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 29 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 735 - REM, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Comunicação Social,

TAMIRES RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, número funcional 1123588/1, CPF 043.182.521-16, oriunda da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 21 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 739, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de fevereiro de 1992;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 25 (vinte e cinco) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do exercício funcional da servidora Robertina Joana Silva, CPF nº 269.612.373-04, no cargo de Professor Assistente, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, em 1º de fevereiro de 1992, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 740 - REM, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

ELZA DE SOUZA JORGE TEIXEIRA, Assistente Administrativo, número funcional 352643/1, CPF 279.643.373-00, oriunda da Procuradoria-Geral do Estado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 741 - REM, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

ROSIELMA SILVA SOARES, Técnico em Segurança do Trabalho, número funcional 11189860/1, CPF 031.771.511-99, oriunda da Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 742 - REM, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Fundação Radiodifusão Educativa do Estado do Tocantins - REDESAT.

ROGERIO LOPES GUIMARÃES, número funcional 65708/1, Operador de Microcomputador, CPF 007.058.801-50, oriundo da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 743, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016516-78.2017.827.0000, resolve CONCEDER:

I - Evolução funcional vertical aos seguintes servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes classes/padrões, constantes dos Anexos II da Lei nº 2.314/2010, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, somente para efeitos funcionais.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	CLASSE ANTERIOR	NOVA CLASSE	DATA DE PRECENCIMENTO DE REQUISITOS
1	828388	1	Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira	713.839.561-20	2ª	3ª	01/10/2016
2	126047	1	Cassiano Ribeiro Oyama	031.270.229-99	2ª	3ª	01/10/2016

II - Evolução funcional horizontal aos seguintes servidores públicos, abaixo especificados, integrantes do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-os nas correspondentes referências, constantes dos Anexos II da Lei nº 2.314/2010, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, somente para efeitos funcionais.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNC	NOME	CPF	REF. ANTERIOR	NOVA REFERÊNCIA	DATA DE PRECENCIMENTO DE REQUISITOS
1	828388	1	Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira	713.839.561-20	C	D	01/04/2016
2	126047	1	Cassiano Ribeiro Oyama	031.270.229-99	C	D	01/04/2016

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 744, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016636-24.2017.827.0000.

CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para o Padrão II, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2014, ao servidor público Paulo Francisco Neto, CPF: 281.496.291-49, Agente de Polícia, Número Funcional 355024-1, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 745, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0016860-59.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da 2ª Classe para 3ª Classe, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2016, ao servidor público Mauricio Reis Silva Feitosa, CPF nº 997.319.241-91, Agente de Polícia, Número Funcional 1095242-2, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada na folha de pagamento do mês de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 746, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento da decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0012073-84.2017.827.0000, resolve:

CONCEDER evolução funcional vertical da Classe Especial para Padrão II, constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 02/05/2014, a servidora pública Nilza Ferreira dos Santos, CPF nº 355.277.141-72, Número Funcional 446923-3, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, somente para efeitos funcionais.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 747/2017/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido

FLÁVIA MARTINS SILVA DE CARVALHO, número funcional 11460245-1, CPF: 020.552.321-85, do cargo de Assessor Especial VI- AE-6, da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a partir de 30 de agosto de 2017, atendendo à solicitação constante no REQUERIMENTO datado de 30 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 748/2017/GASEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido

JARDEL ALVES DE SOUZA, número funcional 870654-5, CPF: 777.890.914-68, do cargo de Gerente do Sistema Sócio-Educativo-DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, a partir de 31 de agosto de 2017, atendendo à solicitação constante no REQUERIMENTO datado de 31 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 187, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 626/2017/SEFAZ, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Fazenda, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11545089/1	JACKSON MENDES NETO	021.599.871-58	22/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 01 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 188, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2085/2017/SGG, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria Geral de Governo, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	11544554/1	CICERO BARBOSA PINHEIRO	907.122.771-53	10/08/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 01 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 257, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11136251/4	891.192.151-34	GIULYANO DIAS REIS	MÉDICO	20/06/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 263, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11161604/2	010.360.431-69	ALINE ALVES RODRIGUES	PSICÓLOGO	30/08/2017
02	362892/5	287.483.698-29	BRUNO MILHAN BORELLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	30/08/2017
03	1139576/4	014.617.181-04	ERLANDSON RIBEIRO SOUSA	PSICÓLOGO	29/08/2017
04	11516950/3	045.459.981-19	GILBERTO CONCEICAO AMORIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/08/2017
05	1140485/2	015.177.473-09	LEANDRO ROEDER	ANALISTA EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	30/08/2017
06	11196505/2	028.958.731-00	TAIS SOUZA SECKLER	NUTRICIONISTA	30/08/2017

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 01/2017

SERVIDOR(A) LUZILEIDE DE FRANÇA MACEDO
CPF: 423.041.642-34

ASSUNTO: Suspensão do Edital de Notificação nº 12, de 14 de agosto de 2017

Em cumprimento à decisão liminar exarada no Mandado de Segurança nº 0017106-55.2017.827.0000, em favor da servidora Luzileide de França Macedo, CPF: 423.041.642-34, fica suspenso o Edital de Notificação nº 12, de 14 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.935, de 18 de agosto de 2017, sem prejuízo de eventual modificação no momento do julgamento do mérito.

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Secretaria da Administração, ao(s) 01 do mês de setembro de 2017.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

DESPACHO Nº 4.208/2017

PROCESSO Nº: 2017/63010/000035
INTERESSADO(A): QUEILA NAIANE PASSOS RIBEIRO MIRANDA FAIS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Arquiteto
NÚMERO FUNCIONAL: 1285947/1
CPF: 064.409.749-39
ÓRGÃO: Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano
LOTAÇÃO: Diretoria de Produção Habitacional e Obras
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Queila Naiane Passos Ribeiro Miranda Fais, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 28.08.2017 a 27.11.2017.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.209/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015471
INTERESSADO(A): ALINE MARQUES RIBEIRO DIAS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11190612/1
CPF: 029.305.161-51
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Superintendência de Juventude
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Aline Marques Ribeiro Dias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 07.08.2017 a 06.08.2020.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 4.330/2017**

Republicado para correção

Com fulcro no art. 14, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pelo interessado a seguir relacionado, alusiva a Prorrogação de Prazo para Posse no cargo efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins:

INTERESSADO: MAYRA DAYANNE SOARES BARBOSA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.122-NM, de 03 de agosto de 2017
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.925, de 04 de agosto de 2017
MANDADO DE SEGURANÇA: nº 0029152-08.2015.827.2729
CARGO: Analista Socioeducador - Psicologia
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 04/09/2017 a 03/10/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.360/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015768
INTERESSADO(A): CLARYANA CIRQUEIRA LOPES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1090186/4
CPF: 990.796.581-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio da Polícia Militar
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Claryana Cirqueira Lopes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 11.09.2017 a 10.09.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 30 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**DESPACHO Nº 4.427/2017**

Com fulcro no art. 14, §3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO o requerimento formulado pela interessada a seguir relacionada, alusiva a Ampliação do Prazo para a Posse no cargo efetivo discriminado:

INTERESSADO: JANETE RODRIGUES DA CUNHA
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.070-NM, de 20 de julho de 2017
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.914, de 20 de julho de 2017
CARGO: Técnico Socioeducador - Feminino, do Quadro Geral do Poder Executivo
PERÍODO DA AMPLIAÇÃO: 30/08/2017 a 11/12/2017
AFASTAMENTO: Licença Maternidade

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 01 dias do mês de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando os ofícios nº 6944 e 8536/2017 da Secretaria da Saúde, onde solicitou alteração de carga horária, resolve:

ADITIVAR, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionados, quanto à cláusula primeira dos respectivos contratos, a fim de considerar a CARGA HORÁRIA especificada, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Ordem	Nº Funcional	Nome	Carga Horária	A partir
01	11166193/2	LUCIANO RACHID ABREU	180	01/07/2017
02	11168030/2	SILVIA THALITA MORAIS	180	01/05/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 01 de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 15/2017.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificador encaminhado aos endereços constantes nos assentamentos funcionais, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º do artigo 43 do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	CPF
ADAILTON HESUKAMEKWA PEREIRA DE BRITO XERENTE	036.488.611-07
ADRIANO DIVINO DIAS DE SANTANA	030.274.001-50
ALUISIO VIEIRA DOS SANTOS	844.552.761-49
BRUNO DE ALMEIDA E SILVA	001.059.311-01
DANILO MENDONÇA DE MORAIS	524.941.442-72
DJEYMYSON ROBYSON BARBOSA BARROS	001.601.413-89
FERNANDA DANTAS SAMPAIO CHINI	949.042.191-04
FRANCISCO RENATO COSTA	988.629.871-53
LEANDRO PEREIRA SOARES	005.934.871-25
LUCENY JOSE DA SILVA MACHADO	999.498.141-20
LUIZ VITORINO VIEIRA	091.416.261-68
SALVADOR CERQUEIRA DOS SANTOS	781.857.421-20

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 31 de agosto de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.326/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/30550/003371
INTERESSADO(A): ELZA RIBEIRO TORRES
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 464743/1
CPF: 370.260.111-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela segurada em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por assiduidade, não Gozada, o qual se aposentou a partir de 03 de outubro de 2016, conforme Portaria nº 756/AP, de 06 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.716, de 03 de outubro de 2016 (cópia à fl. 08).

Após análise funcional, verificou-se que, enquanto ativa, a servidora não preencheu os requisitos necessários ao gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade, por se tratar de servidora não estável, enquanto ativa no serviço público estadual.

Isso porque sua admissão ocorrera mediante Contrato/CLT na data de 04 de maio de 1984, não adquirindo assim a estabilidade funcional estabelecida pelo art. 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.

Ressalte-se que o art. 235, inciso I, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, recepcionado pelo art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito a tal licença somente aos servidores efetivos-estáveis e aos estabilizados.

Ante o exposto, ressaltamos não haver direito a indenização de um benefício que não foi adquirido, razão pela qual resolvo INDEFERIR o pedido por inexistência de previsão legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.415/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/30550/005135
INTERESSADO(A): EVANY FERREIRA CASTELO
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 1057030/1
CPF: 947.337.831-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Evany Ferreira Castelo, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.416/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/30550/005134
INTERESSADO(A): FÁTIMA DIAS DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 262459/1
CPF: 194.906.311-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Porto Nacional
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Nos termos da informação funcional da Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão do(a) servidor(a) Fátima Dias da Silva Ferreira, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 5º (quinto) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.419/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/31000/002214
INTERESSADO(A): ADRIANO BORGES
ASSUNTO: Licença para Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 1025171/3
CPF: 909.342.611-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 76, inciso II, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, CONCEDO ao servidor Adriano Borges

Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Diretor Jurídico Adjunto do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins - SINPOL-TO, no período de 16.08.2017 a 16.04.2020, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2017.

DESPACHO Nº 4.420/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/30550/005451
INTERESSADO(A): SALETE TERESINHA RAUBER KLEIN
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Nutricionista
NÚMERO FUNCIONAL: 733900/3
CPF: 610.166.750-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Primária
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre solicitação de Licença para Desempenho de Mandato Classista, em vista de ter sido eleita Conselheira Suplente do Conselho Regional de Nutricionista-1ª Região, conforme requerimento de fls. iniciais.

Preliminarmente, acerca do benefício solicitado, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins:

"Art. 104. É assegurado ao servidor ocupante de cargo efetivo estável ou estabilizado o direito à licença para o desempenho de mandato em central sindical, confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou estadual, sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão. (grifamos)"

...

§1º Somente podem ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, desde que constituídas legalmente."

Veja-se que só fazem jus à licença os servidores eleitos para cargo que integre direção ou representação de entidade classista.

In casu, conforme demonstrado pela documentação acostada aos autos, especialmente o termo de posse, a servidora foi eleita na condição de Conselheira Suplente do Conselho Regional de Nutricionista-1ª Região, não sendo cargo de direção ou representação previsto no Regimento Interno Comum dos Conselhos Regionais de Nutricionistas, instituído pela Resolução CFN nº 356, de 28 de dezembro de 2004.

Destarte, resolvo INDEFERIR o pedido, por ausência de previsão legal, haja vista que a requerente, encontrando-se apenas como Conselheira Suplente, não satisfaz os requisitos necessários à concessão do benefício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.421/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/016129
INTERESSADO: WANDERLY DOS SANTOS LEITE
ASSUNTO: Revogação de Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo
NÚMERO FUNCIONAL: 521880/2
CPF: 414.344.121-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva
MUNICÍPIO: Aguiarnópolis
REGIONAL: Tocantinópolis

Com base nos documentos constantes dos autos, e considerando a renúncia oficial ao cargo de Vice-Prefeito do município de Aguiarnópolis, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2017, o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo, concedido ao servidor Wanderly dos Santos Leite, por meio do Despacho nº 1.151, de 10 de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.825, de 14 de março de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.428/2017

PROCESSO Nº: 2017/27000/015578
INTERESSADO(A): DENISE CIRQUEIRA DE LIMA SILVA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 965823/1
CPF: 852.936.441-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Benedito Pereira Bandeira
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à(ao) servidor(a) Denise Cirqueira de Lima Silva, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 31 de agosto de 2017.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 1 de setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4.429/2017

PROCESSO Nº: 2017/23000/002097
INTERESSADA: THELMA DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença por Motivo de Guarda para fins de Adoção
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 963383/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Sonho de Liberdade
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, §2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, CONCEDO à servidora Telma da Silva Oliveira, Licença por Motivo de Guarda para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias, no período de 31.07.2017 a 12.12.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de agosto de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2017 - SECIJU/SEINFRA*

Republicada para correção

Dispõe sobre a Atuação Conjunta das Secretarias de Estado da Infraestrutura e Cidadania e Justiça com propósito de construção da Unidade de Tratamento Penal de Cariri - UTPC

Considerando que o Governo Federal iniciou um programa de transferência obrigatória de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN/DEPEN aos Estados, para que fossem executadas construções, ampliações, reformas e aprimoramento dos estabelecimentos penais;

Considerando que tais recursos estão depositados no Fundo Penitenciários do Estado do Tocantins - FUNPES desde dezembro de 2016, com recursos iniciais de R\$ 31.944.444,44 (trinta e um milhões novecentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para uso exclusivo na geração de novas vagas no Sistema Penitenciário do Tocantins;

Considerando que a Medida Provisória nº 781/2017, editada em cumprimento à decisão do STF na ADPF nº 347, sendo instrumento legal que disciplina o descontingenciamento do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN estabeleceu que as obras no âmbito do sistema penal são consideradas emergenciais, desde que possam ser concluídas até 31 de dezembro de 2018, nos termos do art. 3º D da Medida Provisória;

Considerando que, atualmente o déficit de vagas no Estado é de 65,90% vagas, e que o Sistema Penitenciário de Tocantins encontra-se em situação de emergência;

Considerando o Projeto Básico para contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para elaboração de solução completa e execução de projeto de construção em sistema pré-fabricado/ pré-moldado em concreto com Fck igual ou superior a 40 Mpa, seguindo as Diretrizes Básicas para arquitetura penal recomendada pela Resolução nº 09/2011 do Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária - CNPCP, com vista a construção de Unidade de Tratamento Penal de Cariri - UTPC, com 576 vagas no Município de Cariri - Tocantins;

Considerando que a Secretaria de Cidadania e Justiça - SECIJU não possui em seu quadro de pessoal equipe completa de engenharia e arquitetura e, portanto, não possui competência técnica para tal;

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA tem como missão formular e implantar soluções integradas de infraestrutura pública com segurança, conforto, eficiência e comprometimento com o desenvolvimento sustentável do Tocantins, sendo ainda a sua competência a fiscalização e o acompanhamento das obras e dos serviços de engenharia das unidades que compõem o Poder Executivo, nos termos do art. 50 do Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017;

RESOLVEM:

Art. 1º Criar Comissão para Avaliação, Recebimento e Abertura das Propostas Apresentadas pelas Empresas de Engenharia Interessadas na Construção da Unidade de Tratamento Penal de Cariri - UTPC, com 576 vagas no Município de Cariri - Tocantins.

Parágrafo único. A comissão referida no caput deste artigo será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA, matrícula Nº 1127659-2, pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

II - BRUNO MATIAS TAVARES, matrícula Nº 1269909-2, pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

III - MAURICIO SILVA REGO, matrícula Nº 1277812-1, pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

IV - SILVIO CURADO FROES, matrícula Nº 257051-2, pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos;

V - PABLO FORLAN CAVALCANTE ALMEIDA, matrícula Nº 1043676-2, pela Secretaria de Cidadania e Justiça;

VI - RENATO MENDES ARANTES, matrícula Nº 889122-1, pela Secretaria de Cidadania e Justiça;

VII - ARIVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES, matrícula Nº 36484-8, pela Secretaria de Cidadania e Justiça.

Art. 2º A Comissão deverá estar presente no dia da abertura das propostas, conforme aviso de edital publicado no diário oficial, para realizar a análise inicial dos documentos apresentados pelas empresas concorrentes.

Art. 3º Após a abertura dos envelopes com propostas e documentação das empresas, a comissão terá o prazo de até 10 (dez) dias para avaliação dos projetos, planilhas e documentos de qualificação técnica e convocar as empresas com melhores propostas para comparecer a reunião técnica, na forma descrita no Edital de Chamamento Público.

Art. 4º Ao final da reunião técnica a comissão deverá encaminhar à Secretária de Cidadania e Justiça para decisão final do Gestor, Ata da sessão acompanhada de Nota Técnica conclusiva na qual indique a empresa que melhor atendeu aos critérios de seleção do Edital de Chamamento Público.

Art. 5º A participação nesta Comissão será considerada prestação de serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, em 30 de agosto de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro
Secretária de Cidadania e Justiça

Sergio Leão
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 39/2017

PROCESSO: 2017/1701/000119

CONTRATO: 39/2017

LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Luiz Sérgio Cerezoli

OBJETO: O presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL tem por objeto a rescisão do Contrato nº 39/2017 - Processo nº 2017/17010.00119, referente a locação do imóvel onde se encontra instalada o Centro de Referência em Direitos Humanos e Casa dos Conselhos, firmado entre o ESTADO DO TOCANTINS, por meio da SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA e o Sr. LUIZ SÉRGIO CEREZOLI, CPF nº 217.040.820-72.

FIRMADO EM: 29/08/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fica rescindido amigavelmente o Contrato nº 79/2017, com fundamento legal no artigo 79, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 21 de julho de 2017.

PAGAMENTO: Os valores devidos deverão ser pagos até a data da entrega do imóvel, qual seja, 21 de julho de 2017, conforme Termo de Devolução de Imóvel.

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo locatário e Luiz Sérgio Cerezoli, pelo locador.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2016

PROCESSO: 2015/1701/00622

CONTRATO: 064/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: Serviço Municipal de Saneamento - SEMUSA

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 064/2016 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

FIRMADO EM: 18/08/2017

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência" do Contrato nº 064/2016, prorrogando-se a vigência a partir de 19 de agosto de 2017 e findando-se em 19 de agosto de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.421.1164.2337.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0100666998

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Francisco Sérgio Oliveira Gomes, pelo contratado.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015

PROCESSO: 2015/1701/000427

CONTRATO: 075/2015

LOCATÁRIO: Secretaria de Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Aurélio Campos de Araújo e Lúcia Rodéria Dorta Pompeu.

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 075/2015, referente a locação de imóvel que abriga a sede do Núcleo do Procon em Gurupi-TO, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

FIRMADO EM: 10/08/2017

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 075/2015, prorrogando-se a vigência a partir de 11 de agosto de 2017 e findando-se em 1 de agosto de 2018

REAJUSTE: O valor do contrato fica reajustado em -1,65%, conforme o Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, passando o valor mensal do aluguel de R\$ 5.582,54 (cinco mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 5.489,03 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos), a partir de 11 de agosto de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.1164.4104.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pelo locatário e Aurélio Campos de Araújo e Lúcia Rodéria Dorta Pompeu, pelo locador.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A. Nº 0209-040.402-0**

RECLAMANTE: DENISE DA SILVA NUNES

RECLAMADA: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA- BRAVO MOTOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRAVO COMÉRCIO DE MOTOS LTDA- BRAVO MOTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.273.219/0002-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3456/2012 datado de 20/04/2012, arbitrada em R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.17-0044539

RECLAMANTE: REUVIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

RECLAMADA: ALAN VIEIRA BUCAR NETO LIMA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALAN VIEIRA BUCAR NETO LIMA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.186.150/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 621/2017 datado de 05/05/2017, arbitrada em R\$ 7.660,75 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0413-011.472-8

RECLAMANTE: ROMAS ALVES SOBRINHO

RECLAMADA: LOJAS ARAÇÁ LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS ARAÇÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.454.819/0001-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 29/10/2013, arbitrada em R\$ 1.021,43 (um mil, vinte e um reais e quarenta e três centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0214-032.698-9

RECLAMANTE: FRANCISCO CARLOS REIS E SILVA

RECLAMADA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA LU CUNHA STORE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA LU CUNHA STORE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.085.964/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2079/2015 datado de 02/09/2015, arbitrada em R\$ 5.675,84 (cinco mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

P.A.D. Nº 062/2011

RECLAMANTE: COLETIVIDADE

RECLAMADA: SUPERMERCADO BATUTÃO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SUPERMERCADO BATUTÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.067/0001-47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3376/2011 datado de 16/11/2011, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

P.A.D: Nº 020/10

RECLAMANTE: COLETIVIDADE

RECLAMADA: SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUSA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SEBASTIÃO VIEIRA DE SOUSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.419.546/0001-91, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 860/11 datado de 23/08/2011, arbitrada em R\$ 300,00 (trezentos reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

P.A.D: Nº 042/09

RECLAMANTE: COLETIVIDADE

RECLAMADA: J.J COMÉRCIO DE MAT. P/CONSTRUÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: J.J COMÉRCIO DE MAT. P/CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.136.816/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 0024/2010 datado de 12/04/2010, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0209-028.710-3

RECLAMANTE: JÚLIO CESAR RODRIGUES DE SOUSA

RECLAMADA: ACER DO BRASIL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ACER DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.428/0001-25, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 28/08/2014, arbitrada em R\$ 10.639,94 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0216-016.346-3

RECLAMANTE: ALDA REGINA FRANCO

RECLAMADA: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILIANA ENCOMENDAS E CARGAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.989/0036-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 19/04/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0315-011.542-0

RECLAMANTE: TIAGO SOARES DE LIMA

RECLAMADA: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 14/02/2017, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0307-018.241-4

RECLAMANTE: LUIZ NUNES PINTO

RECLAMADA: MERCOPEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MERCOPEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.257.699/0001-68, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 06/10/2008, arbitrada em R\$ 213,00 (duzentos e treze reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0807-026.830-9

RECLAMANTE: PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL
RECLAMADA: DIBENS LEASING S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DIBENS LEASING S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 65.654.303/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento datado de 09/05/2016, arbitrada em R\$ 2.127,99 (dois mil, cento e vinte e sete reais e noventa e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0214-010.189-5

RECLAMANTE: WILTON JOSÉ DE SOUSA
RECLAMADA: TEODORO & BRITO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEODORO & BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.395/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 03/04/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0210-003.242-4

RECLAMANTE: TARCIANA SANDES MARTINS
RECLAMADA: DROGA VALE REDE MED

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DROGA VALE REDE MED, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.509.934/0001-89, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 26/09/2016, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0216-008.561-4

RECLAMANTE: HUGO VINICIUS DE OLIVEIRA BASTOS
RECLAMADA: RESIDENCIAL ALTA VISTA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RESIDENCIAL ALTA VISTA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.619.790/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1411/17 datado de 24/04/2017, arbitrada em R\$ 64.690,81 (sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e um centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0214-012.211-7

RECLAMANTE: MIGUEL RIBEIRO TORRES
RECLAMADA: TEODORO & BRITO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEODORO & BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.395/0001-35, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento datado de 04/01/2016, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0213-009.550-9

RECLAMANTE: ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ
RECLAMADA: LOJAS COPPEL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LOJAS COPPEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.349/0001-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 28/03/2017, arbitrada em R\$ 11.491,13 (onze mil, quatrocentos e noventa e um reais e treze centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0412-038.189-7

RECLAMANTE: WEDSON GOMES DA SILVA
RECLAMADA: PRONACAP

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PRONACAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.329.965/0001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 637/2014 datado de 17/02/2014, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 1015-002.772-2

RECLAMANTE: ANA HELENA PIRES DO NASCIMENTO
RECLAMADA: MAREA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAREA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.069.908/0001-17, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1595/2016 datado de 29/04/2016, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0912-022.843-4

RECLAMANTE: CARINE HAUPT
RECLAMADA: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.100.225/0085-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 5229/2012 datado de 06/11/2012 arbitrada em R\$ 15.321,15 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e quinze centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0213-041.865-9

RECLAMANTE: ALAIR TAVARES E SILVA MOTA
RECLAMADA: COMPRE DA CHINA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPRE DA CHINA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.235.717/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1559/15 datado de 06/08/2015, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0411-021.706-8

RECLAMANTE: WILSON CORREIA SANTOS
RECLAMADA: MG DOS REIS E CIA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MG DOS REIS E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.201.749/0001-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3855/2011 datado de 06/12/2011, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0916-008.827-1

RECLAMANTE: ADÃO PEREIRA MENDES
RECLAMADA: FENIX SUL EMPRESA BRAS DE DIST. EIRELLI

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FENIX SUL EMPRESABRAS DE DIST. EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.179.014/0001-94, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1347/2017 datado de 03/05/2017, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0213-000.393-2

RECLAMANTE: CARLA BORNIO CAETANO
RECLAMADA: TERRA NETWORKS BRASIL S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TERRA NETWORKS BRASIL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 91.088.328/0043-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 899/2013 datado de 02/04/2013, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0212-019.268-6

RECLAMANTE: ELAYNE AGUIAR MACIEL ROCHA
RECLAMADA: ÁSIA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ÁSIA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 85.305.258/0001-59, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 03/03/2016, arbitrada em R\$ 10.639,58 (dez mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0415-005.841-8

RECLAMANTE: TONY CLEBER MENDES BARRETO
RECLAMADA: SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGHTGPS, IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2015/2015 datado de 16/10/2015, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A. Nº 0314-027.310-2

RECLAMANTE: GILVANI ESPERCILIA DA CONCEIÇÃO
RECLAMADA: INSTITUTO HEITOR DE LIMA CUNHA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: INSTITUTO HEITOR DE LIMA CUNHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.884.911/0001-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3364/16 datado de 31/08/2016, arbitrada em R\$ 680,96 (seiscentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A. Nº 17-001.009.15-0026535

RECLAMANTE: LEONARDO DA CUNHA SILVA
RECLAMADA: CITY LAR PORTO NACIONAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CITY LAR PORTO NACIONAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.008.073/0064-76, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 26/04/2017, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.16-0037340

RECLAMANTE: FÁTIMA DA CONCEIÇÃO SILVA
RECLAMADA: COMERCIAL ÁGUA VIVA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL ÁGUA VIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.447.922/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 02/05/2017, arbitrada em R\$ 851,20 (oitocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0215-036.486-6

RECLAMANTE: GEORJE ALBERTO BARBOZA SILVA
RECLAMADA: ELETROSOM S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ELETROSOM S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.164.990/0203-23, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 03/02/2017, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0614-032.284-6

RECLAMANTE: MARIA SABINO DA SILVA
RECLAMADA: EURÍPEDES MENDES COUTINHO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL do fornecedor: EURÍPEDES MENDES COUTINHO, inscrito no CPF sob o nº 431.040.702-10, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 623/2016 datado de 04/02/2016, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0815-010.712-7

RECLAMANTE: VALDIVAN GOMES SILVA
RECLAMADA: REFRATINS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS REFRATÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REFRATINS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS REFRATÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.317.463/0001-56, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 285 datado de 18/01/2016, arbitrada em R\$ 7.093,30 (sete mil, noventa e três reais e trinta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0216-019.848-4

RECLAMANTE: MAX DAY RODRIGUES
RECLAMADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/3459-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 02/06/2017, arbitrada em R\$ 425,60 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 17-001.004.17-0044002

RECLAMANTE: IGOR CERQUEIRA ANDRADE
RECLAMADA: GALGRIN GROUP LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GALGRIN GROUP LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.506.236/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 27/04/2017, arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 17-001.010.17-0044820

RECLAMANTE: ELIODORO MENDES DOS SANTOS FILHO
RECLAMADA: BRISAS DO CERRADO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRISAS DO CERRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.512.623/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 01/06/2017, arbitrada em R\$ 25.961,44 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0909-000.105-5

RECLAMANTE: SELMA MUNIZ DE SOUSA
RECLAMADA: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA
HERMES S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.068.883/0001-20, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento datado de 02/05/2017, arbitrada em R\$ 2.552,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0212-023.118-7

RECLAMANTE: GLEICIANE CASSAL GALHARDO
RECLAMADA: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMIBRÁS LITORAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.434/0001-54, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento datado de 19/09/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0312-008.562-5

RECLAMANTE: FABRICIO ANTUNES DE SOUSA
RECLAMADA: ALL NATIONS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ALL NATIONS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.112/0005-42, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 09/07/2012, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 1110-021.304-7

RECLAMANTE: LUZIMÁRIA FONSECA DOS SANTOS
RECLAMADA: IV DA SILVA LOPES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IV DA SILVA LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.545.125/0001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 26/03/2012, arbitrada em R\$ 10.214,34 (dez mil, duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0210-025.769-5

RECLAMANTE: MARIA DO ESPIRITO SANTO VERISSIMO
RECLAMADA: CONECTA ELETRÔNICOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONECTA ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.592/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 4625/2011 datado de 16/12/2011, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0214-017.662-3

RECLAMANTE: RAQUEL GONÇALVES FRANÇA
RECLAMADA: BANCO DO BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/4621-36, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta Termo de Julgamento datado de 31/05/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0614-036.572-0

RECLAMANTE: BOBSON JOSÉ PEREIRA DOS REIS
RECLAMADA: BICICLETAS MONARK S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BICICLETAS MONARK S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 56.992.423/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento de última instância administrativa datado de 13/02/2017, arbitrada em R\$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0210-019.321-1

RECLAMANTE: ROSILENE VIEIRA DA COSTA
RECLAMADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/1143-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3415/2011 datado de 09/12/2011, arbitrada em R\$ 6.383,96 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 17-001.002.16-0038481

RECLAMANTE: MARCOS QUIXABEIRA MATOS
RECLAMADA: BND FURTADO EIRELI-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BND FURTADO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.743.745/0001-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1245/2017 datado de 07/04/2017, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 17-001.004.17-0048004

RECLAMANTE: DEUZUITA CRUZ DE ALMEIDA
RECLAMADA: IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES. DA ÁSIA AFRICA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IPDCAL INST. DE PESQ. CONS. E DES. DA ÁSIA AFRICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.361.013/0001-60, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 611/2017 datado de 27/04/2017 arbitrada em R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0311-021.222-7

RECLAMANTE: TAGIANNY GUIMARÃES FERREIRA
RECLAMADA: JPGU COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: JPGU COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.883/0001-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3123/2012 datado de 19/04/2012, arbitrada em R\$ 1.021,44 (um mil, vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0216-017.269-2

RECLAMANTE: LUCAS DIAS DE ABREU NETO
RECLAMADA: MAIS TECH COM E PRESTAÇÃO DE SERV. DE INF.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MAIS TECH COM E PRESTAÇÃO DE SERV. DE INF., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.473.264/0001-70, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 1423/17 datado de 25/04/2017, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 17-001.004.16-0036698

RECLAMANTE: DJALMA DIAS ARAUJO

RECLAMADA: COMERCIAL ÁGUA VIVA LTDA PALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMERCIAL ÁGUA VIVA LTDA PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.447.922/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 02/05/2017, arbitrada em R\$ 1.891,54 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0315-008.587-9

RECLAMANTE: MARIA MERES FERREIRA DA SILVA

RECLAMADA: FDC- FACULDADE DOM CASMURO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FDC- FACULDADE DOM CASMURO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.438.705/0001-08, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 19/04/2017, arbitrada em R\$ 4.255,97 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

F.A: Nº 0415-013.950-1

RECLAMANTE: FERNANDO REIS PEREIRA BARBOSA

RECLAMADA: SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: SIGHTGPS IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.197.876/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 17/11/2015, arbitrada em R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA****PORTARIA Nº 207/2017/SEDEN/GABSEC, DE 10 DE JULHO DE 2017.**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 91-NM, de 27/01/2016, publicado no DOE nº 4.548 de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
002/2017	Tânia Marcia Gomes Borges Mat. 590281-1	Edileuza Ribeiro Magalhães Mat. 641288-2	Serviços de Consultoria para Revisão da Política Estadual e Elaboração do Plano Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável de 04 (quatro) Regiões Prioritárias

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro de Castro Silva
Secretário

PORTARIA Nº 344/2017/SEDEN/GABSEC, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Institui Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/SEDEN-PDRIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, nomeado pelo Ato nº 91-NM, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 42, §1º, II da Constituição do Estado e em atendimento as disposições da Lei nº 2.271, de 29 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 4.388, de 1º de setembro de 2011, assim,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, a Unidade Técnica Executiva do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UTE/SEDEN-PDRIS, com a finalidade de coordenar, executar e fiscalizar as atividades e projetos do subitem (iii) - "Desenvolvimento do Ecoturismo no Território do mutuário", do subcomponente 2.2 - Fomento do Desenvolvimento Local e Regional, integrante da componente 2 - Melhoramento da Eficiência nos Serviços Públicos.

Parágrafo único. A UTE/SEDEN-PDRIS é supervisionada, permanentemente, pela Unidade de Gerenciadora do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - UGP-PDRIS, pertencente a estrutura organizacional da Seplan - Secretaria do Planejamento e orçamento.

Art. 2º Compete a UTE/SEDEN-PDRIS:

I. Elaborar e executar a programação e o planejamento das atividades da subcomponente 2.2 - Fomento do Desenvolvimento Local e Regional, em consonância com o contrato de empréstimo firmado, gerenciando as etapas das atividades (licitação, contratação, execução e prestação de contas) seguindo as diretrizes da instituição financiadora BIRD/PDRIS, assim como os prazos de execução e fontes de recursos previstas;

II. Acompanhar, controlar e emitir relatórios quanto ao avanço das atividades e à execução dos serviços previstos em Plano de Aquisições e Contratações - PDRIS, antes e durante os processos licitatórios, nos aspectos pertinentes;

III. Assessorar a Comissão Permanente de Licitações Internacionais nas confecções, revisões e correções das especificações técnicas, termos de referência, orçamentos e editais necessários à contratação de serviços de consultoria, aquisição de bens, execução de obras, dentre outras atividades demandadas;

IV. Realizar reuniões de negociação de contrato, analisar as solicitações de alterações contratuais dos serviços licitados, emitindo pareceres técnicos;

V. Elaborar estudos técnicos, projetos executivos, orçamentos, memoriais descritivos, pareceres técnicos dentre outras peças licitatórias de obras, além de supervisionar e dar suporte técnico ao longo da execução das obras;

VI. Acompanhar, monitorar, emitir relatórios quanto ao avanço físico-financeiro dos serviços contratados das atividades do PDRIS;

VII. Elaborar relatórios periódicos (mensais e semanais) de acompanhamento e controle físico-financeiro do Plano de Aquisições e Contratações PDRIS/SEDEN, incluindo proposições de medidas corretivas na ocorrência de serviços de desvios na implantação do Projeto e emitir os a UGP/SEPLAN/PDRIS. Deverão constar nos relatórios mensais os serviços concluídos até aquele mês e os previstos para o mês seguinte. No caso dos relatórios semestrais, estes deverão conter os serviços concluídos até aquele semestre e os previstos para os semestres seguintes;

VIII. Manter atualizado o Plano de Aquisições do PDRIS/SEDEN;

IX. Cumprir todas as obrigações decorrentes do acordo de empréstimo com o BIRD e aquelas integrantes dos "Aid Memoire" (Ajudas Memórias);

X. Indicar previsão orçamentária das despesas pactuadas no Plano de Aquisições e Contratações PDRIS/SEDEN para fins de instrução do PPA, LDO e LOA;

XI. Mobilizar e adequar os recursos humanos e materiais necessários a coordenação e execução do subcomponente de Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;

XII. Monitoramento das condicionantes socioambientais do subcomponente Fomento do Desenvolvimento Local e Regional;

Art. 3º Designar para compor a UTE/SEDEN-PDRIS os seguintes servidores desta Secretaria:

I - James Jacques Possapp - Matrícula 744740-3 - Coordenador Geral;

II - Marcos Miranda - Matrícula 1092707-5 - Coordenador Executivo;

III - Edileuza Ribeiro Magalhães - Matrícula 641288-2;

IV - Mayna Miranda Bezerra - Matrícula 816696-2;

V - José de Ribamar Félix - Matrícula 287444-2;

VI - Rosângela das Graças O. Amorim - Matrícula 779833.4

VII - Leila Suely dos Reis - Matrícula 11228679-1;

VIII - Gabriel da Luz - Matrícula 1274210-2;

IX - Rondinelli Rodrigues Lopes Toledo - Matrícula 1288598-1;

X - Andrea Biscaro de Castro Luz Murakami - 1024019-2;

XI - Rafael Pereira Teixeira - Matrícula 11531916-1;

XII - Natan Henrique Pinheiro Lacerda - Matrícula 11536004-2

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALEXANDRO CASTRO SILVA
Secretário

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, notifica e autoriza o Consórcio (SPI, THR, OIKOS e T4), formado(a) pelas seguintes empresas: Sociedade Portuguesa de Inovação - SPI, THR Assessores em Turismo, Hotelaria e Recreação - THR, OIKOS Pesquisa Aplicada LTDA e T4 Consultoria em Turismo, a dar início a execução do Contrato nº 02/2017/GABSEC/SEDEN, referente a Contratação de Serviços de Consultoria para Revisão da Política Estadual e Elaboração do Plano Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável de 04 (Quatro) Regiões Prioritárias, à partir da data de sua publicação, sob pena de rescisão contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2017.

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014 13010 000022

CONTRATO Nº: 002/2017

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - SEDEN

Contratada: SPI - Sociedade Portuguesa de Inovação, THR - Assessores em Turismo, Hotelaria e Recreação, OIKOS - Pesquisa Aplicada LTDA e T4 - Consultoria em Turismo (Consórcio SPI, THR, OIKOS, T4).

OBJETO: Serviços de Consultoria para Revisão da Política Estadual e Elaboração do Plano Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável de 04 (quatro) Regiões Prioritárias

VALOR DO CONTRATO: R\$ 962.698,60 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da emissão da ordem de início dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2052 - Elaboração, Execução e Supervisão de Planos e Projetos Estratégicos de Desenvolvimento do Turismo, Nacional e Internacional do Turismo

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.35

MODALIDADE: Licitação do tipo Shopping

DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2017

SIGNATÁRIOS: Alexandro de Castro Silva - Secretário da Contratante

Augusto Eduardo Guimarães de Medina

Presidente do Conselho de Administração da SPI

Representante da Consultora - Empresa Líder

Consórcio SPI, THR, OIKOS, T4

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000249
Convênio/Colaboração nº: 87/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação Tocantinense de Ordem Social - Ação
CNPJ: 13.036.192/0001-38
Objeto: Escola de Musica Projeto Quinta de Minuta
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 25/08/2017
Vigência: 13/04/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
DIVINO GUIMARÃES - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000563
Convênio/Colaboração nº: 360/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Associação Beneficente - Iesec
CNPJ: 07.864.427/0001-87
Objeto: 54º Aniversario de Dois Irmãos - TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 31/08/2017
Vigência: 31/12/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO - Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº: 201719010000638
Convênio/Colaboração nº: 425/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO
CNPJ: 01.138.957/0001-61
Objeto: Aniversario da Cidade de Dianópolis - TO
Valor Concedido: R\$ 100.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 100.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 24/08/2017
Vigência: 25/12/2017
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA - Prefeito

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000663
Convênio/Colaboração nº: 455/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Sindicato Rural de Porto Nacional
CNPJ: 02.075.646/0001-63
Objeto: 9º Exponacional e 37º Expoagro de Porto Nacional - TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 31/08/2017
Vigência: 15/01/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SÉRGIO AUGUSTO GIATTI - Presidente

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 201719010000664
Convênio/Colaboração nº: 456/2017
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Sindicato Rural de Porto Nacional
CNPJ: 02.075.646/0001-63
Objeto: 9º Exponacional e 37º Expoagro de Porto Nacional - TO
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 31/08/2017
Vigência: 15/01/2018
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SÉRGIO AUGUSTO GIATTI - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2907, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IGOR CHRISTINO ALMEIDA TEIXEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 95051-4, Auxiliar de Cadastro e Informação, para exercer a função de Motorista, na Gerência de Apoio Administrativo, nesta Capital, a partir de 28 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2908, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

VALMIR NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 842129-8, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Motorista, na Gerência de Patrimônio e Almojarifado, nesta Capital, a partir de 28 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2909, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ROMULO SOARES DA SILVA, matrícula nº 11194120-3, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de Motorista, na Gerência de Apoio Administrativo, nesta Capital, a partir de 28 de agosto de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2941, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SÂMIA MARIA CARVALHO DE MACEDO, matrícula nº 439888-1, para exercer a função de Coordenadora de Gestão do Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, conforme Portaria nº 826, de 07 de julho de 2017, do Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2978, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. CRISTINA JACOMINI ROCHA, matrícula nº 1192043-1, CPF: 558.004.081-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no Município de Gurupi.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2979, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI, matrícula nº 1220632-1, CPF: 856.921.231-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 24 de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

2. ANGELABARBOSATIAGO, matrícula nº 131985-4, CPF: 037.983.976-86, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro;

3. CLAUDIA COSTA DE QUEIROZ, matrícula nº 758982-2, CPF: 624.292.561-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Frederico Pedreira Neto, no Município de Palmas;

4. DAVID PONTES MARTINS, matrícula nº 934723-3, CPF: 826.399.498-53, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

5. DIEGO HILARIO LUCCA, matrícula nº 927937-5, CPF: 820.581.481-34, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 22 de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

6. DOMINGOSSILVAGOMES, matrícula nº 1119508-2, CPF: 004.259.161-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas;

7. ELIANA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 576302-5, CPF: 467.149.013-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

8. EUZILENE LUCENA MACIEL PIRES, matrícula nº 673083-1, CPF: 560.627.291-15, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas;

9. IRISNEIDE DOS REIS LIMA, matrícula nº 586502-2, CPF: 476.924.643-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 15 de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Liberdade, no Município de Palmas;

10. MARIA AUXILIADORA FERREIRA SOUSA, matrícula nº 566850-1, CPF: 455.456.931-49, Professor Normalista, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Setor Sul, no Município de Palmas;

11. MARIZE MACEDOS DOS SANTOS, matrícula nº 629537-2, CPF: 520.443.001-68, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Meira Matos, no Município de Aparecida do Rio Negro;

12. ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO, matrícula nº 188958-5, CPF: 110.870.208-24, Professor da Educação Básica, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

13. ROSIVAN CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 899826-1, CPF: 801.719.071-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Silvério Ribeiro Matos, no Município de Mateiros;

14. SAMUEL SILVA CARDOSO, matrícula nº 45679-4, CPF: 003.241.091-30, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

15. SANDRA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 875482-2, CPF: 782.607.871-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no Município de Palmas;

16. TANIA REGIA DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 851313-2, CPF: 763.942.711-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual São José, no Município de Palmas;

17. VANIA MAURICIO, matrícula nº 1032704-5, CPF: 917.546.829-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Criança Esperança, no Município de Palmas.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2980, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. SIMONE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1195930-1, CPF: 613.168.301-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2981, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ANTONIA WIGNA DE FREITAS, matrícula nº 603482-3, CPF: 489.560.314-87, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Rezende de Almeida, no Município de Itapiratins;

2. EVADA SILVA AZEVEDO, matrícula nº 781475-4, CPF: 643.199.541-49, Professor Normalista, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Rezende de Almeida, no Município de Itapiratins;

3. MARCIENE TAVARES DA SILVA, matrícula nº 923488-4, CPF: 816.345.361-34, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Rezende de Almeida, no Município de Itapiratins Colinas do Tocantins.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2982, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. ESTEVAM RIBEIRO BRANDAO, matrícula nº 1110349-2, CPF: 901.397.041-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2983, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. DANUZIA ALVES DALAT, matrícula nº 552188-1, CPF: 441.359.551-34, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º a 20 de agosto de 2017, em substituição à servidora CLEUSA RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 328343-2, CPF: 260.887.891-15, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio José Alves de Assis, no Município de Paraíso do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. MARILVIA DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 888579-5, CPF: 792.915.621-49, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 11 de novembro de 2017, em substituição à servidora MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO, matrícula nº 583239-5, CPF: 472.708.371-04, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2985, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 824, de 23 de março de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.836, de 29 de março de 2017, que designou o servidor BRUNO HENRIQUE DETOMAZI ALMEIDA, matrícula nº 136442-7, para ministrar 72 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 23 de janeiro a 30 de junho e 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2986, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 2814, de 21 de agosto de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.938, de 23 de agosto de 2017, que designou a servidora SONIA MARIA DE JESUS DA CONCEICAO, matrícula nº 459164-1, para ministrar 51 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 09 de agosto a 22 de dezembro de 2017	no período 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 2990, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

A servidora ALESSANDRA RODRIGUES COSTA, matrícula nº 134937-2, cargo de Professora da Educação Básica, na Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional, no município de Palmas, Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 22 de agosto de 2017, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 3006, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficit* de aulas, inclusive para atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Arraias.

1. ALCIONE COSTA BARBOSA, matrícula nº 684007-1, CPF: 575.146.151-72, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

2. ALESSANDRA BARBOSA SILVA RESENDE, matrícula nº 1194461-1, CPF: 592.822.901-15, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, no Município de Novo Alegre;

3. ANGELICA CRISTINA DOS SANTOS, matrícula nº 1212737-1, CPF: 809.026.691-68, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

4. CRISTIANO HANSEN NETO, matrícula nº 1191268-1, CPF: 535.484.429-00, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

5. DAYANNE LEITE SOUZA, matrícula nº 95762-2, CPF: 015.622.441-08, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, no Município de Arraias;

6. DEBORA DIVINA TEIXEIRA MARTINS PIMENTEL, matrícula nº 887800-8, CPF: 792.314.971-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

7. EWILSON GENTIL DOS SANTOS BARRETO, matrícula nº 961489-4, CPF: 850.143.891-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

8. GILBERTO BORGES DOS SANTOS, matrícula nº 1225189-1, CPF: 883.237.651-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, no Município de Novo Alegre;

9. GISELIA CRISTINA ROSA BARBOSA, matrícula nº 1123637-1, CPF: 006.090.151-92, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

10. IVAN CARLOS BORGES DO NASCIMENTO, matrícula nº 1243470-1, CPF: 982.678.761-20, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

11. JANIA GOMES AQUINO, matrícula nº 856232-4, CPF: 767.412.221-20, Professor Normalista, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 02 a 29 de agosto de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias;

12. JULIANA PEREIRA BASTOS SOUSA, matrícula nº 1247093-1, CPF: 997.783.601-97, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

13. KATIA VIVIANY DA SILVA CARDOSO, matrícula nº 1123297-1, CPF: 005.941.855-99, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

14. MARCIO SOUSA SILVA, matrícula nº 1139622-1, CPF: 014.668.485-02, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

15. MARCOS ARAUJO DE SOUZA COUTINHO, matrícula nº 1069624-6, CPF: 963.501.721-91, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Floresta, no Município de Paranã;

16. MARIA ROSADO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 742690-1, CPF: 617.592.791-53, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

17. NILDO ALVARENGA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 518934-3, CPF: 413.539.941-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no Município de Paranã;

18. SAMARA GONCALVES LIMA, matrícula nº 1152262-1, CPF: 022.789.161-90, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 02 de agosto a 22 de dezembro de 2017, na Escola Estadual Jacy Alves de Barros, no Município de Arraias;

19. SILVANY GONCALVES DA CRUZ, matrícula nº 451918-2, CPF: 360.231.911-34, Professor Normalista, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de agosto a 22 de dezembro de 2017, no Colégio Estadual Doutor João D'Abreu, no Município de Novo Alegre;

20. SUELI RODRIGUES ALCANTARA, matrícula nº 1218409-1, CPF: 844.751.451-04, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 02 a 29 de agosto de 2017, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2015/27000/0010925

CONTRATO: 022/2015

ADITIVO Nº: 2º

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: DIOCESE DE MIRACEMA DO TOCANTINS

CNPJ: 02.424.505/0003-70

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescentar mais 12 (doze) meses de vigência ao contrato 22/2015, bem como reajustamento do valor conforme índice IGP-M fl. (289 a 290).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.825,86 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.1100.2209

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017

VIGÊNCIA: 01/09/2018

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Adahilton Lima Coelho - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 741, DE 31 DE AGOSTO 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro nos artigos 174, Inciso I, 175, Inciso II, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, para apurar as circunstâncias em que ocorreu o furto de um CPU Core 15, 3,2 GHZ, 8 GB, patrimônio nº 423106, no valor de R\$ 4.687,73 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), um monitor marca DELL, 22", patrimônio nº 423539, no valor de R\$ 412,27 (quatrocentos e doze reais e vinte e sete centavos), um mouse, um teclado e um nobreak APC Back-UPS, modelo BZ600B, patrimônio nº 42679, valor de R\$ 202,00, com fundamento nas informações constantes nos autos nº 2017/25000/000337.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os servidores: WAGNER LUIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 674087-3, DILSON HUMBERTO DE SANTANA, matrícula nº 850096-1 e NAYARA MEDINA VIEIRA, matrícula nº 11150378-2, para sob a presidência do primeiro, realizar os trabalhos apuratórios, devendo a referida Comissão apresentar relatório conclusivo no prazo legal.

Art. 3º Autorizar os Membros da Comissão a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 742, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado e artigos 166 e 178 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar, autos nº 2017/25000/000429, instaurado através da PORTARIA SEFAZ Nº 310, de 17 de abril de 2017, tendo em vista o acolhimento do r. relatório conclusivo apresentado pela comissão designada na aludida Portaria, que recomendou o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

Art. 2º Determinar que os autos fiquem guardados em arquivo próprio da Corregedoria Fazendária.

Publique-se e cumpra-se.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 744, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz Nº 314/2009, de 03 de março de 2009.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo Nº 2017/6040/503934;

RESOLVE:

Art. 1º É acrescentado o item 109 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 314/2009, de 03 de março de 2009, com a seguinte redação:

109	29.467.843-3	SILVERSTONE MOTORS LTDA	JAGUAR	PALMAS
-----	--------------	-------------------------	--------	--------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS**RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, para o mês de setembro de 2017.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º do Decreto nº 5.164/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de setembro de 2017 em R\$ 206.446.109,14.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

MÁRCIA MANTOVANI
Assessora Técnica e de
Planejamento

ALESSANDRO RAMOS MARQUES
Superintendente de Administração
Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**CREDENCIAMENTO Nº 002/2016
PROCESSO Nº 00.270/38970/2016**

APRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com base no recurso apresentado e na análise das documentações e emissão de Laudo de credenciamento emitido pela Comissão de Avaliação de Documentação e de Análise de Casos Omissos, exarado a fl. 1.343 dos autos, decide reconsiderar e tornar público o julgamento dos pedidos de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade Credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar serviço de coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano, através de caminhões-pipa, tipo truck, a fim de atender aos municípios tocantinenses em situação de emergência, com duração prevista para 12 (doze) meses, conforme segue:

CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS

Credenciado(a)	CPF/CNPJ	PLACA	CIDADE
CLEA DE LIMA BARRETO	435.528.541-34	MWR0715	SILVANÓPOLIS, SANTA ROSA
ITT - INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO LTDA	20.059.198/0001-96	MVP4108	DIÂNÓPOLIS
ITT - INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO LTDA	20.059.198/0001-96	MVL4237	DIÂNÓPOLIS
ITT - INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO LTDA	20.059.198/0001-96	MVN4585	DIÂNÓPOLIS
ITT - INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO LTDA	20.059.198/0001-96	LZQ0768	ALMAS
ITT - INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRÂNSITO LTDA	20.059.198/0001-96	CXE5416	ALMAS
MULTIMAQ SOLUÇÕES LTDA - ME	04.928.874/0001-64	LGE9673	PINDORAMA
JOAQUIM RODRIGUES DO BONFIM JÚNIOR	019.149.301-50	LPR1047	NÃO IDENTIFICADO
RIVALDO EVERTON SANTOS - ME	28.045.335/0001-45	KHY6547	PORTO ALEGRE, NATIVIDADE
SOFTCON TECNOLOGIA EIRELI - ME	26.814.719/0001-50	LNL6664	SILVANÓPOLIS, PARANÁ, NATIVIDADE

DOS RECURSOS: O PROPONENTE poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, como forma de assegurar-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Palmas - TO, 1º de setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5261, 063 3218 5083 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 172/2017. Abertura dia 19.09.2017 às 09h30min (horário de Brasília), visando aquisição de material permanente (carreta de reboque, motor de popa e barco), para atender às necessidades da SGG, Proc. 00.152/0901/2017, Recurso: Tesouro, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 04 de setembro de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO****PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 022, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço, MARILENE BATISTA DE SÁ, matrícula nº 11592281-1, Assessor Especial IV (AE-4), da Gerência de Apoio Administrativo para a Gerência de Cadastro Habitacional, a partir de 1º de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino

PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 023 - REM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato Nº 573 - DSG, de 26 de abril de 2017, do Chefe do Poder Executivo no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em conformidade com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

KATIA APARECIDA GOMES BEZERRA, CPF: 894.816.071-00, número funcional 1013157-5, cargo Assessor Especial III (AE-3), da Gerência de Apoio Administrativo para a Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta, a partir de 1º de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino

PORTARIA/HABITAÇÃO Nº 024 - REM, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeado pelo Ato Nº 573 - DSG, de 26 de abril de 2017, do Chefe do Poder Executivo no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em conformidade com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER,

MEIRE LUCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS, CPF: 495.889.151-04, número funcional 610371-2, cargo Assistente Administrativo, da Gerência de Apoio Administrativo para a Diretoria de Administração e Finanças desta Pasta, a partir de 1º de setembro de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário Interino

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2015/69010/000101
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES
ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Versa o presente Apostilamento para alterar a conta da funcional programática 15.452.1013.1003, as alterações ora apresentada são necessárias em função de alterações da UG devido à criação da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, por meio da Medida Provisória nº 30, publicada em 03 de maio de 2017, no Diário Oficial nº 4.858.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Convênio correrão a conta da dotação orçamentária 15.452.1013.1003.0000, elemento de despesa: 4.4.40.51, Fonte: 0104 Recursos de Emenda Parlamentar.

Leia-se:

Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrentes do presente Convênio correrão a conta da dotação orçamentária 15.452.1151.1001, UG 630100, elemento de despesa: 4.4.40.51, Fonte: 0104 Recursos de Emenda Parlamentar.

Palmas - TO, 1º de setembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário Interino

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-SEMARH Nº 104, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal dos Contratos	Substituto	Contrato nº	Empresas	Objeto dos Contratos
2015.39000.000091	Ehlton Roberto de Sousa Madeiros Número Funcional 11505427	Célio Humberto de Lima Mendes Número Funcional 487720	017/2015	BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTD A	Contratação de empresa especializada para gerenciamento e manutenção (preventiva e corretiva), operada por meio da utilização de sistema via web próprio da contratada, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento, para atender as necessidades desta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 22, de 05 de abril de 2017, publicada no DOE Nº 4843.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 01 dias do mês de setembro de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA
Secretária

DELIBERAÇÃO Nº 02/2017 DA COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO

RELAÇÃO FINAL DOS HABILITADOS A CONCORRER A VAGA NO CBH DO RIO FORMOSO

Torna pública a relação de todos os Habilitados a concorrer a uma vaga como representante do seu segmento no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.

Conforme a Resolução do CERH nº 25/2011, que dispõe sobre os processos eleitorais e cadastro de usuários e da sociedade civil organizada relacionada com recursos hídricos, após a análise dos cadastros para concorrer às vagas no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, a Comissão Eleitoral torna pública a relação das entidades, instituições públicas e usuários de água habilitados.

Dessa forma, conforme definido no art. 11, §4º da referida resolução, as entidades cadastradas e aptas a concorrer à vaga como representantes no Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Formoso para o 3º (terceiro mandato) são:

BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO FORMOSO	
Nome	Tipo de Segmento
Agropecuária Ilha do Formoso LTDA- ME	USUÁRIO DE ÁGUA
Alfredo Carlos da Silva Júnior	USUÁRIO DE ÁGUA
André Miranda Mendonça	USUÁRIO DE ÁGUA
Calcário Cristalândia LTDA	USUÁRIO DE ÁGUA
Cereais Vale do Javaés Agroindustrial S/A	USUÁRIO DE ÁGUA
Clemente Eugênio Rodrigues Moreira	USUÁRIO DE ÁGUA
Diamante Agrícola S/A	USUÁRIO DE ÁGUA
Eduardo Sakai	USUÁRIO DE ÁGUA
Fausto Vinicius Guimarães Garcia	USUÁRIO DE ÁGUA
Fazenda Dois Rios LTDA	USUÁRIO DE ÁGUA
Fazenda Guarujá	USUÁRIO DE ÁGUA
Fazenda Varjão	USUÁRIO DE ÁGUA
Girassol Agroindustrial	USUÁRIO DE ÁGUA
Ildo Wolmar Snovareski	USUÁRIO DE ÁGUA
José Rubens Mazzaro	USUÁRIO DE ÁGUA
Luiz Antônio Santos Anjo	USUÁRIO DE ÁGUA
Lupércio Alves de Melo	USUÁRIO DE ÁGUA
Nelson Alves Moreira e Outros	USUÁRIO DE ÁGUA
Ricardo Fernandes de Souza	USUÁRIO DE ÁGUA
Semente Vale do Javés	USUÁRIO DE ÁGUA
Vomir Snovarski	USUÁRIO DE ÁGUA
Xavante Agroindustrial de Cereais LTDA Luiz Antonio Teixeira	USUÁRIO DE ÁGUA
Zeninho Luiz Gasparetto	USUÁRIO DE ÁGUA
Associação dos Produtores Rurais do Vale do Rio Urubu - AVAU	USUÁRIO DE ÁGUA
BRK/Ambiental/SANEATINS	USUÁRIO DE ÁGUA
Cooperativa Agroindústria rio Formoso LTDA. COOPERFORMOSO	USUÁRIO DE ÁGUA
Cooperativa Mista Rural Vale do Javaé LTDA COPERJAVA	USUÁRIO DE ÁGUA
Distrito de Irrigação Rio Formoso	USUÁRIO DE ÁGUA
Sindicato Rural de Figueirópolis	USUÁRIO DE ÁGUA
Sindicato Rural de Formoso do Araguaia - TO	USUÁRIO DE ÁGUA
Sindicato Rural de Lagoa da Confusão - TO	USUÁRIO DE ÁGUA

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Nome	Tipo de Segmento
Associação Ambiental Vale do Javaés	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Apícola de Araguaçu -AAPAIAÇU	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Santa Rita - PA Santa Rita	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Comunitária Pontal I	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação da Comunidade dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Lagoão-ACTRAL	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação da Região dos Sete Lagos	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação de Pequenos Agricultores do Projeto de assentamento Alegria-APAPA	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação de Produtores Rurais de Cariri - PA Coimbra	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação do Agricultores Rurais do PA Fortaleza I	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação do Povo indígena Krahô-Kanela	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Vale do Santa Tereza- PA Arlindo	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação dos Pequenos e Micros Produtores PA Lago Verde	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Aliança - APRAT	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Estrela Guia - PA Renascer	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação dos Produtores do Córrego Matinha	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação dos Produtores Rurais de Projeto São Judas Tadeu - PA São Judas	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Empresarial comercial e Industrial de Lagoa da confusão	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Filhos do Cerrado	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Firmino Prudêncio do Assentamento Padre Josino - AFPAP	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação São José - PA Itimirim	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associações de Pequenos e Médios Produtores da Região de Baianópolis	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Centro de Direitos Humanos de Formoso do Araguaia -TO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Grupo Raiz da Terra - Anjos da Selva	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Instituto de Desenvolvimento Sustentável Sertão Ecológico	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Universidade Federal do Tocantins - Gurupi	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Cooperativa dos Produtores de Açúcar Mascavo, melado Rapadura e Derivados	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Formoso do Araguaia -TO	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Associação Comunitária dos amigos da Lagoa	SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

REPRESENTANTE PODER PÚBLICO

Nome	Tipo de Segmento
Prefeitura de Aliança do Tocantins	PODER PUBLICO
Prefeitura de Alvorada	PODER PUBLICO
Prefeitura de Araguaçu	PODER PUBLICO
Prefeitura de Cariri do Tocantins	PODER PUBLICO
Prefeitura de Cristalândia	PODER PUBLICO
Prefeitura de Crixás do Tocantins	PODER PUBLICO
Prefeitura de Dueré	PODER PUBLICO
Prefeitura de Fátima	PODER PUBLICO
Prefeitura de Figueirópolis	PODER PUBLICO
Prefeitura de Formoso do Araguaia	PODER PUBLICO
Prefeitura de Lagoa da Confusão	PODER PUBLICO
Prefeitura de Gurupi	PODER PUBLICO
Prefeitura de Nova Rosalândia	PODER PUBLICO
Prefeitura de Oliveira de Fátima	PODER PUBLICO
Prefeitura de Pium	PODER PUBLICO
Prefeitura de Sandolândia	PODER PUBLICO
Prefeitura de Santa Rita do Tocantins	PODER PUBLICO
Prefeitura de Talismã	PODER PUBLICO
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins	PODER PUBLICO
Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS	PODER PUBLICO
Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária	PODER PUBLICO
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	PODER PUBLICO
Secretaria da Educação, Juventude e Esporte	PODER PUBLICO
Secretaria do Planejamento e Orçamento	PODER PUBLICO
Fundação Nacional do Índio - FUNAI	PODER PUBLICO
Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio	PODER PUBLICO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	PODER PUBLICO
Superintendente do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA	PODER PUBLICO

Divulgação das datas das assembleias	06/09/2017	Sede do Comitê SEMARH NATURATINS Diário Oficial
Assembleia do segmento Poder publico	14/09/2017	Município de Lagoa da Confusão das 9h00 as 12h0
Assembleia do segmento Sociedade Civil Organizada		
Assembleia do segmento Usuário de Águas	14/09/2017	Município de Lagoa da Confusão das 14h00 as 18h00
Posse dos novos membros dos comitês e Eleição da nova mesa diretora do CBHRF	21/09/2017	Município de Lagoa da Confusão das 9h00 as 12h00

Comissão Eleitoral

Maria Gorete dos Santos Cordeiro - Segmento Poder Público Estadual
- SEMARH

Afonso Martins da Silva - Segmento Usuário - SINDICATO RURAL DE
FIGUEIRÓPOLIS

Lourivan Nunes da Silva - Segmento Sociedade Civil - ASSOCIAÇÃO
AMBIENTAL VALE DO JAVAÉS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/SESAU/Nº 556, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre o repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Almas, contemplado no Projeto de Fortalecimento da Política de Saúde do Trabalhador.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Fundo a Fundo, alterado pelo Decreto Estadual nº 3.062, de 15 de junho de 2007;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art.198, da Constituição Federal, para dispor dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde e seu art. 18 que determina que "Os recursos do Fundo Nacional de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, de custeio e capital, a serem executados pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios serão transferidos diretamente aos respectivos fundos de saúde;

Considerando que em 2009 a Portaria GM/MS nº 837, de 23 de abril, alterou e acrescentou dispositivos à Portaria GM/MS nº 204/2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde e seu financiamento se dá mediante repasse regular e automático do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, exclusivamente para a realização de despesas de capital, mediante apresentação de projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado ao Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria/MS Nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências;

Considerando a Portaria/MS Nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que dispõe da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIB Nº 159/2016, de 17/11/2016, que dispõe sobre o Projeto de Fortalecimento da Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Município de Almas - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Almas, com o objetivo de contemplar o Projeto de Fortalecimento da Política de Saúde do Trabalhador.

Art. 2º O repasse financeiro, na forma de incentivo, será transferido em parcela única, pelo sistema de transferência fundo a fundo, da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/Fundo Estadual de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Almas, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

§1º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do referido recurso financeiro aos Fundos Municipais de Saúde, conforme parâmetros estabelecidos no artigo 3º desta Portaria.

§2º As despesas para cumprimento do objeto desta Portaria correrão a conta da Dotação Orçamentária Específica.

Art. 3º A transferência do recurso financeiro estabelecida no artigo 2º, ficará condicionada a:

I - Abertura de conta corrente específica para execução deste recurso financeiro em Banco Oficial (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), sendo que o titular deve ser o Fundo Municipal de Saúde.

II - Apresentação do Projeto da Política de Saúde do Trabalhador.

III - Entrega do Plano de Trabalho, na forma do Anexo I a esta Portaria, que deverá conter, no caso de aquisição de equipamentos:

a) Relação dos equipamentos e materiais permanentes a serem financiados;

b) A identificação dos estabelecimentos e unidades de saúde a que se destinarão os equipamentos e materiais permanentes;

c) Especificação técnica com configurações e acessórios permitidos, conforme estabelecido na RENEM - Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS; e

d) A quantidade e valor estimado dos equipamentos e materiais permanentes.

Art. 4º Os recursos previstos nesta Portaria deverão ser utilizados em conformidade com o Projeto e Plano de Trabalho aprovados pela Área Técnica de Saúde do Trabalhador.

§1º É vedada a transferência do recurso financeiro para outra conta corrente do Fundo Municipal de Saúde ou da Prefeitura Municipal.

§2º Os recursos de que trata esta Portaria, enquanto não forem empregados em sua finalidade, deverão ser aplicados conforme segue:

I - Em caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias;

II - Em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores;

§3º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

§4º Caso o custo para aquisição dos equipamentos e materiais seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos por esta Portaria, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada por conta do Fundo Municipal de Saúde com orçamento próprio.

§5º O Fundo Municipal de Saúde para execução das ações previstas nesta Portaria, empregará às disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 (Pregão) e suas alterações posteriores.

§6º O pagamento das despesas deverá ser por meio de transferência eletrônica (crédito em conta).

§7º Fica vedado o pagamento de despesas por meio de emissão de cheque, conforme preceitua a Portaria nº 244 GM/MS, de 14 de fevereiro de 2014.

§8º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo Fundo Municipal de Saúde.

§9º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 5º Da comprovação do cumprimento do objeto:

§1º O Gestor do Fundo Municipal de Saúde deverá encaminhar à Diretoria de Recursos do SUS, Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, os seguintes documentos:

I. Relação dos pagamentos efetuados, na forma do Anexo II a esta Portaria, que poderá ser solicitado via e-mail: conveniosdasesau@gmail.com para preenchimento;

II. Extratos bancários da conta corrente e de aplicação, compreendendo o período desde o recebimento do recurso até a última movimentação;

III. Cópia das notas fiscais;

IV. Comprovante de pagamento (transferência eletrônica da conta corrente do Fundo Municipal de Saúde para a conta do fornecedor).

§2º O local para entrega da documentação relacionada no parágrafo anterior será: Diretoria de Recursos do SUS, Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, sala 04, endereço - Av. NS 01, Praça dos Girassóis, s/nº. CEP 77.015-007. Palmas - TO.

§3º A entrega da documentação relacionada no parágrafo 1º deste artigo não dispensa o Fundo Municipal de Saúde, de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

§4º O não cumprimento do artigo 4º desta Portaria, implica na suspensão de futuros recebimentos dos recursos financeiros a serem repassados pelo Estado para execução desta ação/programa.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Saúde, a critério da Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador poderá realizar acompanhamento “in loco” para verificação do cumprimento do objeto pactuado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

TIMBRE MUNICÍPIO

PROJETO DE FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO
TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE ALMAS - TO

MÊS/ANO

1 - APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

Fazer apresentação do município contextualizando historicamente.

2 - IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

DADOS CADASTRAIS

ORGÃO OU ENTIDADE:		CNPJ:	
ENDEREÇO:			
CIDADE:	U.F.	CEP:	DDD/TELEFONE:
NOME DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:			
CPF:	C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:		DDD/TELEFONE:
ENDEREÇO:	CIDADE:	U.F.	CEP:

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início: Término:
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO	

4 - CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

Dados Demográficos (população geral, por sexo, zona)

5 - PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

Morbidade
Agravos de saúde do trabalhador

6 - PERFIL PRODUTIVO

7- REDE FÍSICA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

8 - OBJETIVO GERAL

9 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

10 - AÇÕES A SEREM REALIZADAS

11 - METAS/RESULTADOS ESPERADOS

12 - METAS FINANCEIRAS

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL GERAL				

13 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA OU FASE	NOME E ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO	INDICADOR FÍSICO				DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO
TOTAL								

14- AVALIAÇÃO

As avaliações ocorrerão (mensal ou trimestral) a partir das análises dos relatórios de supervisão e dos relatórios das atividades desenvolvidas em conjunto com os setores intra-setoriais enviadas pelos serviços de saúde.

ANEXO II

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS	ANEXO II
-------------------------	---------------------------------	----------

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE						02- PROCESSO DE CONCESSÃO Nº				03- PORTARIANº	
04 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: DE ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____											
05- REC	06 - Nº	07 - NOME DO FAVORECIDO	08 - CGC/ CPF	09 - LICITAÇÃO	10 - DOCUMENTO			11 - PAGAMENTO		12-NAT. DE DESPESA	13-VALOR
					10.1-TIPO	10.2- Nº	10.3- DATA	11.1- OB	11.2- DATA		
14-TOTAL											
15-TOTAL ACUMULADO											
16- AUTENTICAÇÃO											
Local e data				Gestor (a) do Fundo Municipal de Saúde							

PORTARIA/SES/GABSEC Nº 606/2017.
PROCESSO Nº 2016.30550.009615

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
193/2016	2016.30550.009615	Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) destinados à realização de cirurgia de ortopedia.

FISCAL	SUPLENTE	HOSPITAL	GESTOR DO CONTRATO
Rosivânia Arruda de Azevedo Matrícula 979378-5	Marcelane Ângela de Macedo Laranjeira Matrícula: 11528672-2	Hospital Infantil de Palmas	Camila Vieira

Art. 2º Ido, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 30 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2016/30550/005713
ERRATA AO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 123/2015**

Em observância ao DESPACHO Nº 1182/2017, oriundo da Diretoria de Compras, fl. 350, constatou-se a necessidade de corrigir o montante do valor do aditamento, tendo em vista que houve um equívoco no Despacho nº 555/17, fl. 287. Dessa forma, determino a retificação do referido Termo, por meio desta errata.

Insta ressaltar, que a referida retificação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei nº 9.784/1999 e Súmula nº 473 do STF.

Assim, passaremos a expor o que se segue:

ONDE CONSTA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

2. O valor da supressão é de R\$ 97.484,83 (Noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), passando o valor do contrato para R\$ 688.220,86 (Seiscentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

PASSE A CONSTAR:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

2. O valor da supressão é de R\$ 97.484,83 (Noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), passando o valor do contrato para R\$ 687.720,86 (Seiscentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).

Palmas - TO, 31 de Agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

**PROCESSO Nº 2017.30550.002754
ERRATA AO CONTRATO Nº 90/2017 (FLS.98)**

ONDE CONSTA:

Valor Total: R\$ 280.199,96 (duzentos e oitenta mil cento e noventa e nove mil e noventa e seis centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.30.

PASSE A CONSTAR:

Valor Total: R\$ 280.199,96 (duzentos e oitenta mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39/33.90.30.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2016

PROCESSO: 2015.30550.005691

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO: 190/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: EMPRESA J.R.V. CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DE 23,18% E ACRÉSCIMO DE 23,17% DO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO

O VALOR DA SUPRESSÃO SERÁ DE R\$ 64.287,93 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) E DO ACRÉSCIMO DE R\$ 64.249,99 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), NO QUAL PERFAZ UM VALOR TOTAL DE R\$ 277.255,29 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

ORÇAMENTO: 10.302.1021.3055, AÇÃO 3124- REESTRUTURAÇÃO DOS PONTOS DA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE

FONTE: 249, 11612

VALOR: 277.255,29 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017

SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE

EMPRESA J.R.V. CONSTRUTORA LTDA - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2013

PROCESSO: 2014.30550.002689
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 324/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA F. F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO EM GERAL, INCISO I DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 PARA 04 DE SETEMBRO DE 2018.
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 250
VALOR: 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS.)
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA F. F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 438/2013

PROCESSO: 2014.30550.004220
TERMO ADITIVO: 4º
CONTRATO: 438/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) CONTAINERES COM SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, REDE DE EMERGIA, REDE LÓGICA E TELEFONIA, ESTRUTURA EM AÇO, ADAPTADO PARA FUNCIONAR COMO AMBIENTE ADEQUADO À PERMANÊNCIA DE PESSOAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS.
TEM POR ESCOPO A ALTERAÇÃO DA SUBCLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO 438/2013 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 21/11/2017 ATÉ 21/11/2018.
ORÇAMENTO: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017
VALOR: 292.800,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS.)
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA GLOBALLOX SERVIÇOS LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2013

Republicado para correção

PROCESSO: 2013.30550.003975
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 025/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO INCLUIR NO CONTRATO MÚLTIPLO 25/2013, O SUBITEM 2.3 DA CLAUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONTENDO O TERMO DE CATEGORIZAÇÃO E BENEFÍCIOS DA POLÍTICA COMERCIAL DOS CORREIOS, INCLUIR/EXCLUIR SERVIÇOS POR MEIO DOS ANEXOS CORRESPONDENTES, EFETIVANDO-SE QUANDO A ASSINATURA DO TERMO.
ORÇAMENTO: 10.122.1100.4200
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2013

PROCESSO: 2014.30550.002279
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 340/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO.
FICA ALTERADA A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, DA CLÁUSULA TERCEIRA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2017 PARA 03 DE SETEMBRO DE 2018
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0250
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2013

PROCESSO: 2014.30550.002279
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 341/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA OS HOSPITAIS REGIONAIS DO ESTADO.
FICA ALTERADA A SUBCLÁUSULA PRIMEIRA DA DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO, DA CLÁUSULA TERCEIRA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2017 PARA 03 DE SETEMBRO DE 2018
ORÇAMENTO: 10.302.1021.4218
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0250
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA TECNOMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 371/2013

Republicado para correção

PROCESSO: 2014.30550.002329
TERMO ADITIVO: 5º
CONTRATO: 371/2013
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADO: EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA.
OBJETO: O OBJETO DO CONTRATO NO QUAL SERÁ ADITIVADO É SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E UNIDADES ANEXAS.
O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
VIGÊNCIA: FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 28/08/2017 PARA 28/08/2018.
ORÇAMENTO: 10.122.1100.4200.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0102.
VALOR: 1.380.000,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS.)
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
EMPRESA ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2017

PROCESSO Nº: 2016.30550.006170
 Nº CONTRATO: 155/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52/33.90.30
 FONTE: 0249
 VALOR: 11.000,00 (ONZE MIL REAIS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO REGULADOR DE PALMAS, ANEXO VII DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.
 DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA DISMAQ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.005246
 Nº CONTRATO: 158/2017
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA METALURGIA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.3006
 ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52/33.90.30
 FONTE: 0249
 VALOR: 50.090,00 (CINQUENTA MIL E NOVENTA REAIS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, DESTINADOS AO HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE PALMAS, NO PRAZO E NAS CONDIÇÕES A SEGUIR AJUSTADAS.
 VIGÊNCIA: A DURAÇÃO DO CONTRATO FICARÁ ADSTRITA A VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NOS TERMOS DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 31/08/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA METALURGIA HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP - P/CONTRATADA

EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

PROCESSO Nº: 2017.30550.003080.
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 11/2017.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Marianópolis/TO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 CNPJ DA CONVENIENTE: 24.851.479/0001-38
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eduardo Dertins - Ação: Aparelhamento dos pontos de Rede de Atenção à Saúde), visando à aquisição de um veículo tipo ambulância, para atender a rede pública de saúde do Município de Marianópolis-TO.
 VALOR CONCEDIDO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a ser liberado em parcela única.
 VALOR DA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), a ser liberado em parcela única.
 Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006, Fonte: 104, Nota de Dotação: 2017ND08573 e Natureza de Despesa: 4.4.40.42.
 DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017.
 VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura, sendo para a execução físico-financeira até 01/06/2018 e para a prestação de contas até 01/07/2018.
 SIGNATÁRIOS: - MARCOS ESNER MUSAFIR - Secretário de Estado da Saúde
 - JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA - Prefeito do Município de Marianópolis/TO.
 - NELINO CORREA DE SOUZA - Secretário de Saúde do Município de Marianópolis/TO - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.002401
 Nº CONTRATO: 151/2017
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
 FONTE: 102
 VALOR: 3.510,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS.)
 OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A ASSINATURA ANUAL DE JORNAL COM EMISSÃO DIÁRIA E DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADO AO GABINETE DA SECRETÁRIA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOSPITAIS ESTADUAIS E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE CONFORME DESCRITO ABAIXO:
 VIGÊNCIA: O CONTRATO CELEBRADO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO A INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME PREVÊ O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.
 DATA DE ASSINATURA: 01/09/2017
 SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
 EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS S/A - P/CONTRATADA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 1021, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, resolve,

Art. 1º DESIGNAR - CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERE ARAMBURU BASTOS, Escrivã de Polícia, matrícula nº 675845, para exercer, como titular, a função de Fiscal dos Contratos 053/2017 e 054/2017; referente à aquisição de mobiliários (06 - Armários baixo, 14 - Cadeiras Executivas, 14 - Mesas Delta), com recursos do Convênio 811912/2014/MJ/SENASP, processo 2017/3100/0458, visando atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor REGINALDO CRABO R. JÚNIOR, 3º Sargento PM, matrícula nº 850710, para substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Nomear para compor a Comissão de recebimento e atestadores os seguintes servidores: Presidente: AGEU LOPES DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula nº 1009532; Membros: MANOEL CARLOS SOUSA SOARES, 1º Tenente - PM, matrícula nº 707329 e ALEXSANDER MILHOMEM ALONSO, Assessor Especial 7, matrícula nº 11541806-2.

Art. 5º A Comissão de Recebimento deverá:

- I - Conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Termo de Convênio e seus consectários;
- II - Fazer destinar os bens para localização prevista no Projeto do Convênio aprovado pela Concedente, sem prejuízo de desvio de finalidade, conforme Portaria Interministerial 507/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1070, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando Ato nº 625 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.865, de 12 de maio de 2017, o qual nomeou DANIEL REGO PINTO para exercer o cargo de Agente de Polícia;

Considerando termo de posse datado de 08 de junho de 2017, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, DANIEL REGO PINTO, Agente de Polícia Civil de Primeira Classe, na Seccional da Comarca de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 08/06/2017, sendo que ato designatório do Delegado-Geral da Polícia Civil definirá a unidade policial na qual desempenhará suas funções.

Palmas/TO, 30 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1073, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora TIESLEI FERNANDES DA SILVA, número funcional 59988/1, Operador de Microcomputador, previstas para o período de 04/09/2017 a 03/10/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los no período de 04/10/2017 a 03/11/2017.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1074, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, MARIA DAS GRACAS LOPES SAMPAIO, número funcional 11583509/1, Auxiliar de Serviços Gerais, da Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE para o Núcleo de Identificação de Porto Nacional, a partir 28/08/2017.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1075, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador-Geral de Inteligência solicitou por intermédio do Ofício nº 209/2017/CGI/SENASP-MJ, em face da necessidade do serviço, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado, resolve,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora LILIANE ALBUQUERQUE AMORIM, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 675274-3, no período compreendido entre os dias 24/07/2017 a 22/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, com efeito retroativo a 24/07/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1076, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando o Memorando/Gab/SPC/nº 460/2017, oriundo da Superintendência da Polícia Científica, datado de 30 de agosto de 2017, que solicita a lotação do servidor Rodrigo Gomes de Souza no Instituto de Medicina Legal, em Gurupi, resolve,

LOTAR, por necessidade do serviço, RODRIGO GOMES DE SOUZA, Agente de Polícia Civil de Segunda Classe, matrícula 62847-1, no Instituto de Medicina Legal- IML - em Gurupi.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1079, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

Lotar JAMES MIRANDA DA SILVA, número funcional 11540990/1, Motorista, na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Tocantinópolis, com efeito retroativo a 28/08/2017.

Palmas/TO, 1º de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1080, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/08/2017, 30 (trinta) dias das férias da servidora ROSILENE MOREIRA CAVALCANTE ARAUJO, número funcional 456217/1, Auxiliar Administrativo, previstas para o período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 2014/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 1º de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 1081, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16 - NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, Incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, FERNANDO DE SOUZA LOURENÇO, número funcional 11142324/2, Motorista, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Pedro Afonso para o Núcleo de Perícia Médico Legal de Guaraí, a partir 1º/09/2017.

Palmas/TO, 1º de setembro de 2017.

Cesar Roberto Simoni de Freitas
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/3100/00458
Contrato nº: 054/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Dal Maso & Dal Maso Ltda
CNPJ: 11.244.512/0001-10
Objeto: Aquisição de Material Permanente (Cadeiras) para atender as necessidades desta pasta.
Valor: R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002688
Vigência: 31/08/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 31/08/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Paulo Sergio Dal-Maso - Representante

Palmas-TO, 04 de setembro de 2017

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2017/3100/00458
Contrato nº: 053/2017
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Kroll Indústria de Móveis Ltda
CNPJ: 90.072.620/0001-29
Objeto: Aquisição de Material permanente (mesas e armários) para atender as necessidades desta pasta.
Valor: R\$ 12.889,90 (doze mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
Natureza da Despesa: 44.90.52
Fonte de Recurso: 0225002688
Vigência: 31/08/2017 a 31/12/2017
Data da Assinatura: 31/08/2017
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário
Benno Schoerpf - Representante

Palmas-TO, 04 de setembro de 2017

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: nº: 2017/31000/000788
Aditivo: 5º Aditivo
Contrato nº: 052/2012
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Luciana da Costa Barbosa e Outros.
CPF: 187.192.008-62
Objeto: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato supracitado, referente à locação de imóvel onde abriga a 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil e Unidades da SSP em Araguaína -TO.
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 10/08/2017
Vigência: 13/08/2017 até 12/08/2018
Signatários: Abizair Antônio Paniago - Subsecretário da Segurança Pública
Luciana da Costa Barbosa - Locadora
Ivah Avner Martins Barbosa - Locador
Rofram Roger Martins Barbosa - Locador
Rômulo Martins Barbosa - Locador

Palmas-TO, 04 de setembro de 2017.

ABIZAIR ANTÔNIO PANIAGO
SUBSECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL 001/2017/TURMAS XI E XII - DAPC

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NAS TURMAS XI e XII, DO PROJETO ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ.

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DE NORMAS PARA A TURMA XI (POLÍCIA CIVIL) E TURMA XII (POLÍCIA CIENTÍFICA)

1 . PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS - ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 - NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para ingresso, como discente, em cursos de formação continuada, referentes ao Projeto 001/2017/Acadepol, em conformidade com o estabelecido no Estatuto dos Policiais Cíveis, no Regimento Interno da Acadepol e demais dispositivos aplicáveis.

2 . DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

2.1 As aulas presenciais das Turmas XI e XII dos cursos referentes ao projeto Academia itinerante: a formação continuada como instrumento de construção de uma polícia civil cidadã ocorrerão em Araguaína-TO, cidade na qual está sediada a Delegacia Regional de Polícia Civil - 1ª DRPC.

2.2 Durante o período dos cursos, a Acadepol, por intermédio de sua Gerência de Valorização do Policial Civil, disponibilizará atendimento psicossocial aos servidores lotados na circunscrição da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil e àqueles lotados nos núcleos da Polícia Científica, localizados em cidades da Região Norte do Estado do Tocantins. Esse atendimento será ainda disponibilizado aos familiares dos servidores.

2.3 Os recursos financeiros para o projeto em questão são provenientes do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

2.4 O projeto tem como escopo o aperfeiçoamento intelectual, operacional e psicológico dos profissionais dos cargos da Polícia Civil e Polícia Científica, instituições integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins, especialmente para:

- a) atuarem com eficácia em operações policiais;
- b) atuarem com excelência no atendimento ao público;
- c) padronizar os procedimentos de polícia judiciária, mormente no tocante à elaboração e formatação das peças que compõem a persecução penal de responsabilidade da Polícia Judiciária;
- d) propiciar uma melhor qualidade de vida nos âmbitos familiar, social e profissional, mediante atendimento psicossocial.

2.5 Os cursos serão presenciais, com carga horária de 70h/a, a ser realizado no período de 18/09/2017 a 23/09/2017. As aulas ocorrerão de segunda a sábado, das 07h40 às 12h00, das 14h00 às 18h20 e das 19h00 às 23h20.

2.6 Com exceção às aulas práticas de tiro, as atividades de ensino serão realizadas no micro-ônibus da Acadepol, adaptado para Academia Móvel, salvo se o número de matriculados for superior à capacidade desse veículo. Nesse caso, a Delegacia Regional de Polícia Civil providenciará, previamente, espaços físicos adequados para as aulas.

2.7 A avaliação da aprendizagem será realizada por meio de prova escrita (objetiva e/ou subjetiva), sendo atribuída nota na escala de zero (0.0) a dez pontos (10.0) que resultará na média da disciplina (MD): (A1=MD). A apuração da média no curso será por meio da somatória das médias de todas as disciplinas divididas pelo número de disciplinas resulta na Média Final (MF), gerando-se a classificação final. Considerar-se-á aprovado o Discente que obtiver média final mínima de sete pontos (7.0) em cada disciplina ministrada, na escala máxima de dez pontos (10.0).

2.8 A frequência é obrigatória em todas as atividades programadas para os discentes. O limite de faltas admitidas será de 25% (vinte e cinco por cento) por disciplina.

2.9 Os Certificados serão emitidos pela Academia da Polícia Civil e conferidos aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas.

DAS VAGAS

São oferecidas 83 (oitenta) vagas aos policiais civis do Estado do Tocantins, sendo 60 (sessenta) para os servidores dos órgãos subordinados à Delegacia-Geral da Polícia Civil e 23 (vinte e três) para aqueles pertencentes ao quadro da Superintendência de Polícia Científica.

As vagas são destinadas, preferencialmente, aos servidores que estejam lotados na circunscrição da 1ª DRPC, bem como aos servidores lotados nos Núcleos do Instituto de Criminalística, do Instituto de Identificação e do Instituto Médico Legal, situados na Região Norte do Tocantins.

Poderá ser feito remanejamento das referidas vagas, de acordo com a quantidade de inscritos.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições dos candidatos deverão ser encaminhadas para o e-mail acadepol@ssp.to.gov.br, no período de 01/09 a 09/09/2017.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas.

4.3 Somente será aceita 01 (uma) inscrição de cada candidato.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Datas prováveis:

Inscrições:	1º a 09 de setembro de 2017.
Resultado preliminar:	11 de setembro de 2017.
Homologação das matrículas:	13 de setembro de 2017.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Apresentação dos documentos requeridos no item 7, dentro do prazo estabelecido.

6.2 Das vagas para a Polícia Civil:

a) ser ocupante dos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia ou Agente de Polícia (inclusive aqueles que foram ou serão aproveitados nesse cargo, nos termos da Lei 3.195, de 26 de abril de 2017);

b) estar lotado em unidade situada nas cidades integrantes da circunscrição da 1ª Delegacia Regional da Polícia Civil.

6.3 Das vagas para a Superintendência de Polícia Científica:

a) ser ocupante dos cargos de Perito Oficial, Papiloscopista ou Agente de Necrotomia;

b) estar lotado em Núcleo do Instituto de Criminalística, do Instituto de Identificação ou do Instituto Médico Legal, vinculados à Regional da Polícia Científica em Araguaína.

6.4 Não se encontrar em período de licença ou cumprindo pena disciplinar de suspensão.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1 As inscrições serão requeridas, pelo próprio interessado, mediante preenchimento da ficha de inscrição constante no Anexo II a este edital, na qual deverá conter obrigatoriamente a ciência do superior imediato, sob pena de indeferimento.

7.2 Junto à ficha de inscrição, o candidato deverá encaminhar cópia digitalizada dos documentos descritos a seguir:

a) identidade funcional;

b) contracheque atual ou certidão emitida pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas que comprove data da posse no cargo atual.

7.3 Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção a qualquer tempo.

8. DA PONTUAÇÃO

8.1 Apresentados os documentos previstos, a Comissão de Seleção procederá ao ranqueamento dos candidatos, de acordo com sua antiguidade.

8.2 A antiguidade será aferida pela data da posse do servidor público no cargo atual.

8.3 Somente serão consideradas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

9. RESULTADO

9.1 O resultado preliminar desta seleção, contendo a relação dos candidatos e respectiva pontuação em ordem decrescente, será publicado exclusivamente no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante.

9.2 No caso de empate, adotar-se-ão, sequencialmente, os seguintes critérios de desempate:

a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

b) pelo tempo de serviço público no Estado do Tocantins;

c) pelo tempo de serviço público;

d) pela maior idade;

e) tiver exercido a função de jurado, conforme o art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data da entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008.

9.3 Os candidatos a que se refere o subitem anterior, para exercício dos referidos direitos, deverão apresentar documentação comprobatória no ato da inscrição.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Quando da divulgação do Resultado Preliminar, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A homologação das matrículas será publicada no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante, bem como no Diário Oficial do Estado.

11.2 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros policiais civis e/ou peritos criminais.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

12.2 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.4 As matrículas serão homologadas pelo Diretor da Acadepol.

12.5 Durante o curso, os alunos ficarão à disposição da Acadepol, passando a se sujeitar às normas do Regimento Interno, computando esse período para todos os efeitos, como regular exercício das funções.

12.6 Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.

12.7 As justificativas de ausência no curso serão analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.

12.8 A inscrição é voluntária e não haverá pagamento de diárias, no caso de eventual deslocamento do servidor.

12.9 Incumbe aos interessados acompanhar as publicações da Acadepol no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante, bem como no Diário Oficial do Estado.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ
Diretor da Academia da Polícia Civil
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

MALHAS CURRICULARES

TURMA XI		
Delegado de Polícia, Agente de Polícia e Escrivão de Polícia		
Módulo	Disciplinas	Carga horária
Módulo I (comum)	Qualidade de Vida e Saúde	5 h/a
	Relações Interpessoais e Qualidade no Atendimento	5 h/a
	Operações Policiais: armamento e tiro, cumprimento de mandados de alto risco e técnicas de abordagem policial	30 h/a
Módulo II (específico)	Investigação e Inteligência Policial	20 h/a
	Procedimentos de Polícia Judiciária	10 h/a
Total		70 h/a

TURMA XII		
Superintendência de Polícia Científica		
Módulo	Disciplinas	Carga horária
Módulo I (comum)	Qualidade de Vida e Saúde	5 h/a
	Relações Interpessoais e Qualidade no Atendimento	5 h/a
	Operações Policiais: armamento e tiro, cumprimento de mandados de alto risco e técnicas de abordagem policial	30 h/a
Módulo II (específico)	Acidente de Trânsito	20 h/a
	Morte Violenta	10 h/a
Total		70 h/a

ANEXO II AO EDITAL 001/2017/TURMAS XI E XII - DAPC FICHA DE INSCRIÇÃO

ACADEMIA ITINERANTE: A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO INSTRUMENTO DE CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍCIA CIVIL CIDADÃ

NOME: _____

FILIAÇÃO: PAI: _____

MÃE: _____

CARGO: _____

MATRÍCULA FUNCIONAL: _____

DATA DA POSSE: ____/____/____ ESTADO CIVIL: _____

LOCAL DE LOTAÇÃO: _____ REGIONAL: _____

NATURALIDADE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

CPF: _____ DATA NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TELEFONE(S): _____

E-MAIL: _____

DECLARO que: a) as informações acima são verdadeiras; b) os documentos digitalizados encaminhados, em anexo, via e-mail, são reproduções fiéis dos originais; c) não me encontro no gozo de licença ou cumprindo pena disciplinar de suspensão; d) gozo de boas condições físicas e mentais, estando com os exames médicos em dia e apto a fazer os esforços físicos necessários ao curso.

_____ - TO ____/____/____

ASSINATURA DO POLICIAL (CANDIDATO): _____

CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA: _____

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA/SETAS Nº 151, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDRÉ LUIS NAZARENO DE AGUIAR nº funcional 1049917, Gerente de Tecnologia da Informação, CPF 937.859.921-49, para o encargo de Fiscal dos Contratos (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 054/2017 Processo nº 2017 41000 000192, firmado com a empresa REI DO VAREJO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.836.613/0001-10.

II. Contrato nº 055/2017 Processo nº 2017 41000 000192, firmado com a empresa TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.312.367/0001-64.

Art. 2º Designar a servidora ROSANA TRINDADE nº funcional 5726433, Superintendente de Assistência Social, CPF 464.067.350-72, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização dos referidos contratos, nos impedimentos e afastamentos legais do titular ANDRÉ LUIS NAZARENO DE AGUIAR.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 30 de Agosto de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 152, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI, nº funcional 866734-9, Gerente de CADUNICO e PBF, CPF 555.447.119-68, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 050/2017, Processo nº 2017 41000 000289, firmado com a empresa, R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar a servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA nº funcional 655111-4, Assessor Especial VIII, CPF 534.930.441-00, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 31 de Agosto de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 153, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA nº funcional 11459700, Gerente da Proteção Social Básica, CPF 576.762.161-68, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 058/2017 Processo nº 2017 41000 000298, firmado com a empresa R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar a servidora KATILVÂNIA DE SOUZA GUEDES nº funcional 1274180-1, Pedagoga, CPF 658.029.502-34, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular ROSILENE MARQUES DE OLIVEIRA SENA.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 31 de Agosto de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA/SETAS Nº 157, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI nº funcional 866734-9, Gerente do Cadunico e PBF, CPF 555.447.119-68, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 057/2017 Processo nº 2017 41000 000291, firmado com a empresa R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.661.798/0001-61.

Art. 2º Designar a servidora ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA nº funcional 655111-4, Assessor Especial - AE-VIII, CPF 534.930.441-00, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular CARMEM LUCIA KOTHE VENDRAMINI.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas - TO, 01 de Setembro de 2017.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000192
Contrato nº 054/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: REI DO VAREJO EIRELI - ME.
CNPJ: 27.836.613/0001-10.
Objeto: Aquisição de equipamento de informática (Projetor), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 121/2017.
Valor total: R\$ 27.988,80 (vinte e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 42650.08244116141410000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fontes de recursos: 0225002595
Data da assinatura: 30/08/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Felipe Schwinke Souto de Mello Vidal - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: André Luis Nazareno de Aguiar
Nº Funcional: 1049917.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000192
Contrato nº 055/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP.
CNPJ: 05.312.367/0001-64.
Objeto: Aquisição de equipamento de informática (Microcomputador), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 121/2017.
Valor total: R\$ 116.794,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e noventa e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 42650.08244116141410000
Natureza de Despesa: 44.90.52
Fontes de recursos: 0225002595
Data da assinatura: 30/08/2017
Vigência: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Wilson Carlos de Almeida - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: André Luis Nazareno de Aguiar
Nº Funcional: 1049917.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000298
Contrato nº 058/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.
CNPJ: 07.661.798/0001-61.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (COFFEE BREAK), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 001/2017.
Valor total: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: 42650.08244116141410000.
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fontes de recursos: 0237002732.
Data da assinatura: 31/08/2017
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Rosilene Marques de Oliveira Sena.
Nº Funcional: 11459700.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000291
Contrato nº 057/2017
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.
CNPJ: 07.661.798/0001-61.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (REFEIÇÃO), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 005/2017.
Valor total: R\$ 5.998,00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais).
Dotação Orçamentária: 42650.08244116141330000.
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fontes de recursos: 0237005324.
Data da assinatura: 01/09/2017
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante
Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Carmem Lucia Kothe Vendramini.
Nº Funcional: 8667349.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000289

Contrato nº 050/2017

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Contratada: R. L. COELHO DE CARVALHO EIRELI - ME.

CNPJ: 07.661.798/0001-61.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços (COFFEE BREAK), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Comprasnet nº 001/2017.

Valor total: R\$ 16.178,40 (dezesesseis mil e cento e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária: 42650.08244116141330000.

Natureza de Despesa: 33.90.39

Fontes de recursos: 0237005324.

Data da assinatura: 31/08/2017

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Patrícia Rodrigues do Amaral - Contratante

Raimunda Lima Coelho de Carvalho - Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Carmem Lucia Kothe Vendramini.

Nº Funcional: 8667349.

ADAPEC**PORTARIA Nº 192, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c o inciso I do §1º do art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor JOSÉ JÚNIOR GONÇALVES DOS SANTOS, CPF nº 853736724-91, nº funcional 967182-3, FISCAL DE DEFESAAGROPECUÁRIA, da Delegacia Regional de Araguaína para a Delegacia Regional de Araguatins (barreira fixa), a partir de 01/09/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2017.

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

PORTARIA Nº 223, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, com fulcro art. 18, inciso VIII, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

Gabinete do(a) Presidente, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.

Humberto Viana Camelo
Presidente

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Média
006.765.811-37	64534	2	Adao Da Silva	148
021.724.151-46	11191368	1	Adelson Gonzaga De Souza Santos	146
985.458.761-49	1085816	6	Adicael De Sousa Rodrigues	104
582.046.872-49	11185651	1	Adilson Moraes Da Silva Fernandes	146
858.150.121-49	972712	9	Adriana Soares Carvalho	150
029.154.881-42	11182610	1	Adriano De Aguiar Soares	148
717.856.981-68	830528	3	Alarico Lino Suarte Da Costa Neto	143
007.146.971-09	1125982	5	Alexandre Galvan Barbosa Ferraz	149
020.897.351-63	11185724	1	Alex Cavalcante Lima	144
030.306.883-30	1283073	1	Aline De Sousa Chaves	150
040.293.151-35	11193310	1	Allisson Leonardo Dos Santos Praxedes	150
017.352.443-50	11197404	1	Ana Cleide Dias Silva	150
000.041.831-50	11192151	1	Ananeres Ferreira Lopes Souza	140
970.222.685-68	11179970	1	Anderson Onofre Do Rego Nunes	147
045.982.561-50	11187875	1	Andre Claro Dos Santos	149
031.304.691-33	126096	2	Andreia Marques Dos Santos	148
017.143.213-47	11197390	1	Annanda Cavalcante Andrade	146
004.021.045-60	11200570	1	Antemar Dos Santos Silva	149
600.212.501-97	724790	2	Antonio Carlos De Sousa Rocha	150
619.826.100-00	11199490	1	Antonio Vicente Mostardeiro De Paula	142
014.102.031-82	11202440	1	Aristeu Spindola Resende	147
014.800.743-06	11180129	1	Bergson Pereira De Lima	141
918.005.872-87	11162368	1	Breno Gomes Barbosa	150
005.366.631-30	11158360	1	Caroline Soares Sousa	143
039.212.141-73	11189606	1	Cassia Queren Hapuque Azevedo De Almeida	149
038.850.771-32	11180684	1	Catia Moreira Da Silva	147
023.693.491-07	1153447	6	Celso Vieira Soares Filho	149
051.565.023-42	11191910	1	Cide Moreira Da Silva	150
363.557.713-87	456163	2	Claudecy Coelho De Almeida	149
803.372.871-04	902175	4	Cleonice Alves Moreira Barbaresco	144
023.955.161-39	11185791	1	Cosma Alves Lira	150
033.087.451-94	11180854	1	Cristania Da Silva Barbosa	150
011.642.931-33	82664	6	Cristiana Geofre Paz	147
045.717.483-88	11192720	1	Cristiane De Sousa Rocha	150
036.163.361-04	11185910	1	Daniela Sousa Ribeiro Cerqueira	136

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Média
300.534.798-23	11164450	1	Daniel Rodrigues Marques	149
040.818.101-09	11185988	1	Dayana Batista Cavalcante	141
023.553.281-96	11185961	1	Deymes Fernandes Pereira	149
005.068.981-99	1121030	2	Diniz Didier Dias	150
030.859.001-52	1162756	2	Diogo Coelho Pinheiro Vieira	146
005.814.921-02	1122843	3	Diogo Ferreira Gomes	150
754.938.612-91	842038	2	Divonaldo Carvalho De Moraes	150
885.553.301-06	11186194	1	Edinilson Florencio Da Silva	149
387.487.541-53	486817	1	Edivan Coelho De Castro Nogueira	137
389.492.531-00	497785	4	Edson Leao Pereira	149
023.453.143-62	11161116	1	Eduardo Alves De Sousa Moreira	148
010.990.813-94	11186135	1	Elismarcos Ferreira De Moraes	150
006.315.852-30	11161817	1	Elison Oliveira De Freitas	148
600.280.553-22	11181044	1	Ellem Raquel Barros Lima	150
021.198.379-96	11205741	1	Elvis Grigolo	141
024.672.001-83	11186151	1	Enio Pitagoras Nunes Pereira	145
040.843.971-80	11186178	1	Erick Willames Evangelista Rodrigues	150
783.273.851-00	11186119	1	Eurismar Rodrigues De Aguiar	142
663.266.211-00	798712	11	Eva Antonia Moreira Valente	143
020.689.471-61	11205105	1	Evaristo Junior Da Silva Reis	136
056.300.946-29	11202629	1	Fabia Guimaraes Alves	150
728.018.161-91	11191830	1	Fabricio Henrique Moreira Salgado	138
010.172.301-61	11181117	1	Felipe Souza Oliveira	120
797.949.041-04	1211021	2	Felislinda Ferreira Carvalho	137
005.280.911-07	55557	2	Francineth Garcia Silva	142
039.056.061-86	11188685	1	Francisco Leandro Da Silva Santos	150
014.479.333-46	11179910	1	Gabriel Pereira Pinheiro	150
036.254.761-00	11191082	1	Geano Gustavo Geofre Paz	138

024.901.311-84	11186305	1	Geruza Torres De Souza Tavares	141
827.694.271-72	936525	5	Geziron De Andrade Sousa	150
031.117.711-56	11186321	1	Gilclevan Barbosa De Castro	150
022.185.751-67	1151185	2	Gilmar Tavares Dos Reis	150
168.386.338-09	11198664	1	Glecio Calixto Da Mota	150
801.292.503-68	11196076	1	Helcids De Sa Reis	149
019.201.851-51	11181311	1	Helmo Cunha Azevedo	146

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Média
006.567.591-60	11186410	1	Ideones Silva Do Carmo	150
860.941.571-68	11186364	1	Ildaene Rocha Oliveira Rodrigues	149
577.544.541-49	11186372	1	Ionara Mariani Carvalho	150
027.850.021-80	121712	3	Irinaiva Morais De Sousa	133
744.483.152-15	11180250	1	Jailson Nunes Alves	146
005.672.511-60	11188340	1	Jamilla Marques De Brito Pinheiro	149
029.601.271-88	11181478	1	Janileide Ferreira Mendes	148
021.091.371-18	11186658	1	Jean Carlos Nunes Araujo	147
746.613.613-34	11191805	1	Jeandro Antonio Julio De Souza	150
027.940.061-69	11180005	1	Jeronimo Adson Pereira Silva	112
045.185.131-50	11186445	1	Jessica Karoline Silva	144
033.021.141-25	11186569	1	Jessica Rodrigues Oliveira	141
046.704.661-19	11186488	1	Joaquim Ferro Pinheiro	140
731.443.041-15	11190949	1	Joas Silva Do Bonfim	150
564.595.213-87	675067	3	Joelson Chaves Da Silva	150
036.639.291-32	11197420	1	Jonathan Da Silva Lopes	142
332.947.120-49	1181530	4	Joseanne Cademartori Lins	150
802.633.561-91	901092	9	Josefa Rodrigues Dos Santos	146
022.346.831-22	11188839	1	Jose Fernandes Barbosa	149
012.799.491-20	11186631	1	Jose Francisco Do Nascimento Coelho	127
004.279.811-66	1119613	2	Jose Francisco Seriquera Do Nascimento	140
031.116.651-27	11183608	1	Jose Rodrigues Da Silva Junior	138
192.900.716-72	11164409	1	Jose Sabino Da Silva Neto	146
031.119.711-63	11190345	1	Josue Batista Pereira	150
015.785.201-69	11186674	1	Joycilene Aquino Neres	120
023.895.661-03	1153650	5	Junior Da Silva Mendonca	146
046.621.971-71	11151897	2	Junior De Sousa Silva	150
037.890.251-27	1273035	2	Kaic Lima Ramos	150
036.766.961-74	11186780	1	Kassio Dias De Aquino	138
035.532.651-59	11186771	1	Katia Alencar Leal	127
038.261.131-44	11186739	1	Kelbes Oliveira De Araujo	141
013.523.751-33	11192984	1	Leonel Borges Da Silva	139
922.285.001-78	11181974	1	Leonidas Do Amaral Brito Neto	150
805.834.821-04	905668	4	Liciane Maia Rodrigues	150
478.870.601-68	589308	2	Lilian Regina Machado Olimpio	147

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Média
002.803.701-48	11197900	1	Lindomar Manoel Rezende	142
026.187.251-66	11159650	1	Lorena Gomes Mendes Araujo	150
010.453.171-10	11186852	1	Lukeni Alves Da Silva	150
026.920.953-08	11186895	1	Luciano Ribeiro Da Silva	150
018.754.511-10	11195592	1	Lucilene Gomes Pereira	145
022.770.401-00	112358	2	Lucineia Quirino Sales	144
025.599.391-93	11182075	1	Luziane Miranda Da Silva	135
546.674.881-15	11187123	1	Manoel Nunes Soares	148
020.133.281-76	11199792	1	Mara Lopes Da Silva Brito	142
009.361.253-22	11191481	1	Marcela Oliveira De Sousa	136
004.956.061-11	11187085	1	Marcio Milhomem Da Silva	149
809.712.372-04	11182148	1	Marcos Do Vale Parente	150
025.685.701-64	11199164	1	Marcos Eugenio Gonzaga Pessoa	139
449.030.491-91	555712	2	Marcos Vinicius Rocha Milhomem	135
592.092.401-20	713196	1	Maria Aparecida Neres Lima Reis	149
351.761.646-04	443041	2	Maria Josina Mendes Oliveira	150
009.221.491-60	11193344	1	Maria Madalena Barros Cardoso	150
041.640.131-76	1169360	6	Mariana De Sa Abreu	150
901.229.251-49	11160438	1	Marlene Fernandes Da Silva Santos	148
005.814.231-27	59022	2	Marli Da Silva Santana	150
960.047.461-34	11187131	1	Mauricio Martins Da Cunha	150

828.400.161-68	937438	4	Miguel Gomes Rodrigues	136
013.273.371-42	88708	3	Misael Moreira De Moura Filho	148
012.698.201-50	1135953	2	Nataly Benicio Dos Santos Goncalves	149
818.443.951-20	925862	3	Odemir Reis De Miranda	149
027.753.891-20	11190841	1	Onairan Gomes Lobo	140
027.727.083-90	11188650	1	Patricia De Lourdes Pinto Xavier	150
793.335.081-04	11189444	1	Paulo Renilton Gomes Pereira	136
431.571.811-49	11160551	1	Pedro Ferreira	147
023.401.851-81	11199059	1	Priscila Fernandes Da Silva	149
013.438.001-02	89269	3	Rafael Garcia Figueiredo Alencar	150
033.060.423-66	11191171	1	Raianna Duarte Oliveira	128
005.846.331-30	11198540	1	Raquel Da Silva Pinto	135
028.790.111-40	11179759	1	Reijane Candido Ribeiro	150
846.827.281-72	11190710	1	Relma Soares Dos Santos	150

CPF	Nº Funcional	Vínculo	Servidor (a)	Média
044.425.561-30	11187395	1	Renan Almeida Lima	150
024.979.001-75	11182474	1	Renayra Dos Santos Torres	114
969.109.091-00	11187360	1	Rivania Pereira Cavalcante	150
870.542.213-20	11182431	1	Roberto Ramalho Morais	150
012.759.461-27	11187379	1	Rodrigo Rocha Nogueira	148
025.424.281-23	11197439	1	Romulo Tolentino Da Silva	150
015.882.121-14	11190779	1	Roneli Almeida Da Silva	147
024.380.551-97	11188740	1	Roniele Aquino Carvalho Vieira	150
882.877.503-34	11187271	1	Ronniel Borges De Araujo	129
993.085.331-68	11193360	1	Ruthyele Noleto Passos	147
016.087.271-57	11187417	1	Samara Barbosa De Sousa Benicio	150
041.589.931-13	11197455	1	Samuel Oliveira	112
021.024.690-18	11164468	1	Samuel Zeni Da Rosa	150
002.574.881-54	11187492	1	Sandra Pereira Nunes Coutinho	149
027.533.601-89	11187549	1	Sandro Martins De Oliveira	146
102.677.456-05	11180234	1	Semaia Da Silva Morais	132
014.570.765-27	11189924	1	Sheilla Ferreira Borges	150
021.049.981-82	11182768	1	Sinara Matos De Carvalho	135
798.738.711-87	895390	6	Susane Amaral Terra	150
586.057.381-20	699722	2	Ted Mariano Aguiar	132
005.874.961-69	59472	5	Thatiane Pereira Da Cruz	119
042.826.871-42	11187603	1	Thiago Carvalho Paixao	148
003.982.541-84	48980	2	Valmor Facundes De Melo	134
027.719.161-00	11200561	1	Vicente Coelho Da Silva	150
231.335.201-30	11180722	1	Vicente Paulo Bernardo Lima	150
016.741.181-04	11158387	1	Victor Carneiro Guimaraes	150
044.432.183-78	1285092	2	Vinicius Moreira De Sousa Roma	148
535.156.411-49	11187689	1	Walter Machado De Souza	123
001.650.803-37	38160	2	Wesley De Aguiar Alves	149
008.507.882-42	11197382	1	Wilye Gomes De Melo	149
024.998.691-43	11179775	1	Wygo Francisco Reges	150

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR CLÁUSULA QUINTA, PARÁGRAFO PRIMEIRO ao Contrato nº 21/2017, do Processo Administrativo nº 2017.34430.001345, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins com a empresa SOLUÇÃO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. Onde se lê: PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a comprovação do recebimento dos MATERIAIS será confiada a 01 (um) testador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do contrato/Nota de Empenho, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

Leia-se: PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para a comprovação do recebimento dos MATERIAIS será confiada a 01 (um) atestador fiscal do contrato e de 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente da ADAPEC, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do contrato/Nota de Empenho, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

ANEXO I

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º/09/08.

Considerando a necessidade de normatizar a sistemática da emissão de Guia de Trânsito Animal (e-GTA/GTA), de forma manual e por meio do Sistema Informatizado de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - SIDATO;

Considerando a necessidade de atender as Instruções Normativas (IN) nº 19 de 03 de maio de 2011, IN nº 35 de 02 de outubro de 2014 e IN nº 22 de 20 de junho de 2013, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que adotaram o formato eletrônico da Guia de Trânsito Animal - e-GTA, para que possam ser transmitidas à Base Única de Dados da Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA) do MAPA;

Considerando ainda a necessidade de prevenir fraudes envolvendo autorizações para movimentação de animais.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a emissão de Guia de Trânsito Animal e-GTA/GTA, para movimentação de qualquer espécie animal e finalidade, far-se-á mediante solicitação do proprietário ou de seu representante legal, por meio de assinatura e identificação do número/série da guia solicitada, conforme anexo I e II da presente instrução normativa.

Parágrafo único: o livro criado de acordo com o anexo I deverá ter suas folhas numeradas e o chefe do escritório deverá vistar todas às folhas.

Art. 2º Será permitida ainda a emissão de e-GTA/GTA por terceiros, com procuração ou autorização (anexo III), com firma devidamente reconhecida, não podendo a data do reconhecimento ser posterior à de emissão da GTA, sendo de inteira responsabilidade do emissor da GTA a conferência desta informação.

Art. 3º Fica vedado os servidores da ADAPEC ser procuradores, representantes ou mesmo receberem autorizações para emissão de GTA.

Art. 4º A emissão da GTA manual só será permitida na impossibilidade da emissão eletrônica, quando plenamente justificada e em casos interestadual, quando comunicado ao Serviço Veterinário Oficial - SVE de destino, conforme Instrução Normativa MAPA nº 35, de 02 de outubro de 2014, devendo constar obrigatoriamente no campo 17 (Observação), o motivo que levou sua emissão manual.

Parágrafo único - quando da emissão de GTA manual para fora do Estado, as informações deverão ser lançadas no sistema informatizado até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas e para dentro do Estado num prazo de 10 (dez) dias, devendo a Unidade Local ou Unidade Seccional dar conhecimento a Delegacia Regional, que tomará as providências para tal.

Art. 5º O produtor interessado deverá ainda estar em dia com as suas obrigações sanitárias, notadamente as vacinações obrigatórias estabelecidas pela legislação vigente e obedecer às exigências cadastrais e sanitárias de cada espécie para o trânsito interno e externo.

Parágrafo único: A ADAPEC poderá a qualquer momento suspender a autorização de ação de emissão de e-GTA/GTA, em caso de interdição de propriedade, ocorrência de eventos sanitários, nos descumprimentos das exigências sanitárias e administrativas e detecção de fraude.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 101, de 15 de abril de 2011.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação iniciando seus efeitos, a partir do dia 01 de outubro de 2017.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 31
de agosto de 2017.

Humberto Viana Camêlo
Presidente

Modelo do livro ATA/ou encadernado.

[illegible]

ANEXO II

Modelo do livro ATA/ou encadernado.

[illegible]

ANEXO III

AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAR EMISSÃO DE GTA

Autorizo o(a) Sr.(a) _____, CPF: _____ a solicitar em meu nome GTA(s) correspondente a _____ (_____), conforme discriminação abaixo.

DADOS DO PRODUTOR QUE ESTÁ AUTORIZANDO:

Nome: _____ CPF: _____
Propriedade: _____ Município: _____

Rebanho	0 a 12 meses		13 a 24 meses		25 a 36 meses		+ de 36 meses		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Bovino*										
Bubalino*										

*Anular os campos não utilizados.

Rebanho	até 6 meses		acima de 6 meses	
	M	F	M	F
Equinos*				
Asininos*				
Muões*				
Caprinos*				
Ovinos*				

Rebanho	M	F	TOTAL
Suínos*			
Outras espécies*			

*Anular os campos não utilizados.

Data: ____ de ____ de ____.

Assinatura do Produtor
(válido somente com firma reconhecida)

Para uso da ADAPEC:	
Nº GTA (s) emitidos referente a esta autorização:	
Assinatura e Carimbo do Servidor que emitiu GTA	

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 45/2013.
PROCESSO: Nº 2013.3443.0002402
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SISAPA
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato 45/2013 e atualização da dotação orçamentária para o exercício.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34430.20.122.1100.4205.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100666666.
VIGÊNCIA: 01/11/2017 até 31/10/2018.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2017
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
ARNALDO DE JESUS LUKACH
Diretor da Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 36/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.004443.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
LOCADORA: MIRÁBIA CIRQUEIRA LOPES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 996,65 (novecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 11.959,80 (Onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: de 01/10/2017 até 30/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
MIRÁBIA CIRQUEIRA LOPES.
Proprietária do imóvel urbano.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 52/2016.
PROCESSO: Nº 2016.34430.004929
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: PAULO VIEIRA SANTOS JÚNIOR.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o valor conforme acordado entre as partes e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 730,00 (Setecentos e trinta reais) mensais. Total de R\$ 8.760,00 (Oito mil e setecentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080.0000.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240666666.
VIGÊNCIA: 01/11/2017 até 31/10/2018.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2017.
SIGNATÁRIOS:
HUMBERTO VIANA CAMÊLO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
PAULO VIEIRA SANTOS JÚNIOR.
Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 26/2015.
PROCESSO: Nº 2015.34430.002409
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADORES: TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA.
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o valor conforme acordado entre as partes e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.
VALOR: R\$ 897,75 (Oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) mensais. Total de R\$ 10.773,00 (Dez mil setecentos e setenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.34530.20.122.1148.4080
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.
FONTE: 0240.
VIGÊNCIA: 01/10/17 até 30/09/18.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017.
SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMELO.
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
TEMES TEREZA RIBEIRO DA SILVA.
Representante do imóvel urbano.

AEM-TO

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço não encontrado, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios - AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ESCRITA, dirigido ao Presidente da AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP 77.022-002, telefone: (63) 3215-2075/2072, Palmas, Estado do Tocantins, ou ainda, facultar-lhe o uso do e-mail ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação.

Decorrido este prazo caberá a AEM/TO, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Publique-se, consoante relação abaixo.

Palmas/TO, 04 de setembro de 2017.

Processo	Razão Social	CPF Nº
623/2013	POLYANA RIBEIRO LINS	11.757.547/0001-52

MARCELO OLIVEIRA MONTEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

PORTARIA Nº 82/2017/GABPRES, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e pelo ATO Nº 55 - NM, de 02 de janeiro de 2011, e em observância do que determina a IN/GARCEM nº 001/99, Resolve;

Considerando o quanto consta do Provimento Nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento Nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ELSON BARROS ARRUDA LIMA, analista de recursos humanos, Matrícula Nº 11558253-1 para, na condição de "Usuário Master", exercer o controle de acesso ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar seu próprio cadastro, proceder à ativação, liberação e bloqueio de acesso dos demais usuários, visando o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. É responsabilidade do "Usuário Master" realizar o imediato bloqueio do cadastro do usuário que vier a ser desligado deste Órgão ou não mais autorizado intercambiar informações com os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE - ATS

PORTARIA Nº 83/2017/GABPRES, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Nomear membros para comporem a COMISSÃO DE ATESTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CONTRATADOS EM FUNÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2017 - Processo nº 000082/38970/2016 - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - Coleta, transporte e distribuição de água tratada para consumo humano.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE ATESTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CONTRATADOS EM FUNÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 001/2017:

- a) LUCAS RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 11229420-1;
- b) ARLINDO LOPES DE ARAÚJO, matrícula 395691-4;
- c) KIRCK MAX DE MEDEIROS MELO, matrícula 11158190-2;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 84/2017/GABPRES, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e pelo ATO Nº 55 - NM, de 02 de janeiro de 2011, e em observância do que determina a IN/GARCEM Nº 001/99, Resolve;

Considerando o quanto consta do Provimento Nº 09/2016, de 29 de junho de 2016, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, que regula a prestação de serviços eletrônicos pelos Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins;

Considerando que o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins e a Administração Pública está exclusivamente a cargo da Central Única de Serviços Eletrônicos Compartilhados;

Considerando, por fim, a necessidade de prévio cadastro junto àquela central para ter acesso aos serviços disponibilizados à Administração Pública, nos termos do Provimento Nº 09/2016, de 29 de junho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar MASSARU CORACINI OKADA assessor jurídico, Matrícula Funcional Nº 11459107-1 para realizar o cadastro de acesso junto ao portal da Central de Serviços Eletrônicos - www.cartoriostocantins.com.br - e, observando os termos de uso daquele sistema, realizar o intercâmbio de informações entre este Órgão e os Serviços Notariais e Registros do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todos os pedidos de pesquisa de atos e de certidões devem se limitar a atender interesse direto e exclusivo da administração pública, anexando-se o despacho/decisão e o número do processo vinculado ao pedido, sob pena de responsabilização disciplinar, cível e criminal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, em Palmas - TO, aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE - ATS

PORTARIA Nº 85/2017/GABPRES, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia a Comissão Especial.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial para Análise da Documentação Exigida para Credenciamento de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para Realizar Serviço de Coleta, Transporte e Distribuição de Água, para o Consumo Humano, através de caminhões-pipa, na zona Rural.

Art. 2º Nomear os abaixo indicados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão citada no art. 1º:

- a) GUSTAVO ALVES DE ARAUJO REIS, matrícula 1205730-3;
- b) ANDRE LUIS SOUZA ANDRADE ALVES DE MELO, matrícula 11542799-1;
- c) SAMUEL RODRIGUES MARTINS, matrícula 11541563-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.

EDER MARTINS FERNANDES
PRESIDENTE - ATS

AGETO**PORTARIA/AGETO Nº 314, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, JOSÉ VALDIR WALMRATH MACIEL, matrícula nº 343162-3, Motorista, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para 16/08/2017 a 14/09/2017, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 21 dias do mês de Agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 321, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

REMOVER o servidor ANTONIO FILHO ROSA DE MENESES, Operador de Máquinas, matrícula nº, 11595299-1, da Coordenação de Residência Rodoviária de Paraíso do Tocantins para a Coordenação de Residência Rodoviária de Araguaína, a partir do dia 18 de Agosto de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 329, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

REMOVER o servidor MARIO APARECIDO DA SILVA RODRIGUES, Motorista, matrícula nº 331743-1, da Coordenação de Residência Rodoviária de Guaraí para a Diretoria de Engenharia de Tráfego, a partir do dia 04 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 330, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e os Atos de nº 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015, nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190, de 22 de Fevereiro de 2017; RESOLVE:

REMOVER a servidora MARLY ALVES DOS REIS, Economista, matrícula nº 600316-1, da Superintendência de Gestão Operacional e Projetos para a Diretoria de Engenharia de Tráfego, a partir do dia 24 de Agosto de 2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 31 dias do mês de Agosto de 2017.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 331, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e, consoante ao Ato 67 - DSG, de 15 de janeiro Ato nº 1.419 - DSG, de 02 de dezembro de 2016 e Lei nº 3.190 de 22 de fevereiro de 2017;

Considerando a Notificação Extrajudicial, de 31 de maio de 2017;

Considerando a Advertência nº 002/2017, de 07 de junho de 2017, publicada no DOE nº 4.907 de 11 de julho de 2017;

RESOLVE QUE:

Art. 1º Fica a empresa PHYLADELFA EXTRAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA, CNPJ nº 17.234.843/0001-55, impedida de licitar com a Administração Pública Estadual, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, e item 20 do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços nº 001/2017, referente ao processo administrativo nº 2016/38960/000544.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
COOPERADO: Prefeitura Municipal de Chapada da Nova Rosalândia-TO.
OBJETO: 01 (uma) Pá Mecânica; 01 (uma) Escavadeira Hidráulica; 01(um) Caminhão de Assistência; 01 (um) Caminhão Prancha truçado para transporte de equipamentos (eventualmente), para realização de serviços de construção de um bueiro triplo tubular de concreto, no Rio Mangues, no Município de Nova Rosalândia-TO.
PRAZO DE VALIDADE: 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017.
REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão
REPRESENTANTE DO COOPERADO: Ladir Machado Alves.

BANCO DO EMPREENDEDOR**PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 036, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

As férias legais do servidor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS, CPF nº 596.057.408-00, nº funcional 714188-3, Gerente de Microcrédito, previstas para o período de 01 a 30/09/2017, referente ao Período Aquisitivo de 05/03/2015 a 04/03/2016, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente do Banco do Empreendedor

TERRAPALMAS**PORTARIA TERRAPALMAS Nº 058/2017**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRAPALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014 e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os agentes públicos José Ailton de Oliveira, matrícula funcional 056, e Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111, respectivamente como titular e suplente para exercer a função de fiscal do Contrato nº 021/2017, vinculado ao processo nº 023801/2017, firmada com a empresa ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - EPP, CNPJ nº 00.798.638/0002-09.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de junho de 2017.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 01 dias do mês de setembro de 2017.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 022853/2016
CONTRATO Nº: 001/2017
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO: Acréscimo de 23% no quantitativo.
VALOR ESTIMADO: R\$ 72.959,05 (Setenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017
VIGÊNCIA: Adstrita a da respectiva disponibilidade financeira ou até a utilização do quantitativo.
SIGNATÁRIOS: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES - Contratante; ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 023801/2017
CONTRATO Nº: 021/2017
CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas.
CONTRATADA: ÁGUA SANTA CLARA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de água mineral.
MODALIDADE: Dispensa de licitação.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.335,00 (sete mil trezentos e tinta e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017
VIGÊNCIA: 20/07/2017 ou até a utilização do quantitativo.
SIGNATÁRIOS: Aleandro Lacerda Gonçalves - Contratante; Cymara Mayumi Taji - Representante Legal da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - TIPO TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, vem através deste, convidar as empresas que desejam participar da Licitação Tomada de Preço Nº 002/2017, cujo o objeto é a Elaboração de Projetos Executivos para implantação de Infraestrutura nas quadras: ACSU-SO 130, ACSU-SE 130, ARSO 92. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.terrapalmas.to.gov.br. A reunião de abertura do certame dar-se-á na Sala de Reuniões da TerraPalmas, situado na Praça dos Girassóis, s/nº, dia 06/10/2017 às 15:00 horas. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (063) 3218-7306 ou pessoalmente na Sede da TerraPalmas no horário das 14h00min às 18h00min.

Palmas, 05 de setembro de 2017.

Valter José de Faria Júnior
Presidente da CPL

DETRAN**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/GGDP/Nº 1.289/2017**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, que regulamenta a avaliação especial de desempenho e adota outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício Circular/SECAD/GASRC nº25/2017, de 05 de junho de 2017 que dispõe sobre a liberação do sistema de avaliação especial de desempenho (SAEDE) e orientações iniciais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão para analisar e julgar recursos interpostos em relação às etapas da Avaliação Especial de Desempenho, bem como pelos procedimentos afetos aos processos de exoneração oriundos da reprovação no estágio probatório, incumbindo-lhe, em qualquer dos casos, a certificação do servidor público interessado.

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Revisão da Avaliação Especial de Desempenho, por tempo indeterminado, os servidores abaixo indicados:

I - Presidente: Raniere Brito da Luz Gomes, CPF Nº 728.897.561-49, Matrícula 11160578-1;

II - Suplente do Presidente: João Bento Santos Barbosa, CPF Nº 457.151.731-91, Matrícula 568068-4;

III - Membro: Aurélio Otavio Junqueira, CPF Nº 345.483.006-00, Matrícula 434520-1;

IV - Suplente: Cleidiane da Silva Veras e Silva, CPF Nº 005.306.021-05, Matrícula 11554622-1;

V - Membro: Manoel Messias Dias Pinto, CPF Nº 378.538.992-20, Matrícula 475881-1;

VI - Suplente: Iрана Rufino de Araujo, CPF Nº 645.222.961-34, Matrícula 788792-1.

Art. 3º Incumbe à Comissão de Revisão:

I - receber, analisar e julgar os recursos interpostos em face dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho;

II - atribuir os impulsos oficiais ao processo de exoneração decorrente da reprovação de servidor público no estágio probatório;

III - quando for o caso, promover a devida alteração do resultado da Avaliação Especial de Desempenho e encaminhar à unidade setorial de recursos humanos solicitação de alteração da nota inicialmente atribuída ao servidor público, tanto em relação a cada etapa, quanto em relação ao resultado final;

IV - assegurar ao servidor público o direito ao contraditório e à ampla defesa;

V - manter o titular do órgão ou entidade informado dos procedimentos relativos à Avaliação Especial de Desempenho sob sua responsabilidade;

VI - encaminhar o resultado final do processo de exoneração para homologação pelo titular do respectivo órgão ou entidade;

VII - repassar à Secretaria de Administração, após homologação pelo titular do respectivo órgão ou entidade, o processo de exoneração por reprovação no estágio probatório para fins de edição e publicação do respectivo ato;

VIII - atuar de maneira imparcial nas decisões sobre recursos interpostos por servidor público;

IX - fornecer, mediante solicitação por escrito, todos os documentos referentes aos recursos e processos de exoneração por reprovação no estágio probatório.

Art. 4º Os membros designados exercerão suas atividades sem prejuízo das funções das respectivas unidades administrativas.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

EUDILON DONIZETE PEREIRA - Cel PM
Presidente do DETRAN

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2017 32470 000331

CONTRATO: 23/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: Telefônica Brasil S.A.

OBJETO: Prestação de Serviços de Informática (Contratação de empresa especializada p/prestação de serviços de LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, notebooks e tablets com manutenção, seguro e anti-vírus para uso institucional.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil duzentos e vinte reais)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 09/2017 - Secretaria do Planejamento e Orçamento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1100.4263, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de agosto de 2017.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO o Sr. Fausto Luiz Martins Pires Junior e o Sr. Alexandre Barreto da Gama Freitas - Procuradores da Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000092/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Oôgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JUL7437/MT	02510302108	DETRAN	TO00169405	08/08/2017	11:03	5185-1
JYY2067/GO	97101443168	DETRAN	TO00182746	05/08/2017	09:41	5738-0
ACN0844/PR	01433738112	DETRAN	TO00182750	08/08/2017	09:19	5452-1
PYX3149/MG	04309564000161	DETRAN	TO00190231	09/08/2017	15:03	7625-2
MVU3338/BA	11844671534	DETRAN	TO00190233	09/08/2017	15:12	5541-4
ODQ5715/ES	04475917000101	AGETO	RE00240838	05/08/2017	08:40	6963-0
FZH3465/SP	11458980000197	AGETO	RE00251379	05/08/2017	14:45	6831-1
NDG4995/RO	04778961000182	AGETO	RE00251380	05/08/2017	16:53	6823-1
IWI4280/RS	03471254000186	AGETO	RE00265091	05/08/2017	20:18	6963-0
CBR9042/SP	26528402825	AGETO	RE00265090	05/08/2017	14:04	6963-0
MEX5384/SC	09433294000110	AGETO	RE00265089	05/08/2017	09:00	5185-2
MLV0560/BA	52446662900	AGETO	RE00261563	06/08/2017	06:28	5991-0
MLV0560/BA	52446662900	AGETO	RE00261564	06/08/2017	06:28	6971-0
IOW8593/RS	97581658015	AGETO	RE00251382	06/08/2017	07:18	6831-1
NES3973/AP	15168284000105	AGETO	RE00268329	06/08/2017	17:01	6750-0
OJ12519/MA	10751252000106	AGETO	RE00268330	07/08/2017	07:45	6963-0
ONQ6027/GO	75831990000966	AGETO	RE00268332	07/08/2017	09:50	6831-1
BWC8607/PA	09446885191	AGETO	RE00268334	07/08/2017	14:00	6750-0
ONQ6037/GO	75831990000966	AGETO	RE00268335	07/08/2017	14:40	6831-1
ALV1529/PR	32772131100	AGETO	RE00262806	07/08/2017	08:20	6750-0
MWJ6221/PE	08281994428	AGETO	RE00240841	07/08/2017	16:19	6963-0
KEJ8197/ES	00533723795	AGETO	RE00240840	07/08/2017	07:53	6823-1
ONQ6097/GO	75831990000966	AGETO	RE00268336	07/08/2017	15:00	6831-1
GLE8174/MG	65676696834	AGETO	RE00251384	07/08/2017	11:24	6645-0
GY15713/PR	00351399000155	AGETO	RE00266233	07/08/2017	15:12	6831-1
NCI3831/RO	09547055000190	AGETO	RE00266234	07/08/2017	15:42	6831-1
OAX3172/MT	02051840000109	AGETO	RE00251381	05/08/2017	16:39	6831-1
IOX3203/GO	11825177000143	AGETO	RE00265231	07/08/2017	19:53	6556-1
JGS629/DF	07252993000138	AGETO	RE00265471	07/08/2017	14:51	6068-2
MBR9747/PR	13044016000148	AGETO	RE00265470	07/08/2017	13:50	6637-1
ACV5119/BA	33531722972	AGETO	RE00265230	07/08/2017	09:55	6599-2
ONQ6027/GO	75831990000966	AGETO	RE00266231	07/08/2017	08:24	6831-1
ACV5119/BA	33531722972	AGETO	RE00265229	07/08/2017	09:55	6068-2
DCR9422/GO	07603704000106	AGETO	RE00251386	07/08/2017	11:16	6831-1
ATV0055/MG	01186203633	AGETO	RE00251383	07/08/2017	08:48	6750-0
ALC6692/SP	06559272800	AGETO	RE00251387	07/08/2017	18:15	6831-1
MVF2214/GO	77065115100	AGETO	RE00251389	08/08/2017	10:36	6831-1
OXF4540/AC	09547055000352	AGETO	RE00251390	08/08/2017	13:40	6831-1
NXR3667/AC	09547055000352	AGETO	RE00251391	08/08/2017	13:55	6831-1
MVF2214/GO	77065115100	AGETO	RE00251388	08/08/2017	10:50	5010-0
NCR7652/RO	04778961000182	AGETO	RE00251401	08/08/2017	11:00	6831-1

EJ21885/SP	02398985000180	AGETO	RE00265178	08/08/2017	11:10	6831-1
OMN0940/GO	04450050000121	AGETO	RE00266236	08/08/2017	07:12	6637-1
BAA5914/PR	11640076000106	AGETO	RE00278862	08/08/2017	08:18	6823-1
ILT9711/RS	02345309000220	AGETO	RE00278909	08/08/2017	11:24	6823-1
AIO4919/GO	13491623000156	AGETO	RE00267978	08/08/2017	09:40	6637-2
NDG4995/RO	04778961000182	AGETO	RE00267979	08/08/2017	11:00	6823-1
IDQ4912/RS	90693557000148	AGETO	RE00267985	08/08/2017	17:40	6823-1
ONZ26642/GO	17896467000164	AGETO	RE00268338	08/08/2017	09:50	6750-0
NVV9243/GO	75831990000966	AGETO	RE00268339	08/08/2017	14:00	6831-1
FUE5220/SP	06140151000121	AGETO	RE00240842	08/08/2017	09:00	6831-1
ASZ9722/PR	76244547934	AGETO	RE00261565	08/08/2017	09:03	6068-2
ASZ9722/PR	76244547934	AGETO	RE00261566	08/08/2017	09:03	5835-0
JMM2260/SP	48712922820	AGETO	RE00261567	08/08/2017	09:45	6831-1
BWK5120/GO	01133337147	AGETO	RE00261569	08/08/2017	11:30	6831-1
CYN4695/SP	04536511865	AGETO	RE00261570	08/08/2017	11:45	6831-1
KCL6579/GO	00547372140	AGETO	RE00261571	08/08/2017	14:25	6831-1
EDV2641/MG	27771717187	AGETO	RE00261572	09/08/2017	08:27	6831-1
DVA3491/AM	14876744149	AGETO	RE00261574	09/08/2017	12:48	6831-1
KJG4049/GO	09353598850	AGETO	RE00240849	09/08/2017	19:16	7366-2
EVU3574/SP	52548435016334	AGETO	RE00240850	09/08/2017	19:52	5746-3
PXK0210/MG	43437117653	AGETO	RE00268345	09/08/2017	08:37	6750-0
JTN3302/MA	95616705349	DETRAN	TO01118181	05/08/2017	10:13	5541-1
QDG8314/PA	14122642272	AGETO	RE00277411	05/08/2017	17:00	5045-0
JGH8433/DF	22120980144	AGETO	RE00276679	05/08/2017	08:25	5045-0
MVU1161/GO	03342566159	AGETO	RE00243663	05/08/2017	23:15	5010-0
JHC8121/DF	85986542134	AGETO	RE00243438	06/08/2017	22:58	5479-0
MVU1161/GO	03342566159	AGETO	RE00243662	05/08/2017	23:15	5193-0
ASA9004/PR	00001636000158	AGETO	RE00275914	08/08/2017	23:45	6912-0
ASA9004/PR	00001636000158	AGETO	RE00275913	08/08/2017	23:35	6599-2
IBO8959/MT	00001636000158	AGETO	RE00243676	08/08/2017	23:15	5185-1
FCZ1748/SP	03058637000399	AGETO	RE00276888	07/08/2017	08:50	5967-0
HQE1957/MA	00668748311	AGETO	RE00275907	07/08/2017	20:57	5010-0
IAC3609/SE	03783346037	AGETO	RE00277420	07/08/2017	07:08	5010-0
NEN5651/AP	31634559215	AGETO	RE00276695	08/08/2017	09:44	5045-0
IBO8959/MT	00001636000158	AGETO	RE00243677	08/08/2017	23:15	6858-0
IBO8959/MT	00001636000158	AGETO	RE00243674	08/08/2017	23:10	6599-2
IBO8959/MT	00001636000158	AGETO	RE00243675	08/08/2017	23:10	6912-0
PYE9361/MG	00912481000101	DETRAN	TO00168793	09/08/2017	10:12	7633-1
NLT0400/GO	61239356072	DETRAN	TO00168791	09/08/2017	09:43	7633-1
ONX9559/GO	39625868000112	AGETO	RE00278868	09/08/2017	07:45	6823-1
ONX9559/GO	39625868000112	AGETO	RE00278869	09/08/2017	07:45	6971-0
ONX9559/GO	39625868000112	AGETO	RE00278870	09/08/2017	07:45	6980-0
ONC3407/GO	02104503000302	AGETO	RE00268451	09/08/2017	12:57	6823-1
AYS6700/PR	00351399000155	AGETO	RE00268452	09/08/2017	13:23	6823-1
EVU9425/SP	06302015000190	AGETO	RE00268603	09/08/2017	14:10	6823-1
MKE5930/SP	04713028000127	AGETO	RE00268453	09/08/2017	15:53	6823-1
BWK9504/GO	00536642133	AGETO	RE00265148	09/08/2017	11:10	6963-0
HTN9269/GO	00047718188	AGETO	RE00276700	08/08/2017	17:48	5045-0
OOA1855/GO	05336078689	DETRAN	TO00168927	08/08/2017	12:00	7625-2
EMR3887/SP	04943921345	DETRAN	TO00168929	08/08/2017	14:42	7625-2
NLS9508/GO	90528476149	DETRAN	TO00168930	08/08/2017	15:05	7625-2
OMM3344/DF	92543340149	DETRAN	TO00168932	08/08/2017	17:02	5541-1
AUO2642/PR	71015370144	DETRAN	TO00168934	08/08/2017	17:14	5436-0
OGK5639/GO	61726761134	DETRAN	TO00168923	08/08/2017	10:55	5452-5
OLB2822/BA	64096867015	DETRAN	TO00168924	08/08/2017	10:59	5452-2
OGK0257/PA	01030687242	AGETO	RE00277425	09/08/2017	17:00	5452-1
OMZ0775/GO	02377728000162	AGETO	RE00265236	09/08/2017	13:26	6602-0
JYA7708/GO	27610993115	AGETO	RE00265232	09/08/2017	10:25	6912-0
LVR7825/PI	05802590000190	AGETO	RE00275916	09/08/2017	07:54	6637-2
MKH2286/DF	08680574104	DETRAN	TO00168921	08/08/2017	10:17	7625-2
NGD4530/GO	02096451000108	AGETO	RE00265238	09/08/2017	13:36	6602-0
IQI4218/RS	00752949071	AGETO	RE00277423	09/08/2017	10:26	5185-2
JDN9110/RS	03675490000114	AGETO	RE00268604	10/08/2017	00:25	6823-1
PSJ2140/MA	06239911607	AGETO	RE00278805	10/08/2017	09:46	6840-2
MMI4225/SC	05407469000163	AGETO	RE00278755	10/08/2017	09:58	6823-1
MMI4225/SC	05407469000163	AGETO	RE00278756	10/08/2017	09:58	6912-0
OJK1514/MA	06239911607	AGETO	RE00278806	10/08/2017	10:01	6823-1
OGL8043/GO	00609340000114	AGETO	RE00278807	10/08/2017	11:23	6823-1
AZS8075/MA	80435319353	AGETO	RE00277429	09/08/2017	17:51	5193-0
AUV0520/PR	07107893000118	AGETO	RE00278757	10/08/2017	14:48	6823-1
AZS8075/MA	80435319353	AGETO	RE00277428	09/08/2017	17:41	6912-0
JGN3888/DF	37116487115	DETRAN	TO00757461	09/08/2017	17:50	5010-0
EVU9424/SP	06302015000190	AGETO	RE00278808	10/08/2017	17:08	6823-1
EVU9437/SP	06302015000190	AGETO	RE00278758	10/08/2017	17:10	6823-1
NWC9419/GO	03135898000102	AGETO	RE00277161	10/08/2017	09:33	5185-1

OXQ2578/MA	17292044000135	AGETO	RE00278809	10/08/2017	20:30	6840-2
IQX0604/RS	19602012000114	AGETO	RE00278811	10/08/2017	21:59	6823-1
ISS8359/RS	19602012000114	AGETO	RE00278759	10/08/2017	22:15	6823-1
PSA5289/MA	10211971000134	AGETO	RE00277162	10/08/2017	13:15	7633-2
NGQ3078/GO	90123417104	AGETO	RE00277163	10/08/2017	19:57	6599-2
HUT1004/SP	00216457106	AGETO	RE00277278	11/08/2017	08:53	5037-1
AWU9652/PR	06766670908	AGETO	RE00276607	11/08/2017	05:42	5045-0
MXA1565/MA	14908652000133	AGETO	RE00265554	10/08/2017	06:35	6068-2
OMQ8930/GO	08262635000179	AGETO	RE00265290	10/08/2017	14:55	6971-0
NKR7570/GO	02384083000195	AGETO	RE00265291	10/08/2017	15:50	6637-1
OMQ8930/GO	08262635000179	AGETO	RE00265289	10/08/2017	14:55	6831-1
ONJ0319/GO	15568250000108	AGETO	RE00265286	10/08/2017	09:00	6831-1
CUE0836/SP	20815251000131	AGETO	RE00251392	10/08/2017	09:49	6831-1
AHL6718/GO	27683007000101	AGETO	RE00240855	10/08/2017	11:38	6750-0
KFV7403/GO	21596239115	AGETO	RE00240852	10/08/2017	10:53	6823-1
JDP1998/DF	01540875000149	AGETO	RE00240851	10/08/2017	09:08	6637-1
OLO6049/MG	07412449000106	AGETO	RE00268346	10/08/2017	08:55	6831-1
FUF9669/SP	73089617000360	AGETO	RE00268347	10/08/2017	09:15	6963-0
QCB7741/MT	19371183000856	AGETO	RE00261575	10/08/2017	15:00	6068-2
QCB7741/MT	19371183000856	AGETO	RE00261576	10/08/2017	15:00	5835-0
DPF6742/MG	11098086000153	AGETO	RE00261581	11/08/2017	08:42	6068-2
DPF6742/MG	11098086000153	AGETO	RE00261582	11/08/2017	08:42	5835-0
QKN3239/RS	10927013000164	AGETO	RE00261585	11/08/2017	13:40	6831-1
EJY1270/SP	95493735849	AGETO	RE00267595	11/08/2017	10:30	6750-0
FPS0060/SP	14437742000193	AGETO	RE00266239	11/08/2017	10:12	6831-1
AZA3992/PR	17597515000113	AGETO	RE00268654	11/08/2017	07:54	6823-1
MIS3775/PR	17597515000113	AGETO	RE00278812	11/08/2017	07:58	6823-1
OOC6113/GO	02096451000108	AGETO	RE00278954	11/08/2017	09:42	6823-1
NVX7128/GO	11155297000180	AGETO	RE00279004	11/08/2017	12:10	6823-1
IUW7860/RS	02406611000160	AGETO	RE00278955	11/08/2017	14:36	6823-1
QHN5251/SC	05924640000101	AGETO	RE00279005	11/08/2017	15:39	6823-1
MKA4494/SC	03491678000102	AGETO	RE00278657	11/08/2017	15:40	6823-1
ARC4601/PR	07570241000115	AGETO	RE00268655	11/08/2017	18:32	6823-1
HL9700/GO	08159777191	DETRAN	TO01027202	09/08/2017	13:11	7366-2
NLR1816/GO	42396530100	AGETO	RE00261588	13/08/2017	10:15	6831-1
JFQ1617/DF	62849131768	AGETO	RE00261598	13/08/2017	12:10	6831-1
QHZ2430/SC	06758788962	AGETO	RE00261590	13/08/2017	17:47	6831-1
PCG3596/PE	16683043000159	AGETO	RE00278871	13/08/2017	07:30	6823-1
BBJ6920/PR	76302157000133	AGETO	RE00278872	13/08/2017	07:50	6823-1
EJY5748/MG	05699705000162	AGETO	RE00268657	13/08/2017	10:33	6823-1
ONC3407/GO	02104503000302	AGETO	RE00268605	13/08/2017	11:21	6823-1
OMW7999/GO	15397076000170	AGETO	RE00251396	13/08/2017	08:37	6831-1
OMX2908/GO	17979732000178	AGETO	RE00251398	13/08/2017	08:55	6831-1
OTP6032/PA	05200862000181	AGETO	RE00251395	11/08/2017	18:21	6831-1
OMX2908/GO	17979732000178	AGETO	RE00251397	13/08/2017	08:55	6831-1
DTE2946/SE	58511750525	AGETO	RE00265038	11/08/2017	11:09	6831-1
GV19972/GO	06133274115	AGETO	RE00265292	11/08/2017	07:47	6823-1
DTE2946/SE	58511750525	AGETO	RE00265039	11/08/2017	11:09	6068-2
FZH3465/SP	11458980000197	AGETO	RE00251400	13/08/2017	16:01	6831-1
OZE3106/BA	07558467000109	AGETO	RE00251399	13/08/2017	14:29	6823-1
PSN8235/MA	35196765000123	AGETO	RE00268606	13/08/2017	19:00	6823-1
MMJ5836/SC	04972349000146	AGETO	RE00268349	11/08/2017	18:48	6831-1
GTU0111/MG	00035766123	DETRAN	TO01059652	12/08/2017	08:26	7633-1
QDH6919/PA	01585358000277	DETRAN	TO01054189	12/08/2017	08:30	6050-1
ITU0270/RS	91565863000109	AGETO	RE00265304	12/08/2017	20:00	6831-1
NHW4269/PI	47423285315	AGETO	RE00278863	12/08/2017	08:25	6823-1
OBBO033/MT	83696920100	DETRAN	TO00211310	07/08/2017	10:30	7633-1

OWB2725/RN	04924276901	AGETO	RE00261587	12/08/2017	10:59	6831-1
MXS7672/RN	77821890472	DETRAN	TO01013196	11/08/2017	15:00	7366-2
QF4727/PB	00971225486	DETRAN	TO00234237	12/08/2017	15:40	5819-2
EDJ2767/SP	46072497500	DETRAN	TO00956896	08/08/2017	01:00	6599-2
JTS5303/PA	50970470282	DETRAN	TO01111478	09/08/2017	01:50	6912-0
QJS5303/PA	50970470282	DETRAN	TO01111479	09/08/2017	01:50	5010-0
NLN9911/GO	02360990195	DETRAN	TO00137480	05/08/2017	09:52	6556-1
NLN9911/GO	02360990195	DETRAN	TO00137481	05/08/2017	09:52	6912-0
NND8717/MA	02077238186	DETRAN	TO00144903	05/08/2017	10:06	6912-0
JRB1771/BA	03837576681	DETRAN	TO00211327	11/08/2017	10:32	5185-1
KEG5346/GO	86211900104	DETRAN	TO00212867	13/08/2017	11:50	7633-2
MWA2806/SC	04923650915	DETRAN	TO00144913	05/08/2017	21:04	5193-0
ABY7883/PR	83969675987	DETRAN	TO00317968	05/08/2017	17:43	5185-1
KPB2245/GO	01453272135	DETRAN	TO00960346	09/08/2017	11:11	5541-1
BCV2003/PR	16553705020	DETRAN	TO00961506	11/08/2017	17:40	7366-2
PQZ4483/GO	06177710000178	DETRAN	TO01043037	08/08/2017	09:00	5380-0
OFW5445/PA	15152677253	DETRAN	TO00961289	05/08/2017	00:50	5274-2
KBN2717/GO	79613969187	DETRAN	TO00961365	05/08/2017	10:00	5576-0
QDE1974/PA	68619626272	DETRAN	TO00961371	06/08/2017	01:35	5010-0
MWH8136/TO	88809560191	AGETO	RE00277462	13/08/2017	18:06	6599-2
MXG8868/TO	02775230105	AGETO	RE00277457	13/08/2017	17:20	6858-0
KDT4021/TO	98146327168	AGETO	RE00277460	13/08/2017	17:50	6599-2
MWL8296/TO	77287266172	AGETO	RE00277459	13/08/2017	17:41	6599-2
MXG0603/TO	14765934187	AGETO	RE00277458	13/08/2017	17:29	5010-0
QLH5757/TO	04395120342	AGETO	RE00277308	13/08/2017	18:10	5010-0
NKR1669/TO	02948056136	AGETO	RE00277306	13/08/2017	17:30	5185-2
MVV8249/TO	97463914100	AGETO	RE00277368	12/08/2017	17:05	6670-0
NNF8882/TO	01147578109	AGETO	RE00277292	12/08/2017	19:05	5967-0
NNF8882/TO	01147578109	AGETO	RE00277293	12/08/2017	19:08	6599-2
MWR3461/TO	56050100187	AGETO	RE00277296	13/08/2017	05:30	6599-2
MWJ0684/TO	05103612186	AGETO	RE00276608	13/08/2017	09:00	5010-0
QKH2976/TO	70722002157	AGETO	RE00277297	13/08/2017	21:26	5010-0
MWJ9753/TO	26591485000129	AGETO	RE00277298	13/08/2017	22:01	6599-2
NEQ05174/TO	05885065403	AGETO	RE00277303	13/08/2017	10:40	6599-2
MWN5429/TO	62341618120	AGETO	RE00277367	12/08/2017	16:25	5452-1
HPV2732/MA	055272296362	AGETO	RE00277366	12/08/2017	15:40	5010-0
GOG7900/GO	43282842134	AGETO	RE00277304	13/08/2017	10:53	6599-2
JKD8100/GO	10958595000146	AGETO	RE00277305	13/08/2017	11:28	5010-0
NVR6708/GO	12308439149	AGETO	RE00277307	13/08/2017	17:55	6599-2
BAN8602/PR	10833767000155	AGETO	RE00277371	13/08/2017	18:05	5185-2
PRS9000/GO	13695185104	AGETO	RE00277370	13/08/2017	17:42	6599-2
JHE4574/DF	88555992168	AGETO	RE00277456	13/08/2017	17:10	6858-0
DKC8611/SP	12803121816	AGETO	RE00277461	13/08/2017	18:05	5010-0
QKA3479/TO	89380240163	AGETO	RE00154623	05/08/2017	23:00	5800-0
QKF3053/TO	16610385149	DETRAN	TO00905511	05/08/2017	17:30	6050-1
NIY8148/TO	98572628134	DETRAN	TO00957250	05/08/2017	15:37	6599-2
JGN4145/TO	73136417100	DETRAN	TO00957249	05/08/2017	15:18	5010-0
MWH8303/TO	91908604115	DETRAN	TO00795154	10/08/2017	20:30	5010-0
MWH8303/TO	91908604115	DETRAN	TO00795155	10/08/2017	20:33	6912-0
NGF4691/TO	00439031184	DETRAN	TO01108174	11/08/2017	08:20	6050-1
MVR2648/TO	64242340125	DETRAN	TO01108175	11/08/2017	14:10	5738-0
MWY2726/TO	52056430134	DETRAN	TO01118176	11/08/2017	14:30	7030-1
OLM9852/TO	80680488120	DETRAN	TO01108177	11/08/2017	16:43	7366-2
MXD6292/TO	37754173115	DETRAN	TO00956895	07/08/2017	14:30	5010-0
MXE5969/TO	99312727168	DETRAN	TO01054187	09/08/2017	10:25	7633-2
MWL6049/TO	77235908149	DETRAN	TO01054186	09/08/2017	10:59	5738-0
MWV5829/TO	88478912134	DETRAN	TO01060372	08/08/2017	10:30	7340-0
OYB9031/TO	89016092153	DETRAN	TO01060369	08/08/2017	09:07	7340-0
QKF3425/TO	98290720106	DETRAN	TO01060368	08/08/2017	08:42	7340-0
JPX7922/TO	02835912509	DETRAN	TO01082016	06/08/2017	01:40	5169-1
OYB2057/TO	03157208160	DETRAN	TO01118170	13/08/2017	15:30	6912-0
DQD6237/TO	97132233149	DETRAN	TO01027035	07/08/2017	16:30	7633-2
EDV2543/TO	01541888162	DETRAN	TO01027032	07/08/2017	12:45	7633-2
QLI3073/TO	12426737000150	DETRAN	TO01027039	07/08/2017	18:52	6769-0
OSY4945/TO	01703270193	DETRAN	TO01027030	05/08/2017	19:58	6530-0
NKX7499/TO	04733951183	DETRAN	TO01027025	05/08/2017	18:44	6530-0
MWG3325/TO	07422318000100	DETRAN	TO01027028	05/08/2017	19:41	6658-0
MVQ1738/TO	89953673187	DETRAN	TO01027026	05/08/2017	19:16	6530-0
MWP1855/TO	05035845176	DETRAN	TO01027023	05/08/2017	18:25	6530-0
MWP8667/TO	25086604000123	DETRAN	TO01027050	09/08/2017	15:13	5185-1
FEQ1707/TO	99366244120	DETRAN	TO01027044	07/08/2017	21:01	5185-1
MWW2539/TO	71071318934	DETRAN	TO01027042	07/08/2017	20:44	5185-1
MVQ4594/TO	07010475180	DETRAN	TO01027040	07/08/2017	20:27	5185-1
OMR7237/TO	88842975168	DETRAN	TO01027041	07/08/2017	20:33	5185-1
OLN8131/TO	01730651127	DETRAN	TO01027037	07/08/2017	18:18	5185-1

OMS2865/TO	58607072153	DETRAN	TO01027034	07/08/2017	16:25	5185-1
GXX0090/TO	69157464120	DETRAN	TO01027033	07/08/2017	07:20	5185-1
JGO6216/DF	77239911349	DETRAN	TO00979190	06/08/2017	17:30	5010-0
MWF5866/TO	02801143111	DETRAN	TO00979191	06/08/2017	17:30	6599-2
MWF5866/TO	02801143111	DETRAN	TO00979192	06/08/2017	17:30	5010-0
QKG0115/TO	99646935168	DETRAN	TO00979193	06/08/2017	17:30	6599-2
QKG0115/TO	99646935168	DETRAN	TO00979194	06/08/2017	17:30	5010-0
JGO6216/DF	77239911349	DETRAN	TO00979189	06/08/2017	17:30	6599-2
EDV2543/TO	01541888162	DETRAN	TO01027031	07/08/2017	12:45	5185-1
DEBB1777/TO	02137548194	DETRAN	TO01027029	05/08/2017	19:45	5185-1
QKM1970/TO	14572065870	DETRAN	TO00145050	09/08/2017	10:15	5185-1
ONA3818/TO	39476316187	DETRAN	TO00144814	10/08/2017	10:00	7633-1
QKB9451/TO	00978139151	DETRAN	TO00145224	12/08/2017	16:21	5452-1
NWU9000/TO	03929004160	DETRAN	TO00145225	12/08/2017	16:23	5452-1
JFUS812/DF	64322211100	DETRAN	TO01027022	05/08/2017	18:11	5185-1
OLN2773/TO	08164630268	DETRAN	TO00145219	12/08/2017	11:09	5452-1
MWE6378/TO	05481334178	DETRAN	TO00145220	12/08/2017	11:10	5452-1
HOW4602/TO	82186456168	DETRAN	TO00145221	12/08/2017	16:18	5185-1
QKE1029/TO	00309717132	DETRAN	TO00145222	12/08/2017	16:20	5452-1
OIR2043/MA	32370644753	DETRAN	TO00145172	12/08/2017	17:00	5185-1
QKA3516/TO	49090976191	DETRAN	TO00145166	12/08/2017	09:30	5185-1
MXB5103/TO	00053174100	DETRAN	TO00145048	09/08/2017	09:44	5010-0
MWQ6201/TO	04918645151	DETRAN	TO00145165	07/08/2017	15:50	5193-0
OYA5444/TO	07093204000163	DETRAN	TO01027046	08/08/2017	13:00	5185-1
OJO0918/MA	46695460310	DETRAN	TO00145168	12/08/2017	16:07	5185-1
HPZ3031/TO	86425234172	DETRAN	TO01027047	08/08/2017	13:45	5185-1
MWA2808/TO	28296648334	DETRAN	TO00145167	12/08/2017	11:30	5452-1
JGM4460/GO	83212124172	DETRAN	TO01027048	09/08/2017	07:29	5185-1
JZM8641/TO	97950882115	DETRAN	TO01027049	09/08/2017	16:02	5185-1
NVS9858/GO	19857195172	DETRAN	TO01027021	05/08/2017	15:57	5185-1
MXW8214/TO	84057181172	DETRAN	TO01027020	05/08/2017	09:49	5185-1
JJD4394/TO	33626146987	DETRAN	TO01027019	05/08/2017	09:45	5185-1
MWZ2318/TO	58669302187	DETRAN	TO01027018	05/08/2017	08:25	5185-1
OPF1528/TO	03378770171	DETRAN	TO00144812	09/08/2017	23:34	6530-0
KFA5114/GO	54977711149	DETRAN	TO01118167	12/08/2017	17:35	5010-0
DIW9207/TO	03165643113	DETRAN	TO00234211	09/08/2017	14:00	7633-1
QKA7405/TO	71342125134	DETRAN	TO00144811	09/08/2017	22:40	6599-2
PQO4050/GO	33873089068	DETRAN	TO01118618	11/08/2017	17:20	5487-0
OYA4360/TO	72715804849	DETRAN	TO00233933	11/08/2017	07:16	5185-1
ONS6659/GO	57636630044	DETRAN	TO01117956	11/08/2017	17:00	6653-2
MWU6048/TO	30321778049	DETRAN	TO00233980	10/08/2017	08:38	7633-1
ONS6659/GO	57636630044	DETRAN	TO01117957	11/08/2017	17:00	6912-0
NKQ5000/TO	12440671134	DETRAN	TO00233981	10/08/2017	08:42	7633-1
JDW3434/DF	03160381137	DETRAN	TO01027045	07/08/2017	22:00	5185-1
ASA6282/PR	01694069893	DETRAN	TO01027024	05/08/2017	18:33	6564-0
EIB2549/PA	00239064135	DETRAN	TO01027043	07/08/2017	20:52	5215-1
MXA9867/TO	50954253191	DETRAN	TO00233398	10/08/2017	09:13	5185-1
OGT5852/TO	18896508000185	DETRAN	TO00144807	09/08/2017	17:58	5185-1
ONG4325/GO	10263004000116	DETRAN	TO01116753	09/08/2017	08:50	5380-0
MWU1727/TO	78684005368	DETRAN	TO00233985	10/08/2017	09:26	5185-1
NGZ9672/TO	66110440353	DETRAN	TO00144939	11/08/2017	11:18	5185-1
JDV4995/TO	04659425126	DETRAN	TO00974429	06/08/2017	23:00	6599-2
JIW1359/TO	16597532104	DETRAN	TO00144802	09/08/2017	09:45	5185-1
OLN5300/TO	23240016168	DETRAN	TO00144803	09/08/2017	11:47	7625-2
IFU7794/TO	99114631172	DETRAN	TO00144801	09/08/2017	09:35	6599-2
MWS0897/TO	90438892100	DETRAN	TO00144941	11/08/2017	16:46	6599-2
QKG8676/TO	04598220120	DETRAN	TO00144808	09/08/2017	22:17	5010-0
MWJ5235/TO	01169819389	DETRAN	TO01112781	05/08/2017	16:22	6599-2
QKG8676/TO	04598220120	DETRAN	TO00144809	09/08/2017	22:17	6599-2
MWP6977/TO	00550504257	DETRAN	TO01112779	05/08/2017	13:25	6050-1
NMR1204/TO	88826864187	DETRAN	TO00144806	09/08/2017	17:10	7358-0
NMR1204/TO	88826864187	DETRAN	TO00144804	09/08/2017	17:00	7579-0
KHS9413/TO	87566664668	DETRAN	TO00144942	11/08/2017	18:01	6858-0
MWT5111/TO	98281275120	DETRAN	TO00145049	09/08/2017	10:07	6599-2
NMR1204/TO	88826864187	DETRAN	TO00144805	09/08/2017	17:00	5185-1
QKD2106/TO	96923741149	DETRAN	TO00144940	11/08/2017	11:39	5193-0
QKA7405/TO	71342125134	DETRAN	TO00144810	09/08/2017	22:40	5010-0
QKC7435/TO	01090212151	DETRAN	TO01112782	06/08/2017	01:30	5010-0
QKH4241/TO	12302600000148	DETRAN	TO00317758	11/08/2017	16:38	5185-1
MVR9191/TO	38941988187	DETRAN	TO00317759	11/08/2017	16:43	5185-1
QKD4783/TO	31536450197	DETRAN	TO01112783	06/08/2017	03:15	5010-0
MWM8790/TO	97055964172	DETRAN	TO00145074	08/08/2017	11:34	6599-2
MWM8790/TO	97055964172	DETRAN	TO00145075	08/08/2017	11:40	5010-0
OLL6835/TO	03928005126	DETRAN	TO01149922	08/08/2017	18:35	7072-1
CBU9658/SP	74722140863	DETRAN	TO00233986	10/08/2017	09:27	5185-1

MWF0775/TO	01629804185	DETRAN	TO01112778	05/08/2017	13:48	7048-1
NND6893/MA	27831760334	DETRAN	TO00145076	08/08/2017	18:11	5452-1
NGJ2319/TO	41440048134	DETRAN	TO00317832	11/08/2017	10:55	6564-0
OYA0162/SP	09354022847	DETRAN	TO00233982	10/08/2017	08:59	7633-1
OLL0670/TO	26962613000101	DETRAN	TO00182618	05/08/2017	07:51	5185-1
NFY9030/MG	17155302848	DETRAN	TO00182619	05/08/2017	08:03	5185-1
NMP2039/TO	05033851152	DETRAN	TO00317831	11/08/2017	10:55	5193-0
NGR2848/GO	30760160163	DETRAN	TO00233979	07/08/2017	17:23	5185-1
QK13287/TO	02785621166	DETRAN	TO00910687	08/08/2017	15:12	7030-1
QK13287/TO	02785621166	DETRAN	TO00910688	08/08/2017	15:12	7056-1
NMP2039/TO	05033851152	DETRAN	TO00317830	11/08/2017	10:55	5185-1
QK13287/TO	02785621166	DETRAN	TO00910689	08/08/2017	15:11	5738-0
MMU0287/TO	54674131120	DETRAN	TO00910690	08/08/2017	15:12	7030-1
OLK5634/TO	36324833372	DETRAN	TO00910685	05/08/2017	09:05	5819-4
EAZ2698/SP	16785412811	DETRAN	TO00317829	11/08/2017	10:54	5185-1
MVV8562/TO	86986601000130	DETRAN	TO00233897	11/08/2017	16:20	5185-2
MMW3023/TO	97850381149	DETRAN	TO00233790	10/08/2017	08:40	5185-1
OLL6835/TO	03928805126	DETRAN	TO00144921	08/08/2017	18:35	5835-0
MXE6208/TO	03972329695	DETRAN	TO00317828	11/08/2017	10:54	5185-1
MWP2160/TO	38245345172	DETRAN	TO00233791	10/08/2017	08:47	5185-1
MMW9897/TO	01396227130	DETRAN	TO00144919	08/08/2017	11:20	5045-0
OLL6835/TO	03928805126	DETRAN	TO00144923	08/08/2017	18:35	7048-1
QKF4684/TO	93052680144	DETRAN	TO00233792	10/08/2017	09:10	5185-1
QKC1581/TO	05544904000100	DETRAN	TO00144937	08/08/2017	10:48	5185-1
JHU2568/TO	58670394120	DETRAN	TO00233793	10/08/2017	10:31	5185-1
OPY9226/MG	52751066100	DETRAN	TO00317827	11/08/2017	10:54	5185-1
JWC3761/PA	07453316000188	DETRAN	TO00144935	08/08/2017	10:34	5185-1
EY26514/TO	02633946119	DETRAN	TO00233799	10/08/2017	10:46	5185-1
OLJ6490/TO	04542295699	DETRAN	TO00144932	08/08/2017	09:47	5185-1
OLL7791/TO	00463264134	DETRAN	TO00233800	10/08/2017	10:50	5185-1
PAH4017/TO	0105903140	DETRAN	TO00144931	08/08/2017	09:44	5185-1
JIM3680/TO	34984887168	DETRAN	TO00317951	11/08/2017	10:08	5185-1
MWR5262/TO	83876995191	DETRAN	TO00233890	11/08/2017	09:19	5568-0
OLL3292/TO	08936388000149	DETRAN	TO00233891	11/08/2017	09:56	5568-0
OLL2418/TO	07864221000157	DETRAN	TO00144929	08/08/2017	09:33	5185-1
LTP3224/MT	93199325149	DETRAN	TO00317952	11/08/2017	10:09	5185-1
NKE4980/GO	19112602191	DETRAN	TO00233892	11/08/2017	19:44	5550-0
JHI2119/TO	30259606120	DETRAN	TO00144926	08/08/2017	09:33	5185-1
QKJ4300/TO	08400059115	DETRAN	TO00233893	11/08/2017	19:44	5550-0
OLL2531/TO	82647607834	DETRAN	TO00233894	11/08/2017	19:44	5550-0
OLN1149/TO	02099998108	DETRAN	TO00233895	11/08/2017	19:44	5550-0
MMW9989/TO	71854720910	DETRAN	TO00317966	11/08/2017	10:40	5185-1
MWT1959/TO	40129217387	DETRAN	TO01081649	11/08/2017	22:45	6076-0
QKG3081/TO	05277339116	DETRAN	TO00911534	06/08/2017	03:35	5010-0
MWA7088/TO	90474252191	DETRAN	TO00317967	11/08/2017	10:42	5185-1
KEL6130/TO	36080624168	DETRAN	TO00234202	09/08/2017	19:59	5185-1
QKD2763/TO	34792007100	DETRAN	TO01081648	11/08/2017	21:20	6912-0
OGJ5100/TO	78412641191	DETRAN	TO00317753	11/08/2017	16:35	7366-2
KDS7612/TO	40169880397	DETRAN	TO01073433	12/08/2017	10:00	5541-1
JMJ0388/TO	01124140107	DETRAN	TO00317755	11/08/2017	16:37	5185-1
OLL2175/TO	01528404866	DETRAN	TO00317839	11/08/2017	15:15	5185-1
NIR7666/PI	32866156134	DETRAN	TO00317756	11/08/2017	16:37	5185-1
MWO0461/TO	03949519130	DETRAN	TO00317982	11/08/2017	15:47	5185-1
MWQ6174/TO	87726653191	DETRAN	TO00317754	11/08/2017	16:35	5185-1
KFA6306/TO	28251024153	DETRAN	TO00317983	11/08/2017	15:49	5185-1
MWL8881/TO	16074183805	DETRAN	TO00317984	11/08/2017	15:51	5185-1
NFG3893/TO	97101931120	DETRAN	TO00317985	11/08/2017	15:51	5185-1
OMI5515/TO	30914396072	DETRAN	TO00317986	11/08/2017	15:53	5185-1
MVS4343/TO	02553175140	DETRAN	TO00317757	11/08/2017	16:37	5185-1
MCP9872/TO	83646486198	DETRAN	TO00960841	05/08/2017	01:50	5045-0
AAU7068/TO	00632098104	DETRAN	TO00317987	11/08/2017	15:54	5185-1
QKD0997/TO	26439433172	DETRAN	TO00317990	11/08/2017	16:22	5185-1
MVQ6753/TO	27545490134	DETRAN	TO00317988	11/08/2017	15:55	5185-1
OLN1677/TO	21271500159	DETRAN	TO00317989	11/08/2017	16:21	5185-1
MMW8923/TO	30091063191	DETRAN	TO00317991	11/08/2017	16:23	5185-1
MWS8728/TO	01131135105	DETRAN	TO00317992	11/08/2017	16:24	5185-1
QKC7534/TO	06303459165	DETRAN	TO00939772	08/08/2017	08:00	5010-0
QKE5060/TO	85826774134	DETRAN	TO00213238	08/08/2017	16:31	7633-2
HLI5616/MG	35166282604	DETRAN	TO00317993	11/08/2017	16:25	5185-1
OLL8258/TO	05144039189	DETRAN	TO00978640	12/08/2017	21:40	5010-0
OLL8258/TO	05144039189	DETRAN	TO00978641	12/08/2017	21:40	6645-0
OLL2175/TO	01528404866	DETRAN	TO00317971	11/08/2017	15:15	5185-1
OLL8258/TO	05144039189	DETRAN	TO00978642	12/08/2017	21:40	6769-0
MWL1292/TO	98909614153	DETRAN	TO00978637	09/08/2017	16:30	5010-0
MMW2448/TO	04731288100	DETRAN	TO00978638	11/08/2017	20:43	5274-1

MWW2448/TO	04731288100	DETRAN	TO00978639	11/08/2017	20:43	5835-0
CLS6708/TO	87225336134	DETRAN	TO01064891	13/08/2017	16:42	6599-2
MVT4634/TO	05878363000148	DETRAN	TO01064890	11/08/2017	12:45	5010-0
NHT9650/MA	20567162349	DETRAN	TO00317965	11/08/2017	10:40	5185-1
OYB7676/TO	11524685100	DETRAN	TO00976491	09/08/2017	09:02	6599-2
KDO6489/TO	04805093102	DETRAN	TO01086474	10/08/2017	16:28	7366-2
OGK1505/TO	01462394159	DETRAN	TO01086475	09/08/2017	12:00	7366-2
MUX0775/TO	02081831910	DETRAN	TO00317962	11/08/2017	10:24	5185-1
KCI7485/TO	34094911120	DETRAN	TO01086476	09/08/2017	08:40	7366-2
MVZ1284/TO	00473234181	DETRAN	TO01086473	09/08/2017	12:00	7048-1
OYB1418/TO	715599222168	DETRAN	TO00974021	12/08/2017	15:50	6645-0
QKC6700/TO	38946564172	DETRAN	TO00317964	11/08/2017	10:36	7633-2
QKC7534/TO	06503459165	DETRAN	TO00939773	08/08/2017	08:00	6599-2
OLM7829/TO	98473964187	DETRAN	TO00317841	11/08/2017	15:19	5185-1
MMJ9275/TO	61764361172	DETRAN	TO00317963	11/08/2017	10:28	5185-1
OLN6264/TO	00058060111	DETRAN	TO00317996	11/08/2017	16:27	5185-1
QKF8554/TO	71172149100	DETRAN	TO01086470	09/08/2017	23:35	6548-0
OLH2556/TO	09609458149	DETRAN	TO00317997	11/08/2017	16:28	5185-1
NSF1278/TO	13547888000129	DETRAN	TO00317998	11/08/2017	16:31	5185-1
MVO4751/TO	77555767015	DETRAN	TO00317974	11/08/2017	15:32	5185-1
NSF1278/TO	13547888000129	DETRAN	TO00317999	11/08/2017	16:31	7366-2
MWC7411/TO	00616673159	DETRAN	TO01086471	09/08/2017	11:27	5193-0
JWT7990/TO	05138952137	DETRAN	TO00318000	11/08/2017	16:32	5185-1
JKA7859/DF	01846148138	DETRAN	TO00317751	11/08/2017	17:30	6599-2
HA9864/MG	36602140604	DETRAN	TO00317975	11/08/2017	15:40	5185-1
OGJ5100/TO	78412641191	DETRAN	TO00317752	11/08/2017	16:35	5185-1
OLK2435/TO	96357940100	DETRAN	TO00317972	11/08/2017	15:22	5185-1
JIM9086/TO	90479343187	DETRAN	TO00317973	11/08/2017	15:23	5185-1
JIC3370/TO	60460318934	DETRAN	TO00317976	11/08/2017	15:40	5185-1
HND4897/TO	62331701172	DETRAN	TO00317995	11/08/2017	16:27	7633-2
MXA1572/TO	01772204145	DETRAN	TO01101600	05/08/2017	18:15	5010-0
OYC8593/TO	00932074170	DETRAN	TO00317819	11/08/2017	10:00	7030-1
MWT6074/TO	38950138115	DETRAN	TO00317818	11/08/2017	09:57	5185-1
MXA1572/TO	01772204145	DETRAN	TO01125252	05/08/2017	18:15	6912-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº - 000078/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 06/10/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
HPU4080/MA	22815791234	AGETO	RE00275703	06/07/2017	17:18	7340-0
HPU4080/MA	22815791234	AGETO	RE00275704	06/07/2017	17:18	6726-1
HPU4080/MA	22815791234	AGETO	RE00275705	06/07/2017	17:25	6599-2
HPU4080/MA	22815791234	AGETO	RE00275706	06/07/2017	17:25	5045-0
MWL8099/TO	85644390349	DETRAN	TO01054104	12/07/2017	17:25	6858-0
MXB5552/TO	03818157146	DETRAN	TO01054105	12/07/2017	17:59	7340-0
MWT3105/TO	01285056132	DETRAN	TO01054121	18/07/2017	09:56	7340-0
OLL1944/TO	61155434366	DETRAN	TO01054122	18/07/2017	09:56	7340-0
OLI9278/TO	26072157149	DETRAN	TO01054123	18/07/2017	10:01	5185-1
BMK3530/SP	22202870253	DETRAN	TO01054127	18/07/2017	18:17	5568-0
MXA3353/TO	54875773153	DETRAN	TO01053822	18/07/2017	18:16	6050-1
MXE4033/TO	00692577106	DETRAN	TO01053810	18/07/2017	10:05	7340-0
MVT3854/TO	28779657168	DETRAN	TO01053811	18/07/2017	10:12	7340-0
MVZ7139/TO	33556830353	DETRAN	TO01053812	18/07/2017	10:13	7340-0
QKG8837/TO	04608242105	DETRAN	TO01053813	18/07/2017	10:19	7340-0
OLN3951/TO	92761755120	DETRAN	TO01053814	18/07/2017	10:26	7340-0
OLN0361/TO	03916586114	DETRAN	TO01053815	18/07/2017	10:27	7340-0
QKC1432/TO	04520821100	DETRAN	TO01053816	18/07/2017	17:16	7340-0
MMY2908/TO	01295681129	DETRAN	TO01053817	18/07/2017	17:19	7340-0
MMY4827/TO	77045572115	DETRAN	TO01053818	18/07/2017	17:19	7340-0
OYB0324/TO	05273135133	DETRAN	TO01053819	18/07/2017	17:21	7340-0
QKB6713/TO	06059479375	DETRAN	TO01053820	18/07/2017	17:12	7340-0
OLJ9174/TO	06023232159	DETRAN	TO01053821	18/07/2017	18:10	7340-0

OLM0740/TO	00238882101	DETRAN	TO01053803	17/07/2017	16:06	5207-0
MVY7885/TO	27910261187	DETRAN	TO01054045	17/07/2017	15:23	5207-0
JXS8294/GO	01713681188	AGETO	RE00275714	08/07/2017	18:40	5185-2
MXB3277/TO	69647003234	DETRAN	TO01054044	17/07/2017	15:22	5185-1
MVY2092/TO	60153830115	DETRAN	TO01054046	17/07/2017	15:33	5185-1
KDZ2642/PA	61845124200	AGETO	RE00243304	09/07/2017	16:45	5185-2
MWR5614/TO	69931712104	DETRAN	TO01054047	17/07/2017	15:46	5185-1
NGZ22720/TO	44033737120	DETRAN	TO01054048	17/07/2017	15:54	5185-1
KDZ2642/PA	61845124200	AGETO	RE00243303	09/07/2017	16:45	5010-0
IXX3661/RS	27173124808	DETRAN	TO01054050	17/07/2017	15:57	5185-1
NKS3940/GO	15874001115	DETRAN	TO01053801	17/07/2017	16:02	5185-1
OYV3839/MG	80052207668	DETRAN	TO01053802	17/07/2017	16:05	5185-1
OYA8827/TO	10214974000121	DETRAN	TO01053804	17/07/2017	16:10	5185-1
OYC8404/TO	16974204191	DETRAN	TO01053806	17/07/2017	16:17	5185-1
JUZ20757/TO	01733529101	DETRAN	TO01053807	17/07/2017	16:24	5185-1
QKG7134/TO	61232408115	DETRAN	TO01053809	17/07/2017	16:55	7340-0
QKE0753/TO	04551352152	DETRAN	TO01053805	17/07/2017	16:16	7340-0
OYB4338/TO	02615210122	DETRAN	TO01054043	17/07/2017	15:11	7340-0
NLR2500/GO	86403672134	DETRAN	TO01053808	17/07/2017	16:31	7366-2
IXX3661/RS	27173124808	DETRAN	TO01054049	17/07/2017	15:57	7366-2
NFU6420/GO	38044864873	AGETO	RE00276775	10/07/2017	10:40	5045-0
PZP0116/MG	16670085000155	DETRAN	TO01055109	17/07/2017	15:32	7366-2
NWH8860/GO	96698454087	AGETO	RE00275758	10/07/2017	01:23	5045-0
OMX1406/GO	81815913134	AGETO	RE00275029	10/07/2017	20:42	5452-1
ONP7190/GO	05379863000135	DETRAN	TO01055112	17/07/2017	15:40	7366-2
QEN5642/PA	61632198215	AGETO	RE00272521	10/07/2017	09:38	6599-2
QKD8039/MA	02638772305	DETRAN	TO01055113	17/07/2017	15:44	7340-0
GYL1072/MG	04808094614	AGETO	RE00276926	12/07/2017	17:50	6599-2
NYB3409/GO	37372919000116	AGETO	RE00277000	12/07/2017	09:15	6637-1
OTY3706/SP	45756546120	DETRAN	TO01055116	17/07/2017	15:57	5185-1
MWK3458/TO	01017968110	DETRAN	TO00980386	19/07/2017	17:35	5010-0
GYR8290/GO	89306627149	AGETO	RE00275033	11/07/2017	21:16	5185-2
JTK2160/PA	36356867272	AGETO	RE00275769	11/07/2017	22:30	6599-2
JTK2160/PA	36356867272	AGETO	RE00275768	11/07/2017	22:30	5010-0
MWB8962/TO	86234943420	DETRAN	TO01046062	14/07/2017	12:55	6912-0
QKH6683/TO	07035219188	DETRAN	TO01046063	18/07/2017	11:40	5010-0
AZL3703/TO	00362724180	DETRAN	TO01046064	18/07/2017	12:06	7366-2
HYO5285/CE	03013962305	DETRAN	TO01065584	18/07/2017	10:48	6599-2
OX58658/MA	81263821391	DETRAN	TO01081622	05/07/2017	10:52	5541-1
OLN5856/TO	02531689109	DETRAN	TO00974020	08/07/2017	16:30	6912-0
MWE5492/TO	81924615134	DETRAN	TO00973141	06/07/2017	20:00	6912-0
MWE5492/TO	81924615134	DETRAN	TO00973139	06/07/2017	20:00	5010-0
OLH8852/TO	00485620170	DETRAN	TO00972573	05/07/2017	11:56	5010-0
NKG2658/MA	85905453349	AGETO	RE00275037	12/07/2017	09:43	5967-0
PSE8476/MA	41299256368	AGETO	RE00275036	12/07/2017	09:42	5185-2
NKH0606/GO	03779545195	AGETO	RE00276942	19/07/2017	09:05	5010-0
HDS4545/GO	44427590144	AGETO	RE00276790	20/07/2017	08:37	5185-1
OGH8648/GO	04340036110	AGETO	RE00276791	21/07/2017	09:30	6556-1
OGH8648/GO	04340036110	AGETO	RE00276792	21/07/2017	09:30	6599-2
OLL3825/TO	12756237353	DETRAN	TO00994673	13/07/2017	21:30	5010-0
OLH42772/TO	00054533139	DETRAN	TO01037162	12/07/2017	16:10	7366-2
GQE1619/GO	01121375200	DETRAN	TO01117863	03/07/2017	15:37	6580-0
OZW7597/DF	25860747187	DETRAN	TO01118786	03/07/2017	12:38	5010-0
JKM3956/DF	28348893172	DETRAN	TO01087600	04/07/2017	09:10	7366-2
JGR2495/TO	52046036115	DETRAN	TO01028982	17/07/2017	17:33	5193-0
OAZ7878/GO	00113961138	DETRAN	TO01028981	17/07/2017	17:31	5185-1
KEV6170/TO	29539200130	DETRAN	TO01028980	17/07/2017	17:26	5185-1
MXB1006/TO	43366953187	DETRAN	TO01028979	17/07/2017	17:02	5185-1
MWD6516/TO	04102043152	DETRAN	TO01028978	17/07/2017	17:01	5185-1
GQE1619/GO	01121375200	DETRAN	TO01116690	03/07/2017	15:38	6599-2
FHY0412/SP	04557425000157	DETRAN	TO01087252	06/07/2017	12:05	5452-2
MWF8498/TO	35112514191	DETRAN	TO01028458	17/07/2017	17:10	6289-1
OLJ2062/TO	60155671120	DETRAN	TO01028459	17/07/2017	17:11	5185-1
OFK6494/PA	05207769413	AGETO	RE00276857	18/07/2017	10:00	5010-0
NWP2757/GO	11539223000148	DETRAN	TO01028461	17/07/2017	17:11	5185-1
NLT6533/TO	44152817100	DETRAN	TO01028462	17/07/2017	17:20	5185-1
MVP0591/TO	40071030387	DETRAN	TO01028463	17/07/2017	17:20	5185-1
DTQ1300/TO	00031072135	DETRAN	TO01028028	19/07/2017	10:05	7633-1
PQU1283/GO	37123661168	DETRAN	TO01028027	14/07/2017	11:40	5185-1
PYM0658/MG	16670085000155	AGETO	RE00276860	18/07/2017	10:25	5010-0
OYA5682/TO	89563611268	DETRAN	TO01028026	14/07/2017	11:40	7633-1

JDR0187/TO	18852947191	DETRAN	TO01028025	17/07/2017	11:39	5185-1
MWY5426/TO	72799242120	DETRAN	TO01028024	14/07/2017	11:39	5487-0
ONB5744/TO	45036853172	DETRAN	TO01028023	14/07/2017	11:38	5185-1
JTY7537/PA	41834399572	DETRAN	TO01081878	13/07/2017	18:30	5835-0
QKH4553/TO	02721499181	DETRAN	TO01028902	07/07/2017	10:23	5010-0
DCB6469/SP	89875397172	AGETO	RE00276864	19/07/2017	08:20	6599-2
DCB6469/SP	89875397172	AGETO	RE00276865	19/07/2017	08:20	5010-0
OCF2508/CE	73688467000140	AGETO	RE00251309	15/07/2017	11:39	6823-1
AKO9300/PR	11294208000187	AGETO	RE00251306	15/07/2017	10:18	6823-1
PKG3897/BA	20686626000100	AGETO	RE00263573	10/07/2017	05:18	6823-1
FDC4007/SP	14197962000197	AGETO	RE00263616	14/07/2017	19:09	6971-0
ONG0440/GO	04887463000178	AGETO	RE00263615	14/07/2017	13:09	6068-2
ONG0440/GO	04887463000178	AGETO	RE00263614	14/07/2017	13:09	5835-0
ALK5153/MT	00232169136	AGETO	RE00263612	14/07/2017	18:30	6823-1
OAX9381/MT	14139738000300	AGETO	RE00265069	14/07/2017	10:39	6823-1
JJ9250/DF	06340779000170	AGETO	RE00265119	15/07/2017	06:50	5185-2
AMBS5395/GO	24399590904	AGETO	RE00265206	15/07/2017	13:07	6637-2
NWM5508/PR	00351399000155	AGETO	RE00265207	15/07/2017	10:09	5185-1
NUB1189/MT	01352566000145	AGETO	RE00263626	16/07/2017	10:20	6823-1
ONR0480/GO	37895174000170	AGETO	RE00263627	16/07/2017	11:03	6823-1
AXL0133/PR	05701469000171	AGETO	RE00263628	16/07/2017	11:18	6823-1
AXF2718/PR	05701469000171	AGETO	RE00263629	16/07/2017	11:18	6823-1
IXV9940/RS	17230669000172	AGETO	RE00263631	16/07/2017	12:22	6823-1
BAA5914/PR	11640076000106	AGETO	RE00263632	16/07/2017	12:58	6823-1
ANA7116/BA	78758612000135	AGETO	RE00263636	16/07/2017	12:55	6068-2
ANA7116/BA	78758612000135	AGETO	RE00263637	16/07/2017	12:55	5835-0
NLH0656/GO	05616798000114	AGETO	RE00184176	16/07/2017	12:38	6823-1
OPS8651/MG	16577642000198	AGETO	RE00278553	16/07/2017	15:09	6831-1
KWO6124/RJ	32136533000191	AGETO	RE00265124	17/07/2017	06:19	5185-1
MSY4089/SP	31761004859	AGETO	RE00265075	17/07/2017	09:22	6823-1
FPT0731/SP	13888729000198	AGETO	RE00263635	17/07/2017	10:50	6823-1
NPK5316/MT	09547055000190	AGETO	RE00263641	17/07/2017	20:19	6912-0
NPK5316/MT	09547055000190	AGETO	RE00263642	17/07/2017	20:19	6823-1
KIR6326/GO	97624080125	AGETO	RE00261467	17/07/2017	09:50	6831-1
ADA7253/PR	49788582915	AGETO	RE00261469	18/07/2017	08:18	6831-1
FEI1484/SP	20555553833	AGETO	RE00261470	18/07/2017	11:06	6831-1
FEI1484/SP	20555553833	AGETO	RE00261472	18/07/2017	11:06	6068-2
AOS4200/PR	20884222934	AGETO	RE00261474	18/07/2017	11:22	6831-1
ADG9841/PR	87771250963	AGETO	RE00261475	18/07/2017	11:31	6831-1
CSK8752/SP	17085862000185	AGETO	RE00261476	18/07/2017	12:42	6831-1
AGH8586/MG	06994888690	AGETO	RE00261477	18/07/2017	12:43	6831-1
MWD4627/GO	21681406187	AGETO	RE00261478	18/07/2017	12:55	6831-1
QEV4450/PA	12072309000176	AGETO	RE00263643	18/07/2017	01:22	6971-0
QEV4450/PA	12072309000176	AGETO	RE00263644	18/07/2017	01:22	6980-0
MWS1369/MA	96107367187	DETRAN	TO00973494	13/07/2017	11:30	5010-0
MXE9998/TO	34721827172	DETRAN	TO00973242	15/07/2017	17:12	5010-0
OLN7395/TO	38236184153	DETRAN	TO00973241	15/07/2017	16:24	5274-1
MWS1369/MA	96107367187	DETRAN	TO00973495	13/07/2017	11:30	5061-0
NHE0824/MA	98248073300	DETRAN	TO01081640	15/07/2017	18:50	6599-2
NHE0824/MA	98248073300	DETRAN	TO01081639	15/07/2017	18:50	5010-0
OLM6551/TO	32372348133	DETRAN	TO01028851	08/07/2017	11:20	5010-0
OYB6331/TO	04102101101	DETRAN	TO01028852	08/07/2017	12:04	5010-0
JUS2235/TO	64893715100	DETRAN	TO01028914	04/07/2017	15:56	6602-0
NFT4601/GO	82253528153	DETRAN	TO01028091	07/07/2017	10:14	6602-0
MXC1356/TO	05038887000120	DETRAN	TO01028120	07/07/2017	15:19	6602-0
OYB6504/TO	13439170187	DETRAN	TO01028906	03/07/2017	16:09	7633-2
MVR4865/TO	32027389504	DETRAN	TO00182525	15/07/2017	21:30	5835-0
QKE8031/TO	88301796120	DETRAN	TO00973239	12/07/2017	15:15	5410-0
OEZ3625/PB	06393175451	DETRAN	TO00973238	12/07/2017	11:40	5541-1
OLN4381/TO	81003560172	DETRAN	TO01028066	06/07/2017	11:34	7633-2
PAX9458/DF	03159517373	DETRAN	TO00973237	12/07/2017	11:25	5541-1
MXF7359/TO	01652923187	DETRAN	TO01028070	06/07/2017	11:34	7633-2
PAI1341/TO	878227450300	DETRAN	TO01028112	07/07/2017	15:00	7633-2
KER2729/GO	94531447115	DETRAN	TO01028005	07/07/2017	16:30	7064-0
ASU0420/PR	09448073000115	DETRAN	TO01028122	07/07/2017	15:21	7633-2
NGC9815/GO	88687821115	DETRAN	TO01028006	07/07/2017	16:54	7633-1
OLJ8068/TO	06194923000108	DETRAN	TO01028135	07/07/2017	15:40	7633-2
QKK1533/TO	33276420104	DETRAN	TO01028007	07/07/2017	16:55	7633-1
QEV4450/PA	12072309000176	AGETO	RE00263645	18/07/2017	01:22	6840-1
PYT711/MT	04437534001455	DETRAN	TO01028885	08/07/2017	16:28	7633-2
QEV4450/PA	12072309000176	AGETO	RE00263646	18/07/2017	01:22	5746-3

DDH1146/TO	00706380126	DETRAN	TO00182506	16/07/2017	00:18	5550-0
NWC1800/GO	13653245168	DETRAN	TO01028866	08/07/2017	17:28	7633-2
MXC6948/TO	52756289191	DETRAN	TO00182507	16/07/2017	01:30	5452-2
EJZ9544/SP	08666187000197	AGETO	RE00263647	18/07/2017	04:00	6971-0
OOC6113/GO	02096451000108	AGETO	RE00263650	18/07/2017	09:17	6823-1
NRZ1494/MS	00133166000186	AGETO	RE00263651	18/07/2017	10:02	6823-1
NFT4601/GO	82253528153	DETRAN	TO01028900	07/07/2017	10:14	6580-0
OLM3577/TO	01776429397	DETRAN	TO01028073	06/07/2017	16:00	7030-1
MXE5666/TO	48543365104	DETRAN	TO00169287	06/07/2017	17:00	5185-1
OLK1302/TO	00169813169	DETRAN	TO00169289	06/07/2017	18:00	5010-0
MWU5923/TO	00007616139	DETRAN	TO01028107	07/07/2017	14:36	6858-0
KEN6109/TO	53277686191	DETRAN	TO01028881	08/07/2017	17:58	5185-1
MXF2119/TO	57362882904	DETRAN	TO00169291	12/07/2017	17:16	5452-1
QKH3327/TO	00962401137	DETRAN	TO01028880	08/07/2017	17:53	5185-1
ERN4862/TO	38948206168	DETRAN	TO01028879	08/07/2017	17:51	5185-1
MXF0836/TO	98416243115	DETRAN	TO00169293	12/07/2017	17:16	5479-0
NHJ1693/TO	02644814960	DETRAN	TO01028878	08/07/2017	17:50	5185-1
OYC4013/TO	73827398134	DETRAN	TO01028877	08/07/2017	17:48	5185-1
MWX8294/TO	00661893146	DETRAN	TO00182361	03/07/2017	15:35	5550-0
BAB4439/PR	90739624000118	DETRAN	TO01028876	08/07/2017	17:44	5185-2
MXF5019/TO	59866357104	DETRAN	TO00182362	03/07/2017	16:05	5550-0
BTR8421/SP	07565453000104	AGETO	RE00263652	18/07/2017	11:57	6823-1
OLL9849/TO	02970913100	DETRAN	TO01028874	08/07/2017	17:41	5185-1
NKD01120/TO	00898700183	DETRAN	TO00182363	03/07/2017	16:01	5568-0
NKD01120/TO	00898700183	DETRAN	TO00182364	03/07/2017	16:01	6599-2
NCV1294/MG	00000000000	AGETO	RE00263653	18/07/2017	12:22	6823-1
NFN2641/TO	28583922187	DETRAN	TO01028873	08/07/2017	17:38	5185-1
MWD7927/TO	03917947102	DETRAN	TO00182528	15/07/2017	21:10	6670-0
NVD5714/CE	13329177000188	AGETO	RE00263654	18/07/2017	12:32	6823-1
CBE4777/TO	19215517120	DETRAN	TO00182508	16/07/2017	21:40	5452-2
NKD01120/TO	00898700183	DETRAN	TO00182365	03/07/2017	16:01	5185-1
MWT8640/TO	01042660158	DETRAN	TO01028875	08/07/2017	17:43	5185-1
NFZ8021/GO	02262023131	DETRAN	TO00973129	06/07/2017	18:35	6912-0
NKD01120/TO	00898700183	DETRAN	TO00182366	03/07/2017	16:01	5525-0
MXD4971/TO	97382469115	DETRAN	TO01028872	08/07/2017	17:37	5185-1
BYD3527/SP	41791282504	AGETO	RE00266214	18/07/2017	16:20	6912-0
NFZ8021/GO	02262023131	DETRAN	TO00973128	06/07/2017	18:35	5010-0
MX55549/TO	89534700134	DETRAN	TO01028871	08/07/2017	17:36	5185-1
NFZ8021/GO	02262023131	DETRAN	TO00973130	06/07/2017	18:35	6637-1
NHS8376/TO	82039763104	DETRAN	TO01028870	08/07/2017	17:36	5185-1
BTQ3104/SP	14549479850	AGETO	RE00266215	18/07/2017	16:20	6912-0
PJK6117/BA	03081563000140	DETRAN	TO01028869	08/07/2017	17:33	5185-1
MVZ5662/TO	52788350104	DETRAN	TO01028868	08/07/2017	17:32	5185-1
NEP0637/TO	57740054100	DETRAN	TO01028867	08/07/2017	17:31	5185-1
JIQ3676/DF	11383941149	DETRAN	TO01028864	08/07/2017	16:25	5185-1
BUS4836/SP	21587849895	AGETO	RE00266212	18/07/2017	11:30	6912-0
JFX5424/DF	20996101187	DETRAN	TO01028863	08/07/2017	16:23	5185-1
NKD01120/TO	00898700183	DETRAN	TO00182367	03/07/2017	16:01	5835-0
OLJ4869/TO	03080866193	DETRAN	TO01028862	08/07/2017	16:22	5185-1
NUB1189/MT	01352566000145	AGETO	RE00267892	19/07/2017	16:05	6823-1
NKD01120/TO	00898700183	DETRAN	TO00182368	03/07/2017	16:01	6980-0
QKB3556/TO	00293663000141	DETRAN	TO01028861	08/07/2017	16:20	5185-1
OLL8378/TO	48460427153	DETRAN	TO01028860	08/07/2017	16:18	5185-1
JWA7013/GO	82055629115	DETRAN	TO01092200	16/07/2017	18:25	5010-0
MVQ3272/TO	35565497191	DETRAN	TO00182375	06/07/2017	17:45	5010-0
ONN6511/GO	00127724109	DETRAN	TO01028859	08/07/2017	16:09	5185-1
OLI1044/TO	61303070120	DETRAN	TO01028858	08/07/2017	15:38	5185-1
MVQ6092/TO	00748667105	DETRAN	TO00182376	06/07/2017	18:20	6599-2
JFZ1483/TO	01134982178	DETRAN	TO01028857	07/07/2017	18:16	5185-1
CHJ8494/TO	33561291000146	DETRAN	TO01028856	07/07/2017	17:55	5185-1
ARZ8679/TO	04871856178	DETRAN	TO01028854	07/07/2017	17:19	5185-1
QKC8967/TO	89582020172	DETRAN	TO01028853	07/07/2017	17:14	5185-1
OYA3450/TO	57773823120	DETRAN	TO01028850	07/07/2017	17:14	5185-1
QKB0360/TO	05189956822	DETRAN	TO01028149	07/07/2017	17:12	5185-1
MJC0868/SC	05474628000142	AGETO	RE00263656	19/07/2017	07:04	6823-1
ISU5868/RS	07970359000130	AGETO	RE00263657	19/07/2017	13:36	6823-1
MVN3272/TO	02520583134	DETRAN	TO01028148	07/07/2017	17:10	5185-1
NFT4601/GO	82253528153	DETRAN	TO01028147	07/07/2017	10:14	5185-1
KIR8401/TO	00000368113	DETRAN	TO00182511	16/07/2017	21:49	5452-1
ARU7143/PR	11920184000124	AGETO	RE00263660	19/07/2017	13:56	6971-0
ARU7143/PR	11920184000124	AGETO	RE00263661	19/07/2017	13:56	6980-0

MWW0444/TO	01311261133	DETRAN	TO01028146	07/07/2017	17:09	5185-1
KDP3443/TO	87153050159	DETRAN	TO01028145	07/07/2017	17:05	5185-1
ECM3828/PR	23149736000121	AGETO	RE00263709	19/07/2017	22:20	6971-0
ECM3828/PR	23149736000121	AGETO	RE00263710	19/07/2017	22:20	6823-1
AQC9775/PR	23149736000121	AGETO	RE00263711	19/07/2017	22:30	6980-0
QK12000/TO	71517847168	DETRAN	TO00182515	15/07/2017	20:56	5274-1
NGB6080/TO	36975109168	DETRAN	TO01028143	07/07/2017	16:56	5185-1
NXA0556/MA	76021629191	DETRAN	TO00182517	16/07/2017	23:30	5452-2
KEK0045/TO	21926786149	DETRAN	TO00182142	07/07/2017	16:54	5185-1
MVR4865/TO	32027389504	DETRAN	TO00182518	15/07/2017	21:30	5010-0
NVR5416/GO	64235203134	DETRAN	TO01028136	07/07/2017	15:40	5185-1
NKY2858/GO	09059963000135	AGETO	RE00261465	15/07/2017	11:41	6831-1
OLJ8068/TO	06194923000108	DETRAN	TO01028134	07/07/2017	15:40	5185-1
MWD1125/TO	06735998685	DETRAN	TO00182454	11/07/2017	15:15	6599-2
MVR4865/TO	32027389504	DETRAN	TO00182519	15/07/2017	21:30	6599-2
QKD5098/TO	02691314189	DETRAN	TO01028133	07/07/2017	15:36	5185-1
MVR4865/TO	32027389504	DETRAN	TO00182520	15/07/2017	21:30	6076-0
HPZ2049/TO	62471651100	DETRAN	TO00182458	11/07/2017	16:10	5185-1
AMY2373/PR	03963305924	DETRAN	TO01028132	07/07/2017	15:34	5185-1
MVR4865/TO	32027389504	DETRAN	TO00182521	15/07/2017	21:30	5185-1
HPZ2049/TO	62471651100	DETRAN	TO00182459	11/07/2017	16:10	7633-2
MVR4865/TO	32027389504	DETRAN	TO00182523	15/07/2017	21:30	6858-0
GML6147/MG	46807241615	AGETO	RE00261466	15/07/2017	14:05	6831-1
MXB6058/TO	00544638158	DETRAN	TO01028129	07/07/2017	15:31	5185-1
HPZ2049/TO	62471651100	DETRAN	TO00182460	11/07/2017	16:10	5835-0
NSN6054/TO	34090177120	DETRAN	TO01028141	07/07/2017	16:53	5185-1
EJV5839/SP	23786654000198	AGETO	RE00263662	19/07/2017	18:00	6823-1
HPZ2049/TO	62471651100	DETRAN	TO00182461	11/07/2017	16:10	6980-0
MTD7489/TO	03080767101	DETRAN	TO01028140	07/07/2017	16:52	5185-1
OMX2908/GO	17979732000178	AGETO	RE00263663	19/07/2017	18:00	6823-1
HPZ2049/TO	62471651100	DETRAN	TO00182463	11/07/2017	16:10	6076-0
ECM3828/PR	23149736000121	AGETO	RE00263666	19/07/2017	22:20	6980-0
KD14358/TO	05013217130	DETRAN	TO01028139	07/07/2017	16:51	5185-1
PAF8436/DF	0037262188	DETRAN	TO00212945	07/07/2017	09:35	5738-0
AQC9775/PR	23149736000121	AGETO	RE00263667	19/07/2017	22:30	6823-1
MWX1292/TO	00975530186	DETRAN	TO01028138	07/07/2017	16:48	5185-1
PQU5299/GO	04404295103	DETRAN	TO00212946	11/07/2017	11:13	7633-1
MWX4256/TO	47227238134	DETRAN	TO01028137	07/07/2017	15:49	5185-1
OYA0563/TO	33681333904	DETRAN	TO00212947	13/07/2017	08:23	7633-1
AQC9775/PR	23149736000121	AGETO	RE00263668	19/07/2017	22:30	6971-0
MWB5401/TO	17666783353	DETRAN	TO00189808	03/07/2017	16:23	5185-1
MXB5311/TO	21137056000162	DETRAN	TO01028128	07/07/2017	15:30	5185-1
QKF2000/TO	70449554104	DETRAN	TO00212948	13/07/2017	10:57	7633-1
MWW6245/TO	32333226153	DETRAN	TO00212949	13/07/2017	11:23	7633-1
EJZ9544/SP	06866187000197	AGETO	RE00263673	18/07/2017	04:00	6840-1
NVV1877/TO	02158471131	DETRAN	TO00212950	13/07/2017	22:03	7633-1
PAM9181/DF	11366553000189	DETRAN	TO01028127	07/07/2017	15:28	5185-1
OLI6560/TO	00324406266	DETRAN	TO00211266	14/07/2017	17:07	7633-1
PSB4728/TO	50511904487	DETRAN	TO00211267	14/07/2017	17:08	5185-1
OYB1896/TO	47660260120	DETRAN	TO01028126	07/07/2017	15:28	5185-1
JUS0972/TO	54963770130	DETRAN	TO00211268	14/07/2017	17:21	5185-1
QBV6512/MT	19371183000856	AGETO	RE00242306	19/07/2017	17:22	6823-1
MXF8967/TO	03867397147	DETRAN	TO00189818	06/07/2017	17:36	5010-0
MWT2549/TO	38856280159	DETRAN	TO00211269	14/07/2017	17:22	7633-1
PRT2310/GO	01081869119	DETRAN	TO01028125	07/07/2017	15:27	5185-1
OLN4652/TO	04896993106	DETRAN	TO00211270	18/07/2017	08:58	5010-0
JTY9154/TO	99968223115	DETRAN	TO00189819	06/07/2017	17:55	5010-0
OLN4652/TO	04896993106	DETRAN	TO00211272	18/07/2017	08:58	6599-2
OLN4652/TO	04896993106	DETRAN	TO00211273	18/07/2017	09:06	5061-0
QKC8875/TO	09102041000244	DETRAN	TO00211265	14/07/2017	15:02	7633-1
MWS9830/TO	55725392104	DETRAN	TO00189820	06/07/2017	18:07	6599-2
PET0120/GO	19944350000134	DETRAN	TO01028124	07/07/2017	15:26	5185-1
PAG0908/DF	82971692191	DETRAN	TO00211264	14/07/2017	09:44	5185-1
KCN7715/TO	01921605162	DETRAN	TO00211263	14/07/2017	09:42	5185-1
MYV4755/TO	55617697153	DETRAN	TO00211261	14/07/2017	09:40	5185-1
OYC6059/TO	10614328000151	DETRAN	TO00211262	14/07/2017	09:41	5738-0
FKN5220/SP	18459628000115	DETRAN	TO01028123	07/07/2017	15:25	5185-1
QKA8165/TO	87468980187	DETRAN	TO00211260	14/07/2017	09:31	5738-0
MWB9837/TO	86473263187	DETRAN	TO00211256	14/07/2017	09:21	5185-1
MML2295/TO	48530972104	DETRAN	TO00211258	14/07/2017	09:22	5738-0
ASU0420/PR	09448073000115	DETRAN	TO01028121	07/07/2017	15:21	5185-1

MWW7425/TO	36077690104	DETRAN	TO00211259	14/07/2017	09:25	5185-1
MXC1356/TO	05038887000120	DETRAN	TO01028119	07/07/2017	15:19	5185-1
MW12028/TO	33399565372	DETRAN	TO00211255	14/07/2017	09:10	5738-0
MWS59830/TO	55725392104	DETRAN	TO00189821	06/07/2017	18:07	5010-0
NKW9228/GO	00509469191	DETRAN	TO01028117	07/07/2017	15:13	5185-1
KEB5858/GO	01168593182	DETRAN	TO00189822	06/07/2017	18:25	6599-2
MV57243/TO	54700027134	DETRAN	TO00211253	14/07/2017	11:20	5010-0
NND0692/TO	59168749104	DETRAN	TO01028118	07/07/2017	15:15	5185-1
MW05253/TO	43420150130	DETRAN	TO00211252	14/07/2017	11:08	6599-2
QKF1545/TO	04181734196	DETRAN	TO00189823	06/07/2017	19:20	5045-0
ATY1973/BA	05111502378	DETRAN	TO01028116	07/07/2017	15:11	5185-1
MXB4703/TO	27474097168	DETRAN	TO00211251	14/07/2017	10:41	6599-2
MWV0899/TO	01592295100	DETRAN	TO00189825	06/07/2017	19:15	5010-0
DTZ1582/TO	45644314120	DETRAN	TO01028115	07/07/2017	15:10	5185-1
QKG9111/TO	00940374188	DETRAN	TO00173457	18/07/2017	17:36	7048-1
MWV0744/TO	00709119160	DETRAN	TO00189826	12/07/2017	09:46	5185-1
OVT9117/DF	04343209199	DETRAN	TO00168756	18/07/2017	10:41	6599-2
OZB8161/TO	01067600000130	DETRAN	TO01028114	07/07/2017	15:08	5185-1
OLM3350/TO	73102377149	DETRAN	TO00189827	12/07/2017	10:28	7633-1
QKH6416/TO	04665507155	DETRAN	TO00168755	18/07/2017	10:17	6599-2
NTX4144/TO	92908829134	DETRAN	TO01028113	07/07/2017	15:06	5185-1
JGH4504/GO	95972420104	DETRAN	TO00189828	12/07/2017	10:41	7633-2
MCF3551/TO	03005816109	DETRAN	TO00168754	19/07/2017	09:54	6599-2
PAI1341/TO	87827450300	DETRAN	TO01028111	07/07/2017	15:00	5185-1
MWZ7364/TO	83879900191	DETRAN	TO00189829	12/07/2017	18:51	5819-1
MWK6203/TO	56676794187	DETRAN	TO00168753	19/07/2017	09:25	5045-0
OGQ5124/GO	16084373100	DETRAN	TO01028110	07/07/2017	14:44	5185-1
DTA2048/BA	95478310549	DETRAN	TO00168752	18/07/2017	09:06	5045-0
PUE6125/PR	05867367000120	DETRAN	TO00168751	15/07/2017	08:40	7633-1
JHH140/TO	96802707187	DETRAN	TO00151812	19/07/2017	09:34	5835-0
DLF2004/TO	77331311387	DETRAN	TO00151811	19/07/2017	09:19	5835-0
QKK2250/TO	30099676168	DETRAN	TO00151810	19/07/2017	09:26	7633-1
MV57213/GO	92727840187	DETRAN	TO00211254	14/07/2017	11:25	6599-2
FFI1199/SP	04043285000107	AGETO	RE00263671	20/07/2017	10:05	6823-1
NFS4838/PA	24612910206	AGETO	RE00263672	20/07/2017	11:05	6823-1
EDV2115/GO	87969513115	DETRAN	TO01028109	07/07/2017	14:42	5185-1
NKV0606/TO	61862118191	DETRAN	TO01028108	07/07/2017	14:39	5185-1
PQE8776/GO	02516234163	DETRAN	TO01028106	07/07/2017	14:35	5185-1
MWV7303/TO	92855741149	DETRAN	TO01028105	07/07/2017	12:19	5185-1
KEK9641/GO	02140738152	DETRAN	TO01028104	07/07/2017	11:44	5185-1
NHH9922/MA	01217775374	DETRAN	TO01104986	11/07/2017	12:20	5010-0
OLI0225/TO	04240428000162	DETRAN	TO01028103	07/07/2017	11:38	5185-1
JF28003/TO	43914462191	DETRAN	TO01028102	07/07/2017	11:25	5185-1
NHH9922/MA	01217775374	DETRAN	TO01116692	11/07/2017	12:21	6599-2
MXF7774/TO	33640723000104	DETRAN	TO01028101	07/07/2017	11:24	5185-1
MV51698/TO	87651181115	DETRAN	TO01028084	07/07/2017	09:20	5185-1
DCC6280/TO	91800900104	DETRAN	TO01028085	07/07/2017	09:54	5185-1
NLN7248/GO	02075949107	DETRAN	TO01104985	10/07/2017	19:43	6599-2
XXG1538/TO	25308807191	DETRAN	TO01028087	07/07/2017	10:06	5185-1
QKB7535/TO	49842633187	DETRAN	TO01028088	07/07/2017	10:10	5185-1
KBV1510/TO	60025093134	DETRAN	TO01028092	07/07/2017	10:50	5185-1
MWY5974/TO	05038887000120	DETRAN	TO01028093	07/07/2017	10:56	5185-1
MWQ2365/TO	06201620000256	DETRAN	TO01028094	07/07/2017	11:00	5185-1
NW13088/TO	28378776115	DETRAN	TO01028095	07/07/2017	11:01	5185-1
PGD8564/PA	00379863170	DETRAN	TO01028096	07/07/2017	11:05	5185-1
JJD4791/DF	00506353000168	DETRAN	TO01117926	08/07/2017	17:11	7366-2
MWD7210/TO	86446525168	DETRAN	TO01028098	07/07/2017	11:14	5185-1
QKD1209/TO	77319745100	DETRAN	TO01028099	07/07/2017	11:21	5185-1
DSI1373/SP	04786139890	DETRAN	TO01028100	07/07/2017	11:24	5185-1
QKC2085/TO	27522849187	DETRAN	TO01028051	06/07/2017	09:16	5185-2
MXB2445/TO	30678184828	DETRAN	TO01028083	06/07/2017	18:22	5185-1
OLH1004/TO	15188067000179	DETRAN	TO01028082	06/07/2017	18:07	5185-1
MVQ3902/PA	31877702234	DETRAN	TO01028097	07/07/2017	11:06	5185-1
ODW4595/MT	51422476120	DETRAN	TO01087264	11/07/2017	15:09	5460-0
NDU3002/TO	00562311130	DETRAN	TO01028081	06/07/2017	18:00	5185-1
MWV6808/TO	05785710137	DETRAN	TO01028029	19/07/2017	17:51	7633-2
QKD2642/TO	06317157111	DETRAN	TO01028030	19/07/2017	21:17	6670-0
OLN3348/TO	76068269604	DETRAN	TO01028079	06/07/2017	17:54	5185-1
OLM7430/TO	88484530159	DETRAN	TO00233854	19/07/2017	09:20	6599-2
QKE9509/TO	83070605168	DETRAN	TO00233855	19/07/2017	10:00	6599-2
QKF7107/TO	03141868166	DETRAN	TO00233856	19/07/2017	17:16	5010-0

OYB9322/TO	01834144116	DETRAN	TO00233857	19/07/2017	18:03	6599-2
MWC0958/GO	74173014104	DETRAN	TO01028078	06/07/2017	18:50	5185-1
QKB5186/TO	97869414115	DETRAN	TO01028077	06/07/2017	17:48	5185-1
OLIS887/TO	56284217315	DETRAN	TO01028076	06/07/2017	17:47	5185-1
QKC8007/TO	02260537170	DETRAN	TO01028075	06/07/2017	17:30	5185-1
MWV2671/TO	93171250187	DETRAN	TO01028074	06/07/2017	16:02	5185-1
OSW6550/PA	02862123234	DETRAN	TO01028072	06/07/2017	13:37	5185-1
MVT7693/TO	49932691100	DETRAN	TO01028171	06/07/2017	11:40	5185-1
OLK5626/TO	63441918215	DETRAN	TO00182474	18/07/2017	17:13	5185-1
MWV7358/TO	86662880191	DETRAN	TO00118795	06/07/2017	12:35	5282-0
MXF7359/TO	01652923187	DETRAN	TO01028069	06/07/2017	11:34	5185-1
MVS0946/TO	92389430104	DETRAN	TO00182475	18/07/2017	11:12	7366-2
OIO7907/CE	05965810334	DETRAN	TO00182476	18/07/2017	08:46	7366-2
OGJ5861/GO	77533216253	DETRAN	TO01028065	06/07/2017	10:41	5185-1
MWS6787/TO	64272940163	DETRAN	TO00164877	19/07/2017	17:13	5185-1
OLJ7977/TO	23837950972	DETRAN	TO01028062	06/07/2017	10:30	5185-1
QKG5070/TO	43922767168	DETRAN	TO01028061	06/07/2017	10:26	5185-1
HJP7238/TO	00053595114	DETRAN	TO00164878	19/07/2017	17:35	5185-1
JUO6334/TO	15995097172	DETRAN	TO00189832	15/07/2017	19:02	5819-2
OMP4557/TO	15012138000188	DETRAN	TO01028060	06/07/2017	10:21	5185-1
MW11907/TO	00321692136	DETRAN	TO00189833	15/07/2017	19:03	5819-2
MWE1942/TO	82933170191	DETRAN	TO01028059	06/07/2017	10:11	5185-1
PSH6260/MA	02505854000155	DETRAN	TO00189834	18/07/2017	15:55	7366-2
QKE8280/TO	57751803134	DETRAN	TO01028058	06/07/2017	10:07	5185-1
OYA6893/TO	05044811343	DETRAN	TO00233763	20/07/2017	17:39	7633-2
MWX2117/TO	12358542000110	DETRAN	TO00233766	20/07/2017	17:43	5193-0
MWY9185/TO	08741972104	DETRAN	TO00233767	20/07/2017	17:44	5185-1
QKL2801/TO	24703745100	DETRAN	TO00233768	20/07/2017	17:45	5185-1
QKC9047/TO	94650136172	DETRAN	TO00233769	20/07/2017	17:47	7633-2
NWJ1462/TO	02346794171	DETRAN	TO00233770	20/07/2017	17:48	5185-1
OGM5499/MA	18785859168	DETRAN	TO00233771	20/07/2017	17:49	5185-1
MWE7982/TO	50075250578	DETRAN	TO00233772	20/07/2017	17:56	5185-1
MWV8894/TO	96334509187	DETRAN	TO00233773	20/07/2017	17:59	5193-0
FJX5105/SP	17310067134	DETRAN	TO00189835	18/07/2017	09:09	5550-0
MWJ7660/TO	72449128972	DETRAN	TO00233774	20/07/2017	18:01	5185-1
JHV4031/TO	00120091135	DETRAN	TO00233827	19/07/2017	10:00	5045-0
QKD9443/TO	69985880382	DETRAN	TO00189836	18/07/2017	16:09	7633-1
MVV1992/TO	77315570144	DETRAN	TO00233829	19/07/2017	09:10	5185-1
BWM9506/TO	05033768174	DETRAN	TO00189837	18/07/2017	10:46	5550-0
MVV1992/TO	77315570144	DETRAN	TO00233830	19/07/2017	09:10	6050-1
NTB6854/PA	06172554662	DETRAN	TO00189838	18/07/2017	20:40	5550-0
MWY9333/TO	03611306000172	DETRAN	TO00189839	18/07/2017	20:28	5550-0
MVV1992/TO	77315570144	DETRAN	TO00233831	19/07/2017	09:10	6980-0
NEJ6234/TO	92495338372	DETRAN	TO00233758	20/07/2017	09:25	6599-2
KEV7223/PA	63939665215	DETRAN	TO00233840	19/07/2017	17:31	6599-2
CBBO3822/TO	70701431172	DETRAN	TO00189944	15/07/2017	09:52	5550-0
QKA0130/TO	25669153855	DETRAN	TO00189945	15/07/2017	09:56	5185-1
MWJ8035/TO	30332176134	DETRAN	TO00233832	19/07/2017	09:00	7633-2
ONR0305/TO	06078356135	DETRAN	TO00233833	19/07/2017	14:00	7030-1
OTF4618/TO	89096258134	DETRAN	TO00189946	15/07/2017	19:05	5819-2
MWQ0770/TO	04767162173	DETRAN	TO00233834	13/07/2017	15:00	7633-2
NVT3001/GO	02709992000156	DETRAN	TO00189947	18/07/2017	09:07	5550-0
JIN6184/TO	60751258172	DETRAN	TO00233835	19/07/2017	13:30	7633-1
OLK8463/TO	07739464000163	DETRAN	TO00189948	18/07/2017	10:43	5550-0
OLH7731/TO	57222487387	DETRAN	TO00189949	18/07/2017	15:23	7366-2
OGS7404/TO	27881296100	DETRAN	TO00233838	19/07/2017	15:00	5045-0
MWK7382/TO	16437128020	DETRAN	TO00189950	18/07/2017	17:12	5550-0
MWU5968/TO	40930548191	DETRAN	TO00233839	19/07/2017	15:30	5010-0
MWE8748/TO	04751457128	DETRAN	TO00233755	20/07/2017	09:00	5010-0
NEJ6234/TO	92495338372	DETRAN	TO00233759	20/07/2017	09:25	5010-0
KPX3107/TO	24232989000208	DETRAN	TO00233760	20/07/2017	17:35	5185-1
KCY3055/GO	39764427120	DETRAN	TO00233841	19/07/2017	17:50	6599-2
KIJ2411/TO	03722385644	DETRAN	TO00233761	20/07/2017	17:37	5185-1
MWV9638/TO	79982786172	DETRAN	TO00233762	20/07/2017	17:38	5185-1
QKA1209/TO	50839462115	DETRAN	TO00164879	19/07/2017	17:50	5185-1
QKF1027/TO	11283319187	DETRAN	TO00189942	15/07/2017	09:51	5550-0
OVM5016/DF	51165007134	DETRAN	TO00164881	19/07/2017	18:00	5185-1
WMY0676/TO	33751060847	DETRAN	TO00189941	15/07/2017	09:29	5185-1
QKI2000/TO	71517847168	DETRAN	TO00182513	15/07/2017	20:56	5185-1
OLB404/TO	63521946134	DETRAN	TO00189841	18/07/2017	20:28	5550-0
QIM7194/TO	06366187142	DETRAN	TO00182535	20/07/2017	08:35	5010-0
QHD4615/SC	19696708000157	DETRAN	TO00189842	18/07/2017	20:28	5550-0

NATURATINS**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3038-2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
CNPJ/CPF: 00.003.848/0001-74
PROCESSO: 1609-2017-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 699.836 E/8.658.552 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 0,85 M³/H
FINALIDADE: SERVIÇOS (SEM CONSUMO HUMANO OU CONTATO PRIMÁRIO).
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3153-2017

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
CNPJ/CPF: 956.2014.351-72
PROCESSO: 2276-2017-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 243.446 E, 9.009.431 N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 3,00 M³/H
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3169-2017

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA
CNPJ/CPF: 956.2014.351-72
PROCESSO: 696-2017-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 333.850,68 E/8.590.595,28 N, FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 30,00 M³/H
FINALIDADE: CONSUMO HUMANO E DESSEDENTAÇÃO DE ANIMAIS
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3178-2017

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA
CNPJ/CPF: 21.005.361/0001-09
PROCESSO: 783-2017-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 790.732 E, 8.871.337 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 6,00 M³/DIA
FINALIDADE: USO RESIDENCIAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3191-2017

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: JOSÉ RICARDO CRUZ DE SOUSA LEMOS
CNPJ/CPF: 336.563.121-68
PROCESSO: 2501-2017-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 808.597 E/9.203.951 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 36,00 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3206-2017

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: LUIZ CARLOS PRESTES MOURA
CNPJ/CPF: 880.066.388-53
PROCESSO: 2296-2017-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 770.636 E, 8.934.399 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 15,00 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 3216-2017

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: ANTONIO CICERO FRANÇA SOUSA
CNPJ/CPF: 879.734.301-30
PROCESSO: 2726-2017-A
LOCALIZAÇÃO UTM: 748.000 E, 8.962.233 N, FUSO 22L
VAZÃO PROJETADA: 36,00 M³/DIA
FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO E SANITÁRIO
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3.100/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: RIBEIRO E VALDIVINO LTDA
CNPJ/CPF: 20.196.328/0001-32
PROCESSO: 4117-2016-A
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA (PTP)
MUNICÍPIO: BARROLÂNDIA - TO
LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 749.885 E/8.912.197 N, FUSO 22L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 7,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS (SEM CONSUMO HUMANO E/OU CONTATO PRIMÁRIO)
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS
ESTA REVOGA A PORTARIA DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE - DUI Nº 454-2017 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 4807 EM 14/02/2017.

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3158/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: OILMO RIBEIRO DE FRANÇA
CNPJ/CPF: 000.140.961-10
PROCESSO: 2279-2007
CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA (PTP)
MUNICÍPIO: NATIVIDADE - TO
LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 202.334 E/8.704.104 N, FUSO 23L
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 3,00 M³/DIA
FINALIDADE: SERVIÇOS (SEM CONSUMO HUMANO E/OU CONTATO PRIMÁRIO)
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3195/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CLAUTON DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 865.084.231-34
PROCESSO: 195-2017-A
CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
MUNICÍPIO: ARRAIAS - TO
LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 296.521 E/ 8.568.377 N, FUSO 23L
REGIME DE CAPTAÇÃO: 2,00 M³/H, 10,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 20,00 M³/DIA
FINALIDADE: EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 3200/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: MARLUSE DE CARVALHO E CUNHA BANDEIRA
CNPJ/CPF: 413.885.501-72
PROCESSO: 3113-2016-A
MUNICÍPIO: PALMAS - TO
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
MANANCIAL: CÔRREGO ÁGUA FRIA
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 01: 800.052 E/8.875.422 N; FUSO 22L
VAZÃO OUTORGADA: 11,28 M³/DIA
FINALIDADE: AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVADO
COORDENADAS DA CAPTAÇÃO 02: 799.467 E/8.875.464 N; FUSO 22L
VAZÃO OUTORGADA: 0,57 M³/DIA
FINALIDADE: LIMPEZA DE PISOS, BANHEIRO E REGA DE JARDIM.
VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3083/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: CASA & TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA
 CPF/CNPJ:
 09.479.123/0001-21
 PROCESSO: 1334-2014-A
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 223.603 E/9.384.448 N, FUSO 23L
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 48,00 M³/H 15 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 720 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: CONSUMO HUMANO NO LOTEAMENTO GREENVILLE
 VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3104/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: RONALDO LOURENÇO DA SILVA
 CPF/CNPJ:
 264.366.631-34
 PROCESSO: 4170-2016-A
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL HÍDRICO: RIBEIRÃO DO INFERNO
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 02
 COORDENADA CAPTAÇÃO Nº01: UTM 23L 310.523,683 E/8.668.083,590 N
 VAZÃO OUTORGADA: 22.050,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 COORDENADA CAPTAÇÃO Nº02: UTM 23L 310.937,682 E/8.668.941,587 N
 VAZÃO OUTORGADA: 22.050,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DAS CULTURAS DE SOJA E MILHO EM ÁREA TOTAL DE 480,00 HA
 VALIDADE: 3 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3114/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: VR EMPREENDIMENTO LTDA
 CPF/CNPJ:
 09.174.528/0001-51
 PROCESSO: 3127-2016-A
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL HÍDRICO: RIO PROVIDENCIA
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 CARRO-PIPA
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 765.048 E/8.946.782 N
 VAZÃO OUTORGADA: 60,00 M³/DIA
 PERÍODO: AGOSTO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: UMECTAÇÃO DE VIAS EM PAVIMENTAÇÃO
 VALIDADE: 120 DIAS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3133/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: MARCOS VINÍCIUS MARTINS RESENDE
 CPF/CNPJ:
 056.872.881-55
 PROCESSO: 3410-2016-A
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL HÍDRICO: RIBEIRÃO ÁGUA SUJA
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 776.528 E/8.921.115 N
 VAZÃO OUTORGADA: 1.416,00 M³/DIA
 PERÍODO: ABRIL A OUTUBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE 24,20 HECTARES DE COQUEIRO
 VALIDADE: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3150/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ:
 056.872.881-55
 PROCESSO: 2510-2017-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: 776.625 E/9.071.667 N, FUSO 22L
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 10,00 M³/H 8:00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 80 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E IRRIGAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
 VALIDADE: 5 ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3162/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS
 CPF/CNPJ:
 37.420.718/0001-47
 PROCESSO: 1589-2017-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 COORDENADAS DO PONTO DE CAPTAÇÃO: UTM 776.603 E/9.072.834 N, FUSO 22L
 CAPTAÇÃO: 24 M³/H, DURANTE 5 H/DIA
 VAZÃO OUTORGADA: 120 M³/DIA
 FINALIDADE: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
 PERÍODO: 2017 - AGOSTO A OUTUBRO
 2018 - MAIO A SETEMBRO
 2019 - MAIO A SETEMBRO
 2020 - MAIO A SETEMBRO

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3168/17

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: S M R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ: 12.596.160/0001-24
 PROCESSO: 3897-2012-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 LOCALIZAÇÃO (BUEIRO 01): 808.900.00 W/9.209.455.00 S - FUSO 22
 LOCALIZAÇÃO (BUEIRO 02): 808.828.00 W/9.209.136.00 S - FUSO 22
 LOCALIZAÇÃO (BUEIRO 03): 808.629.00 W/9.208.824.00 S - FUSO 22
 LOCALIZAÇÃO (BUEIRO 04): 808.449.00 W/9.208.511.00 S - FUSO 22
 LOCALIZAÇÃO (BUEIRO 05): 808.364.00 W/9.208.192.00 S - FUSO 22
 LOCALIZAÇÃO (BUEIRO 06): 808.280.00 W/9.208.002.00 S - FUSO 22
 LOCALIZAÇÃO (BUEIRO 07): 808.587.00 W/9.207.880.00 S - FUSO 22
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3186/17

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: CLAUDEIR BENTO DE OLIVEIRA
 CPF: 155.551.431-68
 PROCESSO: 386-2017-A
 DADOS DA AGROPECUÁRIA
 TIPO DE REBANHO: BOVINO
 QUANTIDADE LIVRE: 1.000
 CONSUMO LIVRE(LITROS/CABEÇA/DIA): 50
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 649.433 E/8.920.642 N, FUSO 22L
 VAZÕES MÁXIMA DE CAPTAÇÃO:

MÊS	CAPTAÇÃO(M³/H)
JANEIRO	6,25
FEVEREIRO	6,25
MARÇO	6,25
ABRIL	6,25
MAIO	6,25
JUNHO	6,25
JULHO	3,89
AGOSTO	1,11
SETEMBRO	1,39
OUTUBRO	2,50
NOVEMBRO	3,91
DEZEMBRO	6,25

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 1.000 BOVINOS
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3198/17

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
 CPF: 00.001.594/0001-55
 PROCESSO: 3391-2015-A
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 MANANCIAL: RIO MANUEL ALVES PEQUENOS
 COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: UTM, 195.489 E/9.070.687 N, FUSO 23 L
 VAZÃO OUTORGADA: 900.00 M³/DIA
 REGIME: 75,00 M³/H; 12 H/DIA; 30 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DE POPULAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: DEZ ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3209/17

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: DANIEL CLEMENTE DE OLIVEIRA
 CPF: 785.737.348-68
 PROCESSO: 2722-2016-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 763.389 E/8.877.890 N, FUSO 22L
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4,048 M³/DIA
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 0,506 M³/H; 08,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 FINALIDADE: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 90 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAMENTO DE TERRA EM CORPO HÍDRICO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA OBRA: UTM 22L 763.384 E/8.877.905 N
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 03 (UMA)
 VAZÃO DA BOMBAS EM SÉRIE: 38,00 M³/H
 DESCARGA PARA JUSANTE:

MÊS	QDESC(M³/H)
JANEIRO	37,83
FEVEREIRO	35,47
MARÇO	49,45
ABRIL	30,65
MAIO	24,81
JUNHO	16,58
JULHO	11,75
AGOSTO	9,67
SETEMBRO	9,44
OUTUBRO	11,75
NOVEMBRO	18,06
DEZEMBRO	24,11

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM EM UMA ÁREA TOTAL DE 30 HECTARES COM DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 90 BOVINOS

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS DA CAPTAÇÃO: UTM 763.389 E/8.877.890 N
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 03 (TRÊS) EM SÉRIE EM PIVÔ CENTRAL
 VAZÕES OUTORGADAS:

MÊS	QOUTORGÁVEL(M³/H)
ABRIL	38,00
MAIO	76,00
JUNHO	66,32
JULHO	47,01
AGOSTO	38,69
SETEMBRO	37,75
OUTUBRO	47,01

REGIME DE TRABALHO:

MÊS	HORAS/DIA	DIAS/MÊS
ABRIL	9,00	29
MAIO	14,00	31
JUNHO	17,00	29
JULHO	11,00	30
AGOSTO	14,00	29
SETEMBRO	12,00	27
OUTUBRO	12,00	30

FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PASTAGEM EM UMA ÁREA TOTAL DE 30 HECTARES
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3215/17

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CARNE DE GURUPI
 CPF/CNPJ: 02.964.051/0001-69
 PROCESSO: 1914-2016-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAMENTO
 COORDENADAS UTM: 713.907 E/8.709.289 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: Córrego Jandira
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 10,11
 VOLUME ÚTIL (M³): 144.000
 VOLUME TOTAL (M³): 160.000
 LARGURA CRISTA (M): 6,0
 COMPRIMENTO (M): 238,0
 ALTURA (M): 4,50
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H):
 JANEIRO: 334,69;
 FEVEREIRO: 383,32;
 MARÇO: 444,60;
 ABRIL: 353,95;
 MAIO: 208,40;
 JUNHO: 39,14;
 JULHO: 15,20;
 AGOSTO: 6,13;
 SETEMBRO: 3,99;
 OUTUBRO: 5,22;
 NOVEMBRO: 118,11;
 DEZEMBRO: 188,91.
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL EM BARRAMENTO
 MANANCIAL: Córrego Jandira
 COORDENADAS DE CAPTAÇÃO: 714.013 E/8.709.378 N FUSO 22 L
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
 VAZÃO OUTORGADA: 1.000,0 M³/DIA
 REGIME: 50,00 M³/H; 20 H/DIA; 30 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 LANÇAMENTO DE EFLUENTE TRATADO:
 MANANCIAL: Córrego Jandira
 COORDENADAS DO LANÇAMENTO: UTM 714.325 E/8.709.346 N, FUSO 22L
 CARGA ORGÂNICA (DBO_{5,20}): 36,60 MG/L
 OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD): 0,00 MG/L
 TEMPERATURA (TEMP): 29 °C
 VAZÃO DE LANÇAMENTO(M³/H):
 JANEIRO: 5,03;
 FEVEREIRO: 5,17;
 MARÇO: 5,59;
 ABRIL: 5,31;
 MAIO: 3,63;
 NOVEMBRO: 2,80;
 DEZEMBRO: 3,21.
 REGIME: 24 HS/DIA - 30 DIAS/MÊS
 FINALIDADE: DILUIÇÃO DE EFLUENTE
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (DOIS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3215/17

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA
 CPF/CNPJ: 566.309.99-34
 PROCESSO: 2359-2017-A
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO
 OBRA: BARRAMENTO
 COORDENADAS UTM: 671.686 E/8.810.734 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: Córrego da Estiva
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (HA): 10,33
 VOLUME ÚTIL (M³): 485.895,40
 VOLUME TOTAL (M³): 671.983,00
 LARGURA CRISTA (M): 6,0
 COMPRIMENTO (M): 500,0
 ALTURA (M): 6,50
 DESCARGA MÍNIMA A JUSANTE (M³/H):
 JANEIRO: 54,74;
 FEVEREIRO: 84,96;
 MARÇO: 104,78;
 ABRIL: 138,70;
 MAIO: 65,99;
 JUNHO: 17,46;
 JULHO: 7,54;
 AGOSTO: 3,12;
 SETEMBRO: 0,97;
 OUTUBRO: 1,30;
 NOVEMBRO: 3,69;
 DEZEMBRO: 11,94.
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3232/17

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: JOÃO GASPARETTO
 CPF/CNPJ: 563.555.569-15
 PROCESSO: 466-2005
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL HIDRICO: RIO URUBU
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 639.069 E/8.803.668 N
 VAZÃO OUTORGADA: 12.960,00 M³/DIA
 PERÍODO: DEZ, JAN, FEV, MAI, JUN E JUL.
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DAS CULTURAS DE ARROZ, SOJA/ FEIJÃO E MELANCIA EM ÁREA TOTAL DE 78,17 HA
 VALIDADE: 3 (TRÊS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3251/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: REGINALDO PEREIRA DE MIRANDA
 CPF/CNPJ: 395.114.136-00
 PROCESSO: 1591-2003
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 MANANCIAL HIDRICO: RIO FORMOSO
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 617.810 E/8.827.610 N
 VAZÃO OUTORGADA: 66.600,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A MARÇO
 VAZÃO OUTORGADA: 60.900,00 M³/DIA
 PERÍODO: ABRIL A JULHO
 VAZÃO OUTORGADA: 77.700,00 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01
 COORDENADA CAPTAÇÃO: UTM 22L 620.198 E/8.823.792 N
 VAZÃO OUTORGADA: 66.600,00 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO A MARÇO
 VAZÃO OUTORGADA: 60.900,00 M³/DIA
 PERÍODO: ABRIL A JULHO
 VAZÃO OUTORGADA: 77.700,00 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DAS CULTURAS DE ARROZ, SOJA/ FEIJÃO E E MELANCIA EM ÁREA TOTAL DE 990,000 HA
 VALIDADE: 2 (DOIS) ANOS

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3258/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: VALDETE EDWARDS
 CPF/CNPJ: 05.545.991-00
 PROCESSO: 2781-2003
 MANANCIAL: RIO PIUM
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 650.259 E/8.838.540 N FUSO 22L
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 2800 M³ POR 7 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 VOLUME DIÁRIO: 19.600 M³/DIA
 MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: INUNDAÇÃO
 CULTURAS: ARROZ
 PERÍODO: DEZEMBRO A MARÇO
 MANANCIAL: RIO PIUM
 COORDENADAS GEOGRÁFICAS: 650.259 E/8.838.540 N FUSO 22L
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)
 VAZÃO OUTORGADA: 740 M³ POR 23 H/DIA, 30 DIAS/MÊS
 VOLUME DIÁRIO: 17.020 M³/DIA
 MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: INUNDAÇÃO
 CULTURAS: ARROZ
 PERÍODO: ABRIL A JULHO

EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 3260/2017

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: EDNA TEODORO DA SILVA
 CPF/CNPJ: 413.960.901-00
 PROCESSO: 3345-2016-A
 DADOS DA AGROPECUÁRIA:
 TIPO DE REBANHO: BOVINO
 QUANTIDADE LIVRE: 70,00
 CONSUMO LIVRE(LITROS/CABEÇA/DIA): 41,00
 TIPO DE CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL - BARRAMENTO
 MANANCIAL: BARRAMENTO FAZENDA MORRINHOS - PARTE DO LOTE 10 DO LOTEAMENTO SAO JORGE
 BACIA: T11 - RIBEIRÃO DOS MANGUES
 FINALIDADE DA CAPTAÇÃO: DESSEDENTAÇÃO ANIMAL DE 70 BOVINOS

REGIME DE CAPTAÇÃO: 4,44 M³/HORA POR 2,00 H/DIA
 VAZÃO OUTORGADA: 8,88 M³/DIA
 COORDENADAS: X: 744203 Y: 8869278
 DADOS DA OBRA CIVIL NÃO LINEAR
 FUSO: 22 - COORDENADAS X(UTM): 796776 - Y(UTM): 8872236
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 TIPO BARRAMENTO: ACUMULAÇÃO
 NOME DO BARRAMENTO: FAZENDA MORRINHOS
 ALTURA: 2,00 (M) LARGURA: 6,00 (M) COMPRIMENTO: 202,65 (M)
 VOLUME TOTAL: 40.490,00 (M³)
 VOLUME ÚTIL: 10.122,50 (M³)
 ÁREA TOTAL DE LÂMINA D'ÁGUA: 2,02 (HA)
 VAZÃO MÍNIMA PARA JUSANTE MÊS
 37,83 M³/H JANEIRO
 35,47 M³/H FEVEREIRO
 49,45 M³/H MARÇO
 30,65 M³/H ABRIL
 24,81 M³/H MAIO
 16,58 M³/H JUNHO
 11,75 M³/H JULHO
 9,67 M³/H AGOSTO
 9,44 M³/H SETEMBRO
 11,75 M³/H OUTUBRO
 18,06 M³/H NOVEMBRO
 24,11 M³/H DEZEMBRO

RURALTINS**PORTARIA Nº 364/GABPRES, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

O TITULAR DESTA PASTA, usando a competência que lhe é atribuída pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c a alínea 'a', do inciso VI, do art. 15 do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, em conformidade com o art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, nos termos do artigo 23, do Decreto nº 5.483, de 15 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.691, de 24 de agosto de 2016, conforme Anexo Único desta.

PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA
 Presidente

PORTARIA Nº 364/GABPRES, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
850.599.351-91	962100	10	ADEMAR PEREIRA JUNIOR	2	149
001.359.462-12	11185635	1	ADRIA SILVA DE SOUSA	3	128
132.284.045-87	207310	4	ALBERICO ANTONIO SOUSA NOVAES	3	138
172.139.400-15	1175670	2	ALDORY TREVISOL DE OLIVEIRA	3	150
772.151.761-34	1108425	2	ALECSANDRE ALVES OLIVEIRA	3	144
836.665.755-87	11198974	1	ALEXANDRE LOPO DE ARAUJO	3	148
014.008.381-26	11456981	1	ALINE NEPOMUCENO AGUIAR	2	148
017.518.741-09	11460458	1	ALINE PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO	2	142
032.629.193-81	11192020	1	AMANDA KHAROLLYN MATOS MARINHO	2	148
034.493.041-60	11165324	1	ANA CLARA BOHNEN DE BARROS	3	150
007.858.715-86	11544570	1	ANA VIRGINIA NUNES CARNEIRO	1	140
046.247.496-85	11165332	1	ANDREY CHAMA DA COSTA	3	143
992.009.101-49	11159855	1	ANGELO DANIEL DIAS DA SILVA	3	149
027.683.901-35	121402	5	ANTONIO HUGO RABELO DE CASTRO	3	146
805.777.415-00	11159871	1	ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO BATISTA	3	148
010.362.103-24	11185554	1	ANTONIO LIMA DE MORAIS NETO	3	142
001.271.411-97	11455691	1	ANTONIO LUIZ DIAS SOUSA	2	148
044.974.241-54	11180617	1	APOLONIO ARAUJO DE SOUZA NETO	3	125

031.732.141-29	11167823	1	ARTUR DA SILVA OLIVEIRA	3	148
024.833.851-09	11193433	1	ATHILA DAMASCENO MARTINS	3	150
106.279.996-89	11182660	1	AUGUSTO BIELERT LOPES	3	149
031.221.211-90	11185759	1	BARBARA KAROLINE BEZERRA LIRA	3	150
021.996.203-01	11159588	1	BRUNO DA SILVA SOUSA	3	137
016.783.633-16	11189584	1	CAIO LEONARDO SILVA FERREIRA	3	113
036.233.711-06	1284126	2	CARLOS EDUARDO MARQUES DE OLIVEIRA	3	144
025.248.071-69	11186020	1	CASIFIA BISPO DOS SANTOS	3	146
000.252.411-25	11188545	1	CLEO BARRETO ROSA	3	143
026.946.093-41	11185775	1	CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO	3	146
087.607.561-87	169666	5	CONFUCIO DA SILVA GUEDES	2	150
849.366.731-53	1264613	2	CRISTIANO FREIRE DE ARAUJO	3	146
935.348.171-68	11457538	1	DANIEL SARAIVA DE REZENDE	2	148
019.410.403-65	11180900	1	DANYLO MILHOMEM FERREIRA	3	145
017.837.383-40	11159995	1	DAVID RIBEIRO TAVARES	3	148
049.556.726-47	11245719	1	DELMACIO ANTUNES ALVES	2	148
039.704.451-83	11180919	1	DENISE FERREIRA CHAVES	3	149
CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
007.395.651-17	67122	2	DESILIO DO CARMO LIMANETO	3	145
022.954.775-30	11191112	1	DIEGO BARRIOS FERREIRA ANTUNES	3	149
849.399.151-15	960758	2	DOMICIO RODRIGUES BRITO	3	148
370.536.121-04	465334	3	EDILEUZA RODRIGUES PARENTE	3	127
663.235.331-20	798281	2	EDINILVA CRISTINA HONORIO DE LIMA ANDRADE	2	150
431.550.491-20	538143	8	EDMILSON RODRIGUES DE SOUSA	3	150
927.876.901-06	11199032	1	ELIAMAR FONTES SOARES	3	134
000.899.161-82	11510234	1	ELIANE ALVES DE JESUS	2	150
031.589.235-80	11141751	4	ERLANE DA ROCHA FERNANDES	2	150
012.511.031-62	11181060	1	ERYCATATIANE DE CARVALHO RAMOS	3	147
029.653.831-07	11187832	1	ESTEFANO AMARAL RIBEIRO PAULINO	3	150
033.852.671-45	11456485	1	EURIPEDES DA CRUZ MARINHO COSTA	2	139
007.916.511-77	1127462	3	FABIANA ALVES DE SOUZA	2	135
778.620.822-49	11185112	1	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	3	136
004.183.031-85	49971	3	FABRICIA MENDES FERREIRA	3	150
016.525.761-00	98106	4	FERNANDA ARAUJO COSTA	3	148
822.401.591-20	929818	4	FERNANDA SARAIVA TEIXEIRA NOLETO PEREIRA	3	150
493.595.503-10	608716	2	FRANCISCO DE FRANCA NAPOLEAO NETO	2	121
013.509.751-76	11188510	1	GABRIELA GOMES LOPES	3	145
021.740.161-92	1258737	2	GABRIELA SOUSA BARROS	3	146
051.710.739-29	11161710	1	GEISON FARIA COSTA	3	149
029.054.951-54	11463821	1	GERMANA ALMEIDA CASAS MOURAO	2	147
986.299.801-68	11186291	1	GLEISOM RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	3	145
000.025.601-35	11169141	1	GUSTAVO MARTINS SILVA MORAIS	3	140
034.179.241-11	11181303	1	GUSTAVO WANDERLEY SANTA CRUZ	3	146
073.117.184-57	11203030	1	GYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE	3	150
012.798.291-41	1136321	2	HELDER PIRES DA SILVA	3	142
304.478.953-20	385685	4	HERMES SILVA CARNEIRO	2	51
024.821.271-06	11186330	1	HOANNA DE KASSIA ANTUNES VIEIRA ADAMANTE	3	134
645.348.553-20	11191198	1	HUGO LEONARDO ALVES DA COSTA	3	137
010.161.174-93	11193565	1	IDALECIO PACIFICO DA SILVA	3	150
012.040.471-03	11198890	1	IGO MOREIRA DE OLIVEIRA	3	142
932.237.571-04	1046276	3	IVAN ALVES DO CARMO	2	132
645.243.881-68	789218	3	JAMES SOLIDONIO SILVA	3	150
022.917.921-56	11226242	1	JESLANHIA DE JESUS SANTOS	2	137

CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
965.490.501-97	1239759	3	JOAO ISRAEL PIOVESAN	3	137
833.819.291-00	11226706	1	JOAO NUNES DA SILVA	2	136
858.638.401-10	11181591	1	JOELMA FERREIRA DE SOUZA	3	150
644.414.403-59	11186682	1	JOELMA PONTES MAIA	3	145
801.643.231-04	1211544	2	JOSE DE ARIMATEIA MARIANO DE OLIVEIRA	3	140
011.638.481-66	11181680	1	JOSE JEAN TORQUATO GONCALVES	3	150
032.794.014-02	11190540	1	JOSE MARIA DE ARAUJO FILHO	3	146
017.101.671-81	11186542	1	JOSENILDA GUIMARAES LOPES	3	149
024.727.601-40	11186585	1	JOSEVALDO RODRIGUES LIMA	3	148
577.395.791-49	11153210	1	JOSIANE MASCARENHAS BENICIO DE MENDONCA	1	142
849.124.801-34	960448	2	JOZINEN AVELINO DOS SANTOS MACHADO	2	147
832.501.401-63	942379	3	JULIANA OLIVEIRA MARANHÃO PAIVA	2	145
232.098.793-20	1177303	3	JULIO CESAR BARRETO MOREIRA	1	140
007.500.951-05	11169222	1	JULIO CESAR RODRIGUES EIRAS GONCALVES	3	141
085.896.486-48	11191848	1	JUVENIL SILVA NASCIMENTO	3	138
030.299.221-97	11193409	1	KELIANE SOARES NOGUEIRA	3	149
000.530.391-57	33288	9	KELLEN CRISTINA MACHADO LEMOS	2	150
728.586.301-78	834546	4	KENIA PATRICIA NASCIMENTO COSTA	3	148
024.543.753-38	11160306	1	LAYLA DE SOUSA CASTRO	3	144
624.880.231-91	1196910	4	LEIDA MARIA DA SILVA THOME	3	136
696.460.741-20	1201212	2	LEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA CAMPOS	3	150
047.503.131-81	11193387	1	LEONEL MARCOS FERREIRA DAS NEVES	3	150
002.209.841-07	11178604	1	LICIRENE PEREIRA DA SILVA LIMA	3	147
003.814.741-60	11182008	1	LILIA ALVES DA CRUZ DIAS	3	149
945.845.161-20	11456604	1	LOURENA ALINE DA CONCEICAO BORGES	2	145
031.402.751-37	11186844	1	LUCELIA PEREIRA DE SOUZA	3	148
004.368.051-89	11143258	2	LUCIANA CARDOSO MONTEIRO DE CERQUEIRA	1	149
945.193.821-49	11186968	1	LUCIASANTANA DE MEDEIROS	3	130
019.285.821-17	11190760	1	MARCELLO DA SILVA MARCELINO	3	148
009.352.401-36	11182121	1	MARCIA CAROLLINY DA SILVA PEREIRA	3	149
702.675.701-63	817408	3	MARCO AURELIO GONCALVES VAZ	3	150
022.722.413-28	11532475	1	MARISA LEAL DE SOUSA OLIVEIRA	1	150
990.623.801-15	11182199	1	MARISTHELA RAMOS DA SILVEIRA	3	149
853.037.631-53	966207	9	MARIZA GOMES CAMPOS GANDARA	3	150
762.079.601-06	11187000	1	MARLETH ARAUJO RAMOS	3	138
CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
005.908.131-70	11541580	1	MASCIVEL FONSECA BARBOSA	1	150
008.149.055-01	11199300	1	MATHEUS BORGES LEAL	3	148
002.469.791-51	42010	2	MAX ATAUALPA MONTEIRO DE SOUZA	1	150
010.727.971-19	78685	6	MEYRE LUCIA COSTA SANTOS	2	150
010.727.971-19	78685	6	MEYRE LUCIA COSTA SANTOS	3	150
885.808.651-15	1225782	1	NEIDWAN RODRIGUES NETO	3	150
777.487.351-15	11216492	1	PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS	2	149
777.487.351-15	11216492	1	PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS	3	149
011.666.481-92	1278258	1	PABLO VASCONCELOS DE SOUSA	3	150
009.541.621-88	11165340	1	PATRICIA MAGALHAES DE OLIVEIRA	3	146
520.103.501-97	11182350	1	PAULO HENRIQUE SANTOS RAMOS	3	142
220.311.034-15	289672	7	PEDRO DA SILVA PIMENTEL	2	150

013.453.533-24	11184361	1	POLIANA CRISTINA NSCIMENTO REIS	3	144
034.217.529-74	11190809	1	RAFAEL ODEBRECHT MASSARO	3	150
014.146.351-17	11160560	1	RAFAEL SILVA CARLOTTO	3	147
054.468.071-54	11187310	1	RAIELLY RIBEIRO AMORIM PEREIRA	3	150
048.405.813-47	11233745	1	REGINA ARAUJO DE OLIVEIRA	2	147
835.804.921-87	946040	6	REGIS AIRES GOMES	1	142
979.174.271-53	1080920	3	REIJANE DE SOUSA COSTA	2	150
007.285.843-52	11190825	1	RELDSON LEAL DE ARAUJO	3	147
005.209.641-60	11182482	1	RENATO TORRES FIGUEIRA	3	145
024.226.374-77	11160608	1	RICARDO ANDERSON PEREIRA	3	147
015.793.911-17	11197641	1	RISIA SIMONY CASTRO ARAUJO	3	143
734.290.151-20	1205803	5	ROBERTO MARTINS	3	144
975.849.241-15	1241958	3	RODRIGO BALBINO CALCADOS	3	149
861.165.501-00	975518	2	ROGERIO CAVALCANTE ALCANTARA	3	146
023.804.561-78	11174447	1	ROSANE DIAS BORGES COSTANTIN	3	150
008.586.611-36	71083	2	ROSANGELA PEREIRA SILVA	2	149
702.461.221-53	11191791	1	ROSJANE AIRES DA LUZ	3	150
976.259.491-68	11187328	1	ROSJANE DE SOUZA LUZ	3	149
029.519.394-85	11161035	1	RUDMAR MENDES MARIZ FILHO	3	141
028.065.071-03	1282301	4	RUTE CARLOS MARINHO	3	149
021.674.571-38	11534273	1	SAMANTHA VANDERLEY ALENCAR	1	150
021.970.851-74	1251724	2	SARA CORDEIRO CAVALCANTE FURTADO	3	141
041.518.411-80	11199903	1	SARA LETICIA ARAUJO FEITOZA	3	150
CPF	Número Funcional	Vínculo	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
950.764.921-20	1059700	2	SAULO MENDES LIMA	2	150
830.377.216-34	940152	4	SERGIO DANIEL FIALHO LOPES	2	126
021.562.741-50	11187972	1	SHEYLA MELO COELHO	3	145
790.259.191-20	885360	3	SILVAN CARVALHO DE CASTRO	3	149
917.902.631-15	11181761	1	SIMONE BARROS MILHOMENS NOLETO	3	136
883.531.921-87	999584	3	SONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	3	150
046.613.671-46	11199911	1	TATHYANA GONCALVES MARINHO	3	146
026.687.271-97	11160470	1	THYAGO CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO	3	146
941.006.836-34	11188391	1	UEBERSON JUNIO TOMAIN DOS SANTOS	3	142
815.067.245-15	922149	6	UESLEI SILVA MAZONI	3	150
730.561.702-49	11181354	1	VALDIVINO VELOSO DA SILVA	3	150
005.158.631-22	11150840	3	VALDO PEREIRA ALENCAR JUNIOR	3	142
925.769.744-49	11161523	1	VALERIA MARIA DE MELO LIMA SILVA	3	144
556.155.111-68	667733	3	VANDERLAN ARAUJO PUTENCIO	3	146
025.129.493-54	11194740	1	VERALUCIA SILVA RIBEIRO	3	144
032.627.291-75	11189649	1	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA PRAXEDES	3	149
761.197.501-34	848107	5	VILMA JOSE VAZ AGUIAR	3	149
030.999.841-75	11191392	1	VINICIUS ARRUDA DE AZEVEDO	3	148
616.034.143-04	11237244	1	VINICIUS CESAR SANTOS DA SILVA	2	149
023.366.881-07	11183500	1	WALLACE COELHO DOS SANTOS	3	150
029.734.401-30	11180692	1	WALLAS PEREIRA DA SILVA	3	142
055.178.514-44	11161078	1	WARLY DOS SANTOS	3	146
001.518.491-96	11187700	1	WEUDES SILVA DE OLIVEIRA	3	148
991.605.951-91	11180552	1	WILTON BUARQUE CERQUEIRA	3	142
941.368.231-34	11190833	1	WOLNEY AIRES PEDREIRA	3	142
024.480.483-47	11238291	1	YLARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2	150
006.361.721-80	11238348	1	ZEILMA CESARIO DE MATOS	2	150
667.568.555-49	11161868	1	ZILDA FERREIRA PIRES	3	146

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 436, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 c/c art. 75-A, inciso VI, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o contido no Processo 2016/24830/003816 - IGEPREV, e ainda o Parecer Técnico nº 697/2017/ASJUR acolhido pelo Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência à Defensora Pública MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, matrícula funcional nº 900016841, a partir de 26 de fevereiro de 2016 até a data que antecederá a publicação do ato de concessão de sua aposentadoria, haja vista o implemento das condições para aposentadoria e a permanência em atividade nesta Instituição, com base no art. 7º da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 40, §1º, III da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 41/03).

Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 438, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c *caput* do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO que os servidores nominados adiante preencheram as condições para adquirirem estabilidade no serviço público, em virtude do atendimento aos requisitos necessários e às atribuições do cargo, bem como pelo decurso de três anos de efetivo exercício, ao que se extrai de todas as etapas da Avaliação Especial de Desempenho a que foram subordinados.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da avaliação do estágio probatório dos servidores adiante relacionados e DECLARÁ-LOS ESTÁVEIS no serviço público estadual, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir das respectivas datas:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE ESTABILIZAÇÃO
908282-4	ELIS LORRAYNE CARVALHO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	06/08/2014	06/08/2017
908293-0	HELTON VELOSO ALVES	TECNICO EM INFORMATICA	28/08/2014	28/08/2017
908291-3	SUZANE ARAUJO ALMEIDA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	27/08/2014	27/08/2017
908179-8	EVELINE BORGES CONCEIÇÃO DE ARAUJO	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	03/03/2014	21/08/2017

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no parágrafo único do art. 10 da Lei Estadual nº 2.252/09, no mês subsequente à data em que cada Servidor é declarado estável.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos, no que tange à estabilidade no serviço, individualmente, a partir da data de implementação dos requisitos legais, nos termos do art. 1º deste Ato.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

3º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 063/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 063/2013, referente à locação de imóvel em Miracema - TO, decorrente do processo SEI nº 15.0.000002789-5, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de -1,6751% (negativo um vírgula sessenta e sete cinquenta e um por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.258,43 (hum mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos) mensais, para R\$ 1.237,35 (hum mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) mensais, a partir de 02 de agosto de 2017.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, ao 01 dia do mês de setembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000000852-4

PARTÍCIPES: As Defensorias Públicas dos Estados do Tocantins, Rondônia, Roraima, Piauí, Distrito Federal, Sergipe, Paraíba, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Maranhão e Acre.

OBJETO: Visa o compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos entre as Partes, bem como de conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2017.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS:

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral do
Estado do Tocantins

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
de Rondônia

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA
CRUZ
Defensora Pública-Geral do
Estado de Roraima

FRANCISCA HILDETH LEAL
EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública-Geral do
Estado do Piauí

RICARDO BATISTA DE SOUSA
Defensor Público-Geral do Distrito
Federal

JESUS ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral do Estado
do Sergipe

MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA
Defensora Pública-Geral do
Estado da Paraíba

ANTÔNIO CAVALCANTE DE
ALBUQUERQUE JUNIOR
Subdefensor Público-Geral do
Estado do Amazonas

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado
do Mato Grosso do Sul

WETHER DE MORAES LIMA
JUNIOR
Defensor Público-Geral do Estado
do Maranhão

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO
Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 17.0.000000901-6.

INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

VOLUNTÁRIA: Janete Cleia Martins Gonçalves.

OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

TIPO DE RESCISÃO: Amigável.

DATA DA RESCISÃO: 01/09/2017.

SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.
Janete Cleia Martins Gonçalves - Voluntária.

CONSELHO SUPERIOR**RESOLUÇÃO-CSDP Nº 164, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a organização do pleito eleitoral para escolha de membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, na forma do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 055/2009.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, órgão de administração superior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, pelo art. 13, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, e nos moldes da Resolução CSDP nº 059, de 27 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral com o fito de dirigir e fiscalizar a realização do pleito eleitoral para provimento de 02 (duas) vagas para Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, biênio 2017/2019.

Parágrafo Único. As vagas em questão decorrem do término iminente dos mandatos dos Conselheiros eleitos Fábio Monteiro dos Santos e Rubismark Saraiva Martins, previstos para 04 de dezembro de 2017.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos Defensores Públicos Napociani Pereira Póvoa - Presidente, Arassônia Maria Figueiras - Membro e Larissa Pultrini P. de Oliveira - Membro, figurando ainda como suplentes os Defensores Públicos Andreia Sousa M. de Lima e Franciana Di Fátima Cardoso.

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I - receber, analisar e deferir os pedidos de registro de candidatura e suas impugnações;
- II - promover as publicações e comunicações necessárias;
- III - supervisionar o pleito;
- IV - apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata;
- V - resolver os incidentes relativos a vícios ou defeitos de votação;
- VI - resolver os casos omissos.

Art. 4º Fica instalada a Comissão Eleitoral na sala da Secretaria do Conselho Superior, localizada no Edifício da Defensoria Pública de Palmas/TO - 4º andar.

Art. 5º A eleição tem por finalidade indicar 02 (dois) Defensores Públicos dentre os membros estáveis na carreira, os quais serão eleitos pelo voto plurinomial, obrigatório e secreto de todos os Defensores Públicos do Estado do Tocantins, para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 6º O registro da candidatura deverá ocorrer junto à Comissão Eleitoral nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2017, devendo o interessado valer-se do formulário de Requerimento de Registro de Candidatura, constante no Anexo Único desta Resolução, a ele acostando a seguinte documentação:

- I - cópia da identidade funcional;
- II - certidão criminal das justiças federal, estadual e eleitoral.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral, após o pedido de inscrição, deverá solicitar dos departamentos internos da Instituição os documentos abaixo transcritos, os quais deverão ser juntados aos autos:

I - declaração passada pela Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento declarando a não incidência nas hipóteses do art. 15 e incisos, do Regimento Interno da Defensoria Pública;

II - declaração de que se encontra no efetivo exercício das funções e que destas não se afastou nos últimos 90 (noventa) dias;

III - certidão passada pela Corregedoria-Geral da Defensoria Pública acerca da inexistência de condenação em procedimento administrativo disciplinar.

Art. 7º A Comissão Eleitoral lançará edital com a relação das inscrições deferidas e abrirá prazo de 03 (três) dias, a contar de sua publicação, para possíveis impugnações.

Art. 8º Havendo impugnações, estas serão apreciadas em 24 (vinte e quatro) horas pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações serão tomadas pela maioria de seus integrantes, com registro em ata própria e publicação no átrio da Defensoria Pública, podendo ser feita, igualmente, no site da Instituição.

Art. 9º Fica designado o dia 20 de outubro de 2017, das 09 às 17 horas, para a realização do pleito eleitoral, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 01 de março de 2013.

Parágrafo único: A chave única criptografada de alta segurança será enviada no dia da eleição a todos os Defensores Públicos para exercício do direito de voto, sendo visualizada apenas pelo eleitor.

Art. 10. Cada Defensor Público poderá votar em até 02 (dois) nomes.

Art. 11. Caberá à Comissão Eleitoral realizar o somatório dos votos apurados, nos termos da Resolução-CSDP nº 094, de 01 de março de 2013, e proclamar os eleitos e o(s) respectivo(s) suplente(s).

§1º A apuração e a proclamação do resultado ocorrerão imediatamente após a eleição.

§2º O(os) candidato(os) que se seguir(em) aos eleitos, observado o número de voto(s) obtido(s), será(ão) considerado(os) suplente(es).

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente

ANEXO ÚNICO

(Resolução-CSDP nº 164, de 01, de setembro de 2017)

 DEFENSORIA PÚBLICA ESTADO DO TOCANTINS	REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE CANDIDATURA
--	--

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

REQUERENTE		
CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
LOTAÇÃO		
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF
O(A) Requerente, acima qualificado(a), nos termos da Resolução-CSDP nº 164, 01 de setembro de 2017, postula o registro de sua candidatura ao cargo vago do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, atendendo aos requisitos legais exigidos pela Lei Complementar Estadual nº 055/2009, Regimento Interno da Defensoria Pública e Resolução-CSDP nº 059/2010, anexando, para tanto, os seguintes documentos: 1) cópia da identidade funcional; e 2) certidão criminal das Justiças Federal, Estadual e Eleitoral.		
Pede deferimento. _____, ____ de _____ de 2017. _____ Assinatura		

RESOLUÇÃO-CSDP Nº 165, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o horário de atendimento ao público e de expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão de administração superior, de acordo com o disposto no art. 102 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e art. 9º, I, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009:

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Tocantins é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, de dar orientação jurídica, de promover os direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV, do art. 5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional;

CONSIDERANDO que dentre os direitos dos assistidos da Defensoria Pública está o da informação sobre a localização e horário de funcionamento dos órgãos da Instituição;

CONSIDERANDO a padronização do expediente dos órgãos do Poder Judiciário através da Resolução nº 130, de 28.04.2011, do Conselho Nacional de Justiça, que acrescentou os parágrafos 3º e 4º ao art. 1º da Resolução nº 88, de 08.09.2009;

CONSIDERANDO que a Organização dos Estados Americanos - OEA, por meio da AG/RES. 2656 (XLI-O/11), aprovada na quarta sessão plenária, realizada em 07 de julho de 2011, em seu item 4, recomendou aos Estados membros que já disponham do serviço de assistência jurídica gratuita de independência e autonomia funcional (vide [HTTP://www.oas.org/pt/41ag/docs/AG05445P03.doc](http://www.oas.org/pt/41ag/docs/AG05445P03.doc));

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar os deveres dos órgãos de execução no tocante a atendimento ao público e atendimento ao expediente forense e participação nos atos judiciais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 4º, IV, da Lei Complementar Federal nº 80/94; e da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, que considera função institucional da Defensoria Pública prestar atendimento ao público por meio de seus órgãos e servidores das carreiras de apoio.

RESOLVE:

Art. 1º Todos os órgãos da Defensoria Pública do Estado funcionarão, nos dias úteis, das 7h00min às 18h00min.

§1º O atendimento ao público dar-se-á de segunda a quinta-feira, das 8h00min às 12h00min horas, ficando destinadas as sextas-feiras ao expediente interno.

§2º O atendimento às medidas urgentes, como cautelares, réus presos e outras situações assim consideradas, dada a sua excepcionalidade, deverá ser prestado inclusive às sextas-feiras.

§3º Sempre que possível, em todas as unidades da Defensoria Pública e durante seu funcionamento deverá permanecer, inclusive em horário de almoço, servidor para atendimento telefônico e prestação de informações ao público.

§4º O atendimento ao público será prestado por meio do gabinete defensorial, formado pelo Defensor Público e a respectiva equipe de apoio, tendo a seguinte composição mínima:

I - 01 Defensor Público;

II - 01 servidor das carreiras de apoio: Analista Jurídico de Defensoria Pública ou Assessor Técnico de Defensor Público;

III - 01 estagiário.

§5º O gabinete defensorial funcionará nos dias e horários fixados neste artigo.

§6º As atividades de atendimento serão realizadas pelo Defensor Público ou pela equipe de apoio.

Art. 2º O expediente dos Defensores Públicos será cumprido na sede da Defensoria Pública de sua lotação, podendo ser adotados, em caráter excepcional, trabalhos itinerantes nos distritos que compõem a base territorial da Defensoria Pública.

Parágrafo único. O período vespertino, para os Defensores Públicos, será destinado a acompanhamento processual, atendimento ao expediente forense e participação nos atos judiciais.

Art. 3º Os casos excepcionais relativos a horários e períodos de cumprimento de atribuições legais do Defensor Público devem ser resolvidos por este em diálogo com os demais envolvidos no sistema de justiça, observada a autonomia administrativa da Defensoria Pública e a independência funcional dos seus membros.

Art. 4º O controle de frequência dos Servidores será exercido, respectivamente, pelo Diretor Regional de Defensoria Pública ou pela chefia imediata e realizado por meio de sistema próprio, com registro de entrada e saída ou conforme regulamentação do Defensor Público-Geral

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução-CSDP nº 078/2011 e as disposições em contrário.

Palmas-TO, 01 de setembro de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior

NÚCLEO APLICADO DAS MINORIAS E AÇÕES COLETIVAS

EDITAL NUAMAC PALMAS/DPE-TO Nº 01/2017

Coletivo Permanente destinado à defesa e promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT's, para discussões das questões de sexualidade e gênero.

Objeto: Composição de membros do Coletivo Permanente de Diversidade e Gênero

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do NÚCLEO APLICADO DAS MINORIAS E AÇÕES COLETIVAS - NUAMac Palmas, representada por sua Coordenadora, da macrorregião de Palmas, que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais e institucionais estabelecidas na Lei Complementar nº 80/94, em seu art. 4º, inciso XXII, reproduzidas simetricamente no art. 2º, XX, da Lei Complementar Estadual nº 55/2.009, na forma da Resolução-CSDP nº 155, de 17 de março de 2017, e Resolução-CSDP nº 156, de 17 de março de 2017, em conformidade com a autorização constante do Despacho GABDPG, autuado sob o nº 0153161, nos autos do processo SEI nº 17.0.000001209-2, com vistas à composição dos Coletivos Permanentes sobre a diversidade sexual e de gênero dos Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac/TO, destinados, especificamente, à escolha dos membros representantes da sociedade civil organizada sobre o tema, e CONSIDERANDO que:

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal da República;

A Resolução nº 155, de 17 de março de 2017, criou, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas-NUAMac's e dá outras providências;

A Resolução nº 156, de 17 de março de 2017, criou, no âmbito dos Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac's, o Coletivo Permanente tendo como objeto a discussão das questões de sexualidade e gênero, nos termos do seu artigo 1º

Art. 1º Fica criado, na estrutura de cada um dos Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac's, Coletivos Permanentes destinados à defesa e promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT's, para discussões das questões de sexualidade e gênero, que será composto por 4 (quatro) membros assim distribuídos:

O inciso III, do artigo 1º, da Resolução 156, de 17 de março de 2017, dispõe que entre os membros que comporão o Coletivo Permanente haverá a participação de 2 (dois) representantes da sociedade civil.

Considerando, ainda, a urgente necessidade de promover os direitos da comunidade LGBT's, bem como fomentar as políticas públicas específicas.

RESOLVE:

Art. 1º O presente documento visa deflagrar por meio do presente edital, procedimento para escolha de 2 (dois) representantes da sociedade civil, para composição dos "Coletivos Permanentes destinados à defesa e promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT's" (Coletivo Permanente de Diversidade Sexual e Gênero da Regional de Palmas), conforme os critérios a seguir:

DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

Art. 2º As inscrições serão feitas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, e deverão ser feitas por meio do preenchimento e entrega do formulário de inscrição (anexo I), para a macrorregião de Palmas/TO, através do correio eletrônico nuamac@defensoria.to.gov.br ou pessoalmente no NUAMac Palmas, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, QD. 502 Sul, Edifício Sede, 2º andar, Ala Sul, CEP: 77021-654, entre 09:00h e 12:00h;

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento de composição do Coletivo Permanente sobre diversidade sexual e de gênero, é de 45 dias, contados da publicação deste edital.

Art. 4º O público externo que compuser o Coletivo Permanente atuará em caráter voluntário, conforme legislação pertinente.

DA METODOLOGIA DE ESCOLHA

Art. 5º Após o prazo de inscrição, a coordenação do Núcleo especializado em referência, convidará os(as) inscritos(as) para realização de entrevista. Só serão convocados para a entrevista os(as) candidatos(as) com capacidade civil plena e residentes em um dos municípios abrangidos pela regional de Palmas (anexo II);

Art. 6º Dentre os(as) candidatos(as) entrevistados(as), caberá à coordenadora do NUAMac Palmas, também coordenadora do Coletivo Permanente, a escolha dos 2 (dois) membros, tendo como critérios:

I - participação efetiva na mobilização e organização da comunidade LGBT's na regional de Palmas;

II - disponibilidade para participar dos eventos e reuniões promovidos pelo NUAMac Palmas que forem pertinentes ao tema do Coletivo Permanente;

III - capacidade de diálogo e articulação com a comunidade LGBT's da regional de Palmas;

IV - conhecimento sobre os temas e demandas de interesse da comunidade LGBT's.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A minuta deste edital será disponibilizada a(os) Defensores(as) Públicos(as) por meio eletrônico.

Comunique-se ao Gabinete do Defensor Público-Geral.

Comunique-se ao Gabinete do Superintendente da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Providencie-se o envio do presente Edital para o correio eletrônico de todos (as) os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Tocantins.

Divulgue-se.

Palmas - TO, aos 23 de maio de 2017.

LETÍCIA AMORIM
Defensora Pública
Coordenadora do NUAMac - Palmas

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Abaixo seguem algumas questões que vão nos ajudar a conhecer melhor você. Suas respostas nos ajudarão nesta seleção e também para podermos melhorar cada vez mais nossa atuação!

Nome civil? _____
Nome social? _____
CPF: _____ RG: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil? _____
Orientação sexual? _____
Identidade de Gênero? _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Possui redes sociais? () não () sim
Links dos perfis: _____
Telefone? () _____ Whatsapp? () _____
Faz parte algum grupo organizado da sociedade civil?
() Não () Sim. Quais? _____

Possui militância ou pesquisa no segmento LGBTQIAP? Se sim, fala pra gente um pouco de como é sua atuação e sua vivência nesse contexto!

Por que você acha importante participar do Coletivo de Diversidade e Gênero da DPE-TO e o que você espera desse Coletivo e da DPE na atuação junto ao segmento LGBTQIAP?

EDITAL NUAMAC ARAGUAÍNA/DPE-TO Nº 01/2017

Coletivo Permanente destinado à defesa e promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBTQI's, para discussões das questões de sexualidade e gênero.

Objeto: Composição de membros do Coletivo Permanente de Diversidade e Gênero

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Coordenador do NÚCLEO APLICADO DE MINORIAS E AÇÕES COLETIVAS - NUAMac Araguaína, representada por seu Coordenador Geral e da macrorregião de Araguaína ao final subscrito, no exercício de suas atribuições legais e institucionais estabelecidas na Lei Complementar nº 80/94, em seu art. 4º, inciso XXII, reproduzidas simetricamente no art. 2º, XX, da Lei Complementar Estadual nº 55/2.009, na forma da Resolução-CSDP nº 155, de 17 de março de 2017, e Resolução-CSDP nº 156, de 17 de março de 2017, em conformidade com a autorização constante do Despacho GABDPG, autuado sob o nº 0153161, nos autos do processo SEI nº 17.0.000001209-2, com vistas à composição dos Coletivos Permanentes sobre a diversidade sexual e de gênero dos Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac/TO, destinados, especificamente, à escolha dos membros representantes da sociedade civil organizada sobre o tema, e CONSIDERANDO que:

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal da República;

A Resolução nº 155, de 17 de março de 2017, criou, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas-NUAMac's e dá outras providências;

A Resolução nº 156, de 17 de março de 2017, criou, no âmbito dos Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac's, o Coletivo Permanente tendo como objeto a discussão das questões de sexualidade e gênero, nos termos do seu artigo 1º

Art. 1º Fica criado, na estrutura de cada um dos Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac's, Coletivos Permanentes destinados à defesa e promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBTQI's, para discussões das questões de sexualidade e gênero, que será composto por 4 (quatro) membros assim distribuídos:

O inciso III, do artigo 1º, da Resolução 156, de 17 de março de 2017, dispõe que entre os membros que comporão o Coletivo Permanente haverá a participação de 2 (dois) representantes da sociedade civil.

Considerando, ainda, a urgente necessidade de promover os direitos da comunidade LGBTQI's, bem como fomentar as políticas públicas específicas.

RESOLVE:

Art. 1º O presente documento visa deflagrar por meio do presente edital, procedimento para escolha de 2 (dois) representantes da sociedade civil, para composição dos "Coletivos Permanentes destinados à defesa e promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBTQI's" (Coletivo Permanente de Diversidade Sexual e Gênero da Regional de Araguaína), conforme os critérios a seguir:

DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

Art. 3º As inscrições serão feitas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, e deverão ser feitas por meio do preenchimento e entrega do formulário de inscrição (anexo I), para a macrorregião de Araguaína, através do correio eletrônico nuamac-arn@defensoria.to.gov.br ou pessoalmente no NUAMac Araguaína, na Rua Ademir Vicente Ferreira, 1321, Centro, Araguaína - TO entre 09:00h e 12:00h;

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento de composição do Coletivo Permanente sobre diversidade sexual e de gênero, é de 45 dias, contados da publicação deste edital.

Art. 4º O público externo que compuser o Coletivo Permanente atuará em caráter voluntário, conforme legislação pertinente.

ANEXO II**Municípios abrangidos pelo NUAMac Palmas****1. Palmas**

- Aparecida do Rio Negro
- Barrolândia
- Dois Irmãos do Tocantins
- Lagoa do Tocantins
- Lajeado
- Lizarda
- Miracema do Tocantins
- Miranorte
- Tocantínia
- Novo Acordo
- Palmas
- Rio Sono
- São Félix do Tocantins
- Santa Tereza do Tocantins
- Rio dos Bois

2. Paraíso (exceto Cristalândia, Lagoa da Confusão, Nova Rosalândia, Chapada da Areia e Pium).

- Abreulândia
- Araguacema
- Caseara
- Divinópolis do Tocantins
- Marianópolis do Tocantins
- Monte Santo do Tocantins
- Paraíso do Tocantins
- Pugmil

3. Porto Nacional (exceto Ponte Alta do Tocantins, Mateiros, Pindorama e Paranã).

- Brejinho de Nazaré
- Chapada de Natividade
- Fátima
- Ipueiras
- Monte do Carmo
- Natividade
- Oliveira de Fátima
- Porto Nacional
- Santa Rita do Tocantins
- Santa Rosa do Tocantins
- Silvanópolis

4. Guaraí (exceto Colinas, Bernado Sayão, Brasilândia do Tocantins, Juarina, Presidente Kennedy e Tupiratsins).

- Bom Jesus do Tocantins
- Centenário
- Colméia
- Couto Magalhães
- Fortaleza do Tabocão
- Goianorte
- Guaraí
- Itacajá
- Itapiratsins
- Itaporã do Tocantins
- Pedro Afonso
- Pequizeiro
- Recursolândia
- Santa Maria do Tocantins
- Tupirama

DA METODOLOGIA DE ESCOLHA

Art. 5º Após o prazo de inscrição, a coordenação do Núcleo especializado em referência, convidará os(as) inscritos(as) para realização de entrevista. Só serão convocados(as) para a entrevista os(as) candidatos(as) com capacidade civil plena e residentes em um dos municípios abrangidos pela regional de Araguaína (anexo II);

Art. 6º Dentre os(as) candidatos(as) entrevistados(as), caberá ao coordenador do NUAmac Araguaína, também coordenador do Coletivo Permanente, a escolha dos 2 (dois) membros, tendo como critérios:

I - participação efetiva na mobilização e organização da comunidade LGBT's na regional de Araguaína;

II - disponibilidade para participar dos eventos e reuniões promovidos pelo NUAmac Araguaína que forem pertinentes ao tema do Coletivo Permanente;

III - capacidade de diálogo e articulação com a comunidade LGBT's da regional de Araguaína;

IV - conhecimento sobre os temas e demandas de interesse da comunidade LGBT's.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A minuta deste edital será disponibilizada a(os) Defensores(as) Públicos(as) por meio eletrônico.

Comunique-se ao Gabinete do Defensor Público-Geral.

Comunique-se ao Gabinete do Superintendente da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Providencie-se o envio do presente Edital para o correio eletrônico de todos (as) os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Tocantins.

Divulgue-se.

Araguaína - TO, aos 19 de junho de 2017.

Sandro Ferreira Pinto
Defensor Público
Coordenador do NUAmac - Araguaína

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Abaixo seguem algumas questões que vão ajudar a gente a conhecer melhor você. Suas respostas nos ajudarão nesta seleção e também para podermos melhorar cada vez mais nossa atuação!

Nome civil? _____

Nome social? _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil? _____

Orientação sexual? _____

Identidade de Gênero? _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Possui redes sociais? () não () sim

Links dos perfis: _____

Telefone? () _____ Whatsapp? () _____

Faz parte algum grupo organizado da sociedade civil?

() Não () Sim. Quais? _____

Possui militância ou pesquisa no segmento LGBTQIAP? Se sim, fala pra gente um pouco de como é sua atuação e sua vivência nesse contexto!

Por que você acha importante participar do Coletivo de Diversidade e Gênero da DPE-TO e o que você espera desse Coletivo e da DPE na atuação junto ao segmento LGBTQIAP?

ANEXO II

Municípios abrangidos pelo NUAmac Araguaína

1. Araguaína:

- Araguaína
- Aragominas
- Araguaia
- Carmolândia
- Muricilândia
- Nova Olinda
- Santa Fé do Araguaia
- Ananás
- Angico
- Cachoeirinha
- Riachinho
- Arapoema
- Bandeirante do Tocantins
- Pau D'arco
- Filadélfia
- Babaçulândia
- Palmeirante
- Goiatins
- Barra do Ouro
- Campos Lindos
- Xambioá
- Wanderlândia
- Darcinópolis
- Piraquê

2. Araguatins:

- Araguatins
- Buriti do Tocantins
- São Bento do Tocantins
- Augustinópolis
- Carrasco Bonito
- Esperantina
- Praia Norte
- São Sebastião do Tocantins
- Sampaio
- Axixá do Tocantins
- Sítio Novo do Tocantins

3. Tocantinópolis:

- Tocantinópolis
- Aguiarnópolis
- Luzinópolis
- Nazaré
- Palmeiras do Tocantins
- Santa Terezinha do Tocantins
- Itaguatins
- Maurilândia do Tocantins
- São Miguel do Tocantins

4. Comarca de Colinas do Tocantins:

EDITAL NUAMAC GURUPI/DPE-TO Nº 01/2017

Coletivo Permanente destinado à defesa e promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT's, para discussões das questões de sexualidade e gênero.

Objeto: Composição de membros do Coletivo Permanente de Diversidade e Gênero

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio do Coordenador do NÚCLEO APLICADO DE MINORIAS E AÇÕES COLETIVAS - NUAmac Gurupi, representada por seu Coordenador Geral e da macrorregião de Gurupi ao final subscrito, no exercício de suas atribuições legais e institucionais estabelecidas na Lei Complementar nº 80/94, em seu art. 4º, inciso XXII, reproduzidas simetricamente no art. 2º, XX, da Lei Complementar Estadual nº 55/2.009, na forma da Resolução-CSDP nº 155, de 17 de março de 2017, e Resolução-CSDP nº 156, de 17 de março de 2017, em conformidade com a autorização constante do Despacho GABDPG, autuado sob o nº 0153161, nos autos do processo SEI nº 17.0.000001209-2, com vistas à composição dos Coletivos Permanentes sobre a diversidade sexual e de gênero dos Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac/TO, destinados, especificamente, à escolha dos membros representantes da sociedade civil organizada sobre o tema, e CONSIDERANDO que:

A Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal da República;

A Resolução nº 155, de 17 de março de 2017, criou, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, os Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas-NUAmac's e dá outras providências;

A Resolução nº 156, de 17 de março de 2017, criou, no âmbito dos Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac's, o Coletivo Permanente tendo como objeto a discussão das questões de sexualidade e gênero, nos termos do seu artigo 1º

Art. 1º Fica criado, na estrutura de cada um dos Núcleos Aplicados das Minorias e Ações Coletivas - NUAmac's, Coletivos Permanentes destinados à defesa e promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT's, para discussões das questões de sexualidade e gênero, que será composto por 4 (quatro) membros assim distribuídos:

O inciso III, do artigo 1º, da Resolução 156, de 17 de março de 2017, dispõe que entre os membros que comporão o Coletivo Permanente haverá a participação de 2 (dois) representantes da sociedade civil.

Considerando, ainda, a urgente necessidade de promover os direitos da comunidade LGBT's, bem como fomentar as políticas públicas específicas.

RESOLVE:

Art. 1º O presente documento visa deflagrar por meio do presente edital, procedimento para escolha de 2 (dois) representantes da sociedade civil, para composição dos "Coletivos Permanentes destinados à defesa e promoção dos direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros - LGBT's" (Coletivo Permanente de Diversidade Sexual e Gênero da Regional de Gurupi), conforme os critérios a seguir:

DA INSCRIÇÃO E DO PRAZO

Art. 2º As inscrições serão feitas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, e deverão ser feitas por meio do preenchimento e entrega do formulário de inscrição (anexo I), para a macrorregião de Gurupi, através do correio eletrônico nuamac-gurupi@defensoria.to.gov.br ou pessoalmente no NUAmac Gurupi, R. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1370, Centro, Gurupi, Tocantins entre 08:00h e 12:00h;

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento de composição do Coletivo Permanente sobre diversidade sexual e de gênero, é de 45 dias, contados da publicação deste edital.

Art. 4º O público externo que compuser o Coletivo Permanente atuará em caráter voluntário, conforme legislação pertinente.

DA METODOLOGIA DE ESCOLHA

Art. 5º Após o prazo de inscrição, a coordenação do Núcleo especializado em referência, convidará os(as) inscritos(as) para realização de entrevista. Só serão convocados (as) para a entrevista os(as) candidatos(as) com capacidade civil plena e residentes em um dos municípios abrangidos pela regional de Gurupi (anexo II);

Art. 6º Dentre os(as) candidatos(as) entrevistados(as), caberá ao coordenador do NUAmac Gurupi, também coordenador do Coletivo Permanente, a escolha dos 2 (dois) membros, tendo como critérios: I - participação efetiva na mobilização e organização da comunidade LGBT's na regional de Gurupi; II - disponibilidade para participar dos eventos e reuniões promovidos pelo NUAmac Gurupi que forem pertinentes ao tema do Coletivo Permanente; III - capacidade de diálogo e articulação com a comunidade LGBT's da regional de Gurupi; IV - conhecimento sobre os temas e demandas de interesse da comunidade LGBT's.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º A minuta deste edital será disponibilizada a(os) Defensores(as) Públicos(as) por meio eletrônico. Comunique-se ao Gabinete do Defensor Público-Geral. Comunique-se ao Gabinete do Superintendente da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Providencie-se o envio do presente Edital para o correio eletrônico de todos (as) os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Tocantins.

Divulgue-se.

Gurupi - TO, aos 19 de Junho de 2017.

LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
Coordenador do NUAmac - Gurupi

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Abaixo seguem algumas questões que vão nos ajudar a conhecer melhor você. Suas respostas nos ajudarão nesta seleção e também para podermos melhorar cada vez mais nossa atuação!

Nome civil? _____
Nome social? _____
CPF: _____ RG: _____
Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil? _____
Orientação sexual? _____
Identidade de Gênero? _____
Endereço: _____
E-mail: _____
Possui redes sociais? () não () sim
Links dos perfis: _____
Telefone? _____ () Whatsapp? ()

Faz parte algum grupo organizado da sociedade civil?
() Não () Sim. Quais? _____

Possui militância ou pesquisa no segmento LGBTQIAP? Se sim, fala pra gente um pouco de como é sua atuação e sua vivência nesse contexto!

Por que você acha importante participar do Coletivo de Diversidade e Gênero da DPE-TO e o que você espera desse Coletivo e da DPE na atuação junto ao segmento LGBTQIAP?

ANEXO II

Municípios abrangidos pelo NUAmac Gurupi

- 1 - Comarca de Gurupi :
 - Gurupi
 - Dueré
 - Aliança do Tocantins
 - Crixás do Tocantins
 - Cariri do Tocantins
- 2 - Comarca de Formoso do Araguaia
 - Formoso do Araguaia
- 3 - Comarca de Figueirópolis
 - Figueirópolis
 - Sucupira
- 4 - Alvorada
 - Alvorada
 - Talismã
- 5 - Comarca de Araguaçu
 - Araguaçu
 - Sandolândia
- 6 - Comarca de Peixe
 - Peixe
 - Jaú do Tocantins
 - São Valério da Natividade
 - Vila Quixaba
- 7 - Comarca de Palmeirópolis
 - Palmeirópolis
 - São Salvador do Tocantins
- 8 - Comarca de Pium
 - Pium

- Chapada de Areia
- 9 - Comarca de Cristalândia
 - Cristalândia
 - Lagoa da Confusão
 - Nova Rosalândia

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 1.180, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.181, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, IWACE ANTÔNIO SANTANA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe-TO, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, com atendimento às quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.182, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, RUDILÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.183, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Figueirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Figueirópolis-TO, no período de 1º a 30 de setembro de 2017, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.184, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Paranã-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUZA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Paranã-TO, no período de 1º a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.185, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELISA MARIA PINTO DE SOUSA FALCÃO QUEIROZ, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 25 a 30 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.186, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins-TO, no período de 1º a 24 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.187, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN, matrícula nº 90003085-2, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.188, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/09/2017 a 24/09/2017, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2016/1, concedidas por meio da Portaria nº 1066/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.925, de 04 de agosto de 2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 06/11/2017 a 17/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1.191, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 20/11/2017 a 19/12/2017, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº 878699-2, referente ao exercício 2017/2, concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.738, de 08 de novembro de 2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 08/01/2018 a 06/02/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de agosto de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 1193, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o artigo 1º do Decreto Nº 029/2017, de 16 de janeiro de 2017, que decreta o feriado no dia 29 de setembro na cidade de Almas/TO.

Considerando o artigo 1º da Lei Nº 627/1993, de 28 de dezembro de 1993, que decreta o feriado no dia 08 de setembro no Estado do Tocantins.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de setembro de 2017.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:
Plantonista: RUBISMAR SARAIVA MARTINS
Plantão: 01/09/2017 às 17 horas a 04/09/2017 às 08 horas
Plantão: 06/09/2017 às 17 horas a 11/09/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: KARLA LETÍCIA ARAÚJO NOGUEIRA
Plantão: 15/09/2017 às 17 horas a 18/09/2017 às 08 horas
Plantão: 22/09/2017 às 17 horas a 25/09/2017 às 08 horas
Plantão: 29/09/2017 às 17 horas a 02/10/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:
Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS
Plantão: 01/09/2017 às 17 horas a 04/09/2017 às 08 horas
Plantão: 06/09/2017 às 17 horas a 11/09/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
Plantão: 15/09/2017 às 17 horas a 18/09/2017 às 08 horas
Plantão: 22/09/2017 às 17 horas a 25/09/2017 às 08 horas
Plantão: 29/09/2017 às 17 horas a 02/10/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:
Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 01/09/2017 às 17 horas a 04/09/2017 às 08 horas
Plantão: 06/09/2017 às 17 horas a 11/09/2017 às 08 horas

Plantonista: EVANDRO KAPPES
Plantão: 15/09/2017 às 17 horas a 18/09/2017 às 08 horas
Plantão: 22/09/2017 às 17 horas a 25/09/2017 às 08 horas
Plantão: 28/09/2017 às 17 horas a 29/09/2017 às 17 horas
Plantão: 29/09/2017 às 17 horas a 02/10/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Plantonista: ADIR PEREIRA SOBRINHO
Plantão: 01/09/2017 às 17 horas a 04/09/2017 às 08 horas
Plantão: 06/09/2017 às 17 horas a 11/09/2017 às 08 horas
Plantão: 15/09/2017 às 17 horas a 18/09/2017 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VIVIANE LÚCIA COSTA

Plantão: 22/09/2017 às 17 horas a 25/09/2017 às 08 horas

Plantão: 29/09/2017 às 17 horas a 02/10/2017 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: DANIELA MARQUES DO AMARAL ALMEIDA

Plantão: 01/09/2017 às 17 horas a 04/09/2017 às 08 horas

Plantão: 06/09/2017 às 17 horas a 11/09/2017 às 08 horas

Plantonista: LARA GOMIDES NÓBREGA DE SOUZA

Plantão: 15/09/2017 às 17 horas a 18/09/2017 às 08 horas

Plantão: 22/09/2017 às 17 horas a 25/09/2017 às 08 horas

Plantão: 29/09/2017 às 17 horas a 02/10/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: LUIS GUSTAVO CAUMO

Plantão: 01/09/2017 às 17 horas a 04/09/2017 às 08 horas

Plantão: 06/09/2017 às 17 horas a 11/09/2017 às 08 horas

Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI

Plantão: 15/09/2017 às 17 horas a 18/09/2017 às 08 horas

Plantão: 22/09/2017 às 17 horas a 25/09/2017 às 08 horas

Plantão: 29/09/2017 às 17 horas a 02/10/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA

Plantão: 01/09/2017 às 17 horas a 04/09/2017 às 08 horas

Plantão: 06/09/2017 às 17 horas a 11/09/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO

Plantão: 15/09/2017 às 17 horas a 18/09/2017 às 08 horas

Plantão: 22/09/2017 às 17 horas a 25/09/2017 às 08 horas

Plantão: 29/09/2017 às 17 horas a 02/10/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Plantão: 01/09/2017 às 17 horas a 04/09/2017 às 08 horas

Plantão: 06/09/2017 às 17 horas a 11/09/2017 às 08 horas

Plantonista: KÊNIA MARTINS PIMENTA

Plantão: 15/09/2017 às 17 horas a 18/09/2017 às 08 horas

Plantão: 22/09/2017 às 17 horas a 25/09/2017 às 08 horas

Plantão: 29/09/2017 às 17 horas a 02/10/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: MAGNUS KELLY LOURENÇO DE MEDEIROS

Plantão: 01/09/2017 às 17 horas a 04/09/2017 às 08 horas

Plantão: 06/09/2017 às 17 horas a 11/09/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO

Plantão: 15/09/2017 às 17 horas a 18/09/2017 às 08 horas

Plantão: 22/09/2017 às 17 horas a 25/09/2017 às 08 horas

Plantão: 29/09/2017 às 17 horas a 02/10/2017 às 08 horas

(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de setembro de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Superintendente de Defensores Públicos

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Prefeitura de Palmas - TO, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, torna público a retificação do AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017, publicado no Diário Oficial do Estado, nº 4.945 em 01 de setembro de 2017, página 61, na informação:

Onde se lê:

"que fará realizar às 09:00 horas do dia 18 de setembro de 2017."

Leia-se:

"que fará realizar às 15:00 horas do dia 18 de setembro de 2017)."

Palmas, 04 de setembro de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ABREULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, S/Nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da Comissão Permanente de licitação, os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia@gmail.com.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2017

Processo licitatório nº 018/2017, do tipo menor preço, visando o registro de preços para aquisição de refeições prontas, com fornecimento em Abreulândia - TO, para atendimento das demandas diversas da Prefeitura Municipal e seus departamentos afins. Data 25/09/2017. Horário 09h30min.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

Processo licitatório nº 019/2017, do tipo menor preço, com objetivo de contratar empresa especializada na área de engenharia para perfuração de um poço artesiano na zona rural do município de Abreulândia - TO. Data 25/09/2017. Horário 10h30min.

Abreulândia - TO, 04 de Setembro de 2017.

José Nunes Oliveira
Pregoeiro

ALVORADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua 7 de setembro, Centro - Alvorada - TO:

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 007/2017 FMS, dia 19 de agosto às 09:00 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores editadas visando REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEIX PARA ATENDER OS PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA PRÓ RIM, NA CIDADE DE GURUPI/TO. Retirada do Edital Junto a Comissão de Licitações ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3353-2482, Alvorada - TO, 01 de agosto de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017/FMS. OBJETO: Aquisição veículos diversos, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO. Contrato 018/2017 FMS - Contratada: NOVA ERA COMÉRCIO DE MOTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 10.723.839-0001/01 - Valor: R\$ 35.400,00. Contrato 019/2017 FMS - Contratada: FORMAQ- MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 01.696.764/0001-26 - Valor: R\$ 57.900,00. Vigência: 60 dias. Contratos celebrados em 30 de agosto de 2017.

Alvorada - TO, 31 de Agosto de 2017.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO

Licitação: Pregão Presencial nº 006/2017 - FMS. Objeto: AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA ATENDER AO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS) E AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE ALVORADA/TO. CONTRATO 020/2017 FMS. Vigência: 90 dias. Data da assinatura: 31/08/2017. Contratada: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, inscrita no CNPJ n. 26.879.526/0001-87, com total equivalente a R\$ 13.077,00.

Alvorada - TO, 31 de Agosto de 2017.

ROBERTO SAMPAIO ALVES
Fundo Municipal de Saúde (FMS)

ARAGUAÇA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município Araguaçu/TO, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, comunica a quem interessar a realização das seguintes licitações: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, data: 19/09/2017, às 16h00min, tipo menor preço por item, visando à aquisição de materiais esportivos para a manutenção do fundo municipal de assistência social e secretaria municipal de esporte, turismo e juventude. Os editais e seus anexos devem ser retirados junto a Prefeitura Municipal, situada na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08, centro, Araguaçu-TO, FONE: (63) 3384-1972, durante horário de expediente de 07h:00min as 11h:00min - 13h:00min as 17h:00min .

Kélika Christina de Oliveira Sousa
Pregoeira

CACHOEIRINHA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017**

O Prefeito do Município de Cachoeirinha/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

Homologar a Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 033/2017, objetivando contratação de Empresa para futuros fornecimentos de forma parcelada de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene e Material de Expediente, para suprir a demanda na Prefeitura e demais Secretarias e Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social, destinados a suprir as necessidades junto às Secretarias, Diretorias e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cachoeirinha/TO. Julgada no dia 17/08/2017, e, por está de acordo com a Legislação em vigor à Empresa: U S SOARES & CIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.152.077/0001-75, vencedora de todos os itens da licitação em epígrafe, no valor total estimado de R\$ 992.646,50 (novecentos e noventa e dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Cachoeirinha - TO, 01 de Setembro de 2017.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2017
(Replicação)

Objeto: Aquisição de Móveis e Material de Informática em geral. Reabertura: 21/09/2017, às 09h00min, local de retirada do Edital, seus anexos e abertura da Sessão Pública: Rua 21 de Abril, 1525, Centro. Maiores Informações telefone: (63) 3497-1248.

Cachoeirinha - TO, 01 de Setembro de 2017.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

CARRASCO BONITO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017 PMCB**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO CNPJ 25.064.023/0001-90 - Contratante. J.K.S ALVES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 14.092.200/0001-26- Contratada. Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por Fundamento, no tocante ao acréscimo de obra, a cláusula décima terceira item 13.4 do Contrato 014/2017, e no artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório nº 011/2017 na modalidade "Tomada de Preço 001/2017". Assim sendo, o presente aditivo de valor se justifica em razão da solicitação nº 01/2017 e Ofício nº 02/2017. O valor total decorrente do aumento nos serviços será de R\$ 55.183,04 (Cinquenta e cinco mil cento e oitenta reais e quatro centavos) que corresponde a 20% do valor original da obra pública. Do Valor Final do Contrato: A partir do aumento quantitativo dos serviços, o valor do presente instrumento passa a ser de R\$ 322.903,85 (trezentos e vinte dois mil novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos). Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Carrasco Bonito/TO 04 de setembro de 2017. Assinam: Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

J.K.S ALVES E CIA LTDA
Contratada

FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Fátima e Fundos Municipais de Saúde e Assistencial Social. Mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO a seguir Caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2017 Objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Filtros, para Município de Fátima e suas Unidades Administrativas e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Tipo Menor Preço Por Item, Com Abertura das Propostas Prevista para dia 20 Setembro de 2017 às 08:00 Horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2017 Objetivando o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção, para o Município de Fátima e suas Unidades Administrativas e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. Tipo menor preço por item, Com abertura das propostas prevista para dia 21 Setembro de 2017 as 08:00 horas.

Legislação Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666/93, Edital e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 as 11:00 horas de segunda à sexta-feira, através do telefone: (063) 3365-1337.

Fátima - TO, 04 de Setembro de 2017.

Jackstom Regis França Barros
Pregoeiro

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE LICITAÇÕES**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002, e da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, a abertura da seguinte licitação: Pregão Presencial nº 028/2017 na modalidade Pregão Presencial (PROC. ADM 2017/596) do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de expediente, dia 21 (vinte e um) de Setembro de 2017, às 08h00m.

A referida licitação será presidida pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO. A cópia do Edital e seu anexo estará disponível aos interessados, das 07h00min às 13h00min horas, no endereço supra, ou pelo fone (63) 3357-2893, bem como através do site www.formosodoaraguaia.to.gov.br/transparencia.

Formoso do Araguaia - TO, 04 de Setembro de 2017.

Marcos Santos Jorge
Pregoeiro

GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017**

Processo nº 3934/2017. Pregão Presencial nº 038/2017-SRP. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Detentora: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, CNPJ nº 34.597.955/0023-03. Objeto: Registro de Preço para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR MEDICINAL. Assinatura: 31/08/2017. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

Gurupi - TO, 04 de Setembro de 2017.

Vânio Rodrigues de Souza
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2017
À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2017**

Processo nº 4526/2017. Ato: Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 021/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 0001/2017-SRP, Processo Licitatório nº 4815/2016. Partes: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Órgão Gerenciador) e Secretaria Municipal de Educação (Carona). Objeto: Locação de estrutura física e equipamentos para eventos diversos e serviços de decoração/ornamentação, segurança não armada entre outros. Fornecedor: R. da Silva Andrade - ME, CNPJ nº 18.518.190/0001-07, Wesley Noll de Paula Melo - ME, CNPJ nº 11.346.018/0001-66, Prime Comunicações Locação & Estrutura Eireli-ME, CNPJ nº 26.875.979/0001-35, Toop Locações E Eventos Eireli-ME, CNPJ nº 14.734.027/0001-12. Assinatura: 01/09/2017.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2017

Processo administrativo nº 3337/2017. Inexigibilidade nº 029/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 808/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO e PROFESSOR DALTRO DESENVOLVIMENTOS E TREINAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.316.617/0001-98. OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar palestra no 1º Seminário Municipal de Educação de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.2045. Data de Assinatura: 01/09/2017. Valor: R\$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2017

Processo administrativo nº 3338/2017. Inexigibilidade nº 030/2017. Decreto de Inexigibilidade de Procedimento Licitatório nº 809/2017. Partes: Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO e BRUM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME, CNPJ nº 01.957.923/0001-07. OBJETO: Contratação de palestrante para ministrar palestra no 1º Seminário Municipal de Educação de Gurupi 2017. DOTAÇÃO: 6.14.12.361.1241.2045. Data de Assinatura: 01/09/2017. Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Eurípedes Fernandes Cunha
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUARINA**REAVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO,

AS LICITAÇÕES A SEGUIR:

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 16/2017. Abertura dia 27/09/2017, às 14 horas, AQUISIÇÃO DE FERRO E CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Conforme especificação no Edital.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2017. Abertura dia 27/09/2017, às 08 horas, AQUISIÇÃO DE GRÃO, CALCÁRIO E ADUBO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Conforme especificação no Edital.

Os editais estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3434-1240.

Juarina - TO, 01 de Setembro de 2017.

VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Pregoeira

LAGOA DA CONFUSÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO torna público que irá realizar licitação tipo Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa de desenvolvimento de *software* para implantação, conversão, treinamento, licenciamento de uso de *software* de Gestão Escolar (educacional) bem como, testes e serviços de manutenção, customizações, atendimento e suporte técnico online e presencial, para funcionamento das áreas: administrativa, recursos humanos, pedagógicos, transporte escolar, merenda escolar, financeiro, compras, estoque, patrimônio e biblioteca da Secretaria Municipal da Educação, Escolas Municipais e Creches, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 036/2017. ABERTURA: 19 de setembro de 2017, às 09h00min. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão-TO. Maiores informações pelo telefone: (63) 3364-1623.

Dácio Nardel dos Santos Barbosa
Pregoeiro

LAVANDEIRA**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO, RETIFICA o Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.945, Ano XXIX, Página Nº 64, de 01 de Setembro de 2017. ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017, respectivamente. ROBERTO CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal. Lavandeira-TO, 04 de setembro de 2017.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**DECRETO Nº 53/2017**

"Dispõe sobre medidas de contenção de despesas com a finalidade de diminuir o percentual de gastos com pessoal a fim de atender disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Marianópolis do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e todo o ordenamento jurídico vigente, e;

Considerando o atual cenário econômico do país com a crescente diminuição da atividade econômica e consequente perda de receita por parte do setor público;

Considerando que a crise econômica nacional alcançou as finanças desta Municipalidade, traduzindo-se em efetiva diminuição dos valores repassados pela União;

Considerando que essa perda de receita acumulou, no primeiro quadrimestre de 2017, uma queda na arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM na ordem de 8,85% em relação ao projetado na LDO;

Considerando que essa perda de receita acumulou, no primeiro quadrimestre de 2017, uma queda na arrecadação do FUNDEB na ordem de 8,10% em relação ao projetado na LDO;

Considerando que essa perda de receita acumulou, no primeiro quadrimestre de 2017, uma queda na arrecadação do percentual do ICMS devido ao Município na ordem de 18,43% em relação ao projetado na LDO;

Considerando que a diminuição na receita refletiu diretamente na elevação do percentual de gastos com pessoal, ultrapassando o limite prudencial previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal alcançando 67% (sessenta e sete por cento);

Considerando que a extrapolação do limite de gastos com pessoal ocasiona diversos malefícios para a Administração Pública Municipal;

Considerando que a extrapolação do limite de gastos com pessoal ocasiona ato de crime de responsabilidade e ato manifesto de improbidade de administrativa;

Considerando a necessidade premente de se tomar medidas efetivas para adequação do percentual de gastos com pessoal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por força deste decreto, contingenciados em 25% (vinte e cinco por cento) o pagamento dos subsídios dos Secretários Municipais e equiparados que percebam mesmo subsídio;

Art. 2º Ficam, por força deste decreto, contingenciados em 25% (vinte e cinco por cento) o subsídio devido Prefeito Municipal e Vice Prefeito.

Art. 3º Ficam, por força deste Decreto, contingenciados em 15% (quinze por cento) os subsídios dos ocupantes de Cargos Comissionados, que percebam acima do salário mínimo vigente;

Art. 4º Ficam contingenciados todo e qualquer gasto com contratação de pessoal em caráter temporário, salvo devida justificativa partida do gestor correlato e para cargo de extrema e justificada necessidade e a bem do interesse público;

Art. 5º Ficam revogados todas as gratificações concedidas aos servidores municipais;

Art. 6º A contingência dos subsídios estabelecidas nos artigos acima permanecerá até que o percentual de gastos com pessoal se estabilize em patamares inferiores ao limite prudencial estabelecido na LRF, no mínimo até o final do mês de Dezembro de 2017.

Art. 7º Fica proibida a concessão e o pagamento de horas extras para os servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Somente serão concedidas e pagas horas extras em casos excepcionais devidamente justificados e pessoalmente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 8º Fica proibida a concessão e o pagamento de aulas excedentes para os professores da rede pública municipal de ensino, salvo devida e justificada necessidade e após aprovação expressa do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Somente serão concedidas e pagas aulas excedentes em casos excepcionais devidamente justificados e pessoalmente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º Fica determinado aos Secretários Municipais que apresentem imediatamente lista de cargos comissionados e nomes dos servidores nomeados para fins de avaliação da necessidade de suas nomeações

Art. 10. Até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize, fica vedada a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

Art. 11. Até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize fica vedada a criação de cargo, emprego ou função;

Art. 12. Até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize fica vedada a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

Art. 13. Também fica vedado, até que o percentual de limites de gasto com pessoal se normalize o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde;

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo o Poder Executivo, a qualquer tempo, adotar demais medidas concernentes ao cumprimento integral da presente medida.

Marianópolis do Tocantins, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

José de Andrade Pádua
Prefeito Municipal

PUGMIL**AVISO CANCELAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017**

O MUNICÍPIO DE PUGMIL, ESTADO DO TOCANTINS, através do setor de licitação e demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados que fica CANCELADA a licitação, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, tipo menor preço por item, para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, reposição de gás e fornecimento de peças de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, geladeira e máquina de lavar roupa para atender a Prefeitura Municipal de Pugmil e demais Fundos, com abertura das propostas previstas para o dia 08 de Setembro de 2017, às 09h00min.

O motivo: Adequações ao Termo de Referência com relação a quantitativos para melhor atender ao município e fundos.

Maiores informações pelo telefone: (63) 3397-1170 ou pelo e-mail: licitacaopugmil@gmail.com.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Setor de Licitações

SÃO BENTO DO TOCANTINS**EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019TP/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. CONTRATO Nº 20/2017, DATA DA ASSINATURA: 03/04/2017. PARTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS/TO, e EUDES RIBEIRO DOS SANTOS, portador do CPF nº 721.050.111-87. Motivo: Por razões internas e próprias, decidi desistir da continuidade do Contrato até agora vigente, resolvendo as partes rescindirem de forma amigável, em caráter irrevogável, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

São Bento do Tocantins - TO, 01 de Setembro de 2017.

Ronaldo Rodrigues Parente
Prefeito Municipal

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**AVISOS DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017
PROCESSO Nº 078/2017**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 14h00min do dia 21 de setembro de 2017, realizará licitação para, Aquisição de um veículo ambulância (Caminhonete), para atender o município de Sítio Novo do Tocantins/TO. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura durante o horário de expediente. 04/09/2017.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO Nº 079/2017**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins/TO torna público que, às 16h00min do dia 21 de setembro de 2017, realizará licitação para, Aquisição de um veículo Pick-up Cabine Dupla (Caminhonete), para atender o município de Sítio Novo do Tocantins/TO. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura durante o horário de expediente. 04/09/2017.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: IAMAUTO PEÇAS - LTDA, CNPJ: 01.763.774/0001-99, Avenida Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1852, entroncamento em Imperatriz/MA. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota municipal de veículos e máquinas, deste município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 87.563,00. PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: AUTO MOTORDIESEL - LTDA, CNPJ: 00.975.911/0001-34, Praça Emiliano Melo de Azevedo, nº 64-A, entroncamento em Imperatriz/MA. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota municipal de veículos e máquinas, deste município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.876,00. PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: REICAR PEÇAS - LTDA, CNPJ: 07.148.549/0001-77, Rua Guanabara, nº 100, entroncamento em Imperatriz/MA. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de peças automotivas para manutenção da frota municipal de veículos e máquinas, deste município. VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.239,00. PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: MINART - IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 38.145.587/0001-08, Rua D-1, Lote 12-I, Loteamento Porteira, Luzimangues, Porto Nacional - TO. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo do Tocantins/TO, referente ao Termo de Compromisso - PAR Nº 5267. VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.428,00. PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: J. RIBEIRO e RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ: 07.055.864/0001-50, Rua Tiradentes, 16-A, centro de Augustinópolis/TO. OBJETO CONTRATUAL: Aquisição de Material Didático e Pedagógico, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Sítio Novo do Tocantins/TO, referente ao Termo de Compromisso - PAR Nº 201400385. VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.215,30. PRAZO DO CONTRATO: 06 (seis) meses, a partir ordem de fornecimento.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: WISNEY BATISTA DA SILVA, CPF: 523.108.253-87, Av. Leonino Ramos Caiado, s/n, Centro, na Cidade de Sítio Novo do Tocantins/TO. OBJETO CONTRATUAL: Locação de 01 (Um) Carro Pipa, MARCA/MODELO: M. BENZ/L1620, ESPÉCIE/TIPO: CAR/CANIMHÃO/CABRIOLETO, ANO MODELO/FABRICA: 1999/1999, CAPACIDADE DE CARGA: 0.00T/204 CV, COR PREDOMINANTE: AZUL, COMBUSTÍVEL: DIESEL, CHASSI Nº: 9BM695014XB197487, PLACA: JJZ 8594, para manutenção da Secretaria de Infraestrutura. VALOR DO CONTRATO: 25.000,00. PRAZO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses, a partir ordem de serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: F. C. DE LIMA ALVES SERVIÇOS - ME, CNPJ: 19.284.896/0001-06, Rua Imperatriz, 12, Parque das Estrelas, Imperatriz - MA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa do ramo de segurança para fazer a seguridade durante as comemorações alusivas ao XVII ARRAIÁ NO NOSSO SÍTIO, nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2017. VALOR DO CONTRATO: 20.160,00. PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês, a partir ordem de serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: J. M. LIMA SERVIÇOS MÉDICOS - ME, CNPJ: 13.207.332/0001-93, Rua João de Deus, 90, Bairro - Vila Tancredo, CEP: 65.930-000 em Açailândia - MA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de um profissional em psiquiatria pessoa física ou jurídica, para atendimento da população, junto ao Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS. VALOR DO CONTRATO: 30.000,00. PRAZO DO CONTRATO: 05 (cinco) meses, a partir ordem de serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins, Av. 31 de Março, 803 - Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CNPJ: 00.766.717/0001-49, representada por Alexandre Sousa Abreu Farias, Prefeito Municipal, portador do CPF: 030.771.941-39. CONTRATADA: MATOS SANTOS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA - ME, CNPJ: 10.680.567/0001-00, Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 1725, Bairro - Juçara, Imperatriz/MA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de filmagem com telão das programações/eventos realizados. VALOR DO CONTRATO: 40.000,00. PRAZO DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, a partir ordem de serviços.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Agropaulo Agroindustrial S.A, CNPJ 05.373.212/0001-38, sediada na Faz. Santa Catarina II, zona rural de Caseara-TO, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) para o empreendimento de BOVINOCULTURA. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Americel S/A torna público que requereu a Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Estação Rádio Base e comunicação, localizada no Imóvel Rural Denominada da Fazenda Santa Fé, Situado em uma Gleba de Terras, Loteamento Três Barreiras 3º Etapa Parte dos Lotes 21 e 26 Zona Rural, Araguaçu-TO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Americel S/A torna público que requereu a Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para estação TONDD91 localizado no alto do morro da Serra de Natividade, Natividade-TO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Americel S/A torna público que requereu a Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Estação Rádio Base e comunicação, localizado na Fazenda Torre, Lote 04, Loteamento Serra do Taquarussu, Palmas-TO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Americel S/A torna público que requereu a Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, localizado na Avenida Tiradentes, Quadra 35, Lote 19, Centro - São Salvador - TO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

F. R. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ nº 07.650.935/0001-62, nome fantasia DRAGADO PORTUGUES, localizada na Rua Luiz Martins Aguiar, nº 001, Centro, CEP 77.870-000, Babaçulândia/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a prestação extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, localizada no município de Babaçulândia - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JUNQUEIRA, DE PAULA E RIBEIRO LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.699.319/0001-03, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para à atividade de fabricação de concreto, localizada no Loteamento Maria Ferreira, 1ª Etapa, S/N, Lote único, Santa Rosa do Tocantins - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POTI CONSTRUTORA, INCORP. e MINER. LTDA, CNPJ: 12.596.684/0001-15, requereu junto ao NATURATINS a Renovação de Licença de Operação 7001-2013, sobre os DNPM's 864.540-2010 e 864.541-2010, em Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO TOCANTINS - SENALBA/TO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus ASSOCIADOS para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, para apreciação e decisão, especialmente da previsão orçamentária para o ano 2018, a realizar-se no dia 16 de Setembro de 2017, às 16 horas em primeira convocação, e às 16h30, em segunda convocação, na sede provisória do SENALBA/TO, situado a Qd. 110 Sul, Av. JK, Lt. 05, Sala 03, Centro - Palmas - TO.

As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e pela maioria dos presentes, em segunda convocação.

Palmas - TO, 04 de Setembro de 2017.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente

**ATA DE REGISTRO DA CHAPA Nº 01
DENOMINADA CHAPA "A FORÇA DO TRABALHADOR CONTINUA"
PARA ELEIÇÃO SINDICAL DO SIMTROMET**

Às oito horas (08:00) do dia dezoito de agosto de dois mil e dezessete (18/08/2017), na sede do SIMTROMET - SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no endereço sito à Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, nesta Capital, foi aberto às inscrições para o registro de chapas, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, publicado nos CLASSIFICADOS DO JORNAL DO TOCANTINS, do dia 18/08/2017. Não havendo nenhum registro no dia 18/08/2017. Dando continuidade às inscrições para o registro da chapa, no dia 24/08/2017, às (17:00) dezessete horas foi protocolado o pedido de registro da CHAPA "A FORÇA DO TRABALHADOR CONTINUA", compostas de candidatos concorrentes às eleições que fará realizar no dia 17 de Setembro de 2017, para os cargos da Diretoria Efetiva, Suplentes da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal, Suplentes do Conselho Fiscal, Delegação Federativa, Suplente da Delegação Federativa, todos do Sindicato Laboral para o quinquênio de 2017 até 2022. Que em 24 de agosto de 2017, a Presidência do SIMTROMET julgou procedente o pedido de registro da CHAPA "A FORÇA DO TRABALHADOR CONTINUA", tendo decorrido o prazo sem impugnação. Que em 27 de Agosto de 2017 foi certificado decurso do prazo de impugnação; e em 28 de agosto de 2017 homologado a decisão da PRESIDÊNCIA que JULGOU PROCEDENTE o pedido de REGISTRO DA CHAPA "A FORÇA DO TRABALHADOR CONTINUA", encabeçada pelo candidato CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES seguido dos demais componentes conforme relação abaixo.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA			
DIRETORIA EFETIVA		SUPLENTE	
Presidente	CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES	Suplente do Presidente	IVAR PAULO DE SOUZA
Vice Presidente	JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO	Suplente de Vice Presidente	JOSÉ SILVA DOS SANTOS
1º Secretário	BONIFÁCIO MENDES GONÇALVES	Suplente do 1º Secretário	DOMINGOS FERREIRA DA COSTA
2º Secretário	ORLANDO FRANCISCO RIBEIRO	Suplente do 2º Secretário	ROBERTO JORDÃO ARAÚJO
1º Tesoureiro	JOSÉ NILSON CARDOSO	Suplente do 1º Tesoureiro	MANOEL DE SOUZA MORAIS
2º Tesoureiro	ZILMAR FERREIRA DA SILVA	Suplente do 2º Tesoureiro	CLOVES BEZERRA DE MOURA
Diretor Social e Administrativo	VANDERLAN ALVES QUIXABA	Suplente Diretor Social e Administrativo	VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL			
1º Membro	CRISHTIAN ROCHA SILVA	Suplente do 1º Membro	GENECIANO PINTO DE CARVALHO
2º Membro	RENILDO ALVES DOS SANTOS	Suplente do 2º Membro	AILTON PEREIRA DA SILVA
3º Membro	ANTÔNIO ROGERIO PEREIRA BARROS	Suplente do 3º Membro	FRANCISCO EVALDO LINO OLIVEIRA
DELEGAÇÃO FEDERATIVA			
1º Membro	DIVINO SANTOS DA SILVA	Suplente do 1º Membro	VALTER PORFÍRIO DA SILVA
2º Membro	ELTON PAULINO DE OLIVEIRA	Suplente do 2º Membro	

Palmas, 28 de Agosto de 2017.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE DO SIMTROMET

ATA DE REGISTRO DA CHAPA Nº 02 DENOMINADA "CHAPA 02" PARA ELEIÇÃO SINDICAL DO SIMTROMET

Às oito horas (08:00) do dia dezoito de agosto de dois mil e dezessete (18/08/2017), na sede do SIMTROMET - SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no endereço sito à Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenly I, nesta Capital, foi aberto às inscrições para o registro de chapas, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL, publicado nos CLASSIFICADOS DO JORNAL DO TOCANTINS, do dia 18/08/2017. Não havendo nenhum registro no dia 18/08/2017. Dando continuidade às inscrições para o registro da chapa, no dia 25/08/2017, às (13:10) treze horas e dez minutos foi protocolado o pedido de registro da CHAPA "CHAPA 02", compostas de candidatos concorrentes às eleições que fará realizar no dia 17 de Setembro de 2017, para os cargos da Diretoria Efetiva, Suplentes da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal, Suplentes do Conselho Fiscal, Delegação Federativa, Suplente da Delegação Federativa, todos do Sindicato Laboral para o quinquênio de 2017 até 2022. Que em 28 de agosto de 2017, a Presidência do SIMTROMET julgou procedente o pedido de registro da CHAPA "CHAPA 02", tendo decorrido o prazo sem impugnação. Que em 31 de Agosto de 2017 foi certificado decurso do prazo de impugnação; e em 31 de agosto de 2017 homologado a decisão da PRESIDÊNCIA que JULGOU PROCEDENTE o pedido de REGISTRO DA CHAPA "CHAPA 02", encabeçada pelo candidato FRANCISCO EDSON DIAS PEREIRA seguido dos demais componentes conforme relação abaixo.

COMPOSIÇÃO DA CHAPA			
DIRETORIA EFETIVA		SUPLENTE	
Presidente	FRANCISCO EDSON DIAS PEREIRA	Suplente do Presidente	NEURIVAN PEREIRA DA SILVA
Vice Presidente	VALDECI LACERDA MACIEL	Suplente de Vice Presidente	FLÁVIO NUNES DOS SANTOS
1º Secretário	UESLANE COELHO GOMES	Suplente do 1º Secretário	
2º Secretário	MARCIEL RODRIGUES CARNEIRO	Suplente do 2º Secretário	ALLAN CLEITON JOSÉ DA CRUZ
1º Tesoureiro	CICERO CANDIDO SINDEAUX	Suplente do 1º Tesoureiro	ADILTON RODRIGUES RIBEIRO
2º Tesoureiro	ZAILON LOPES DE SOUSA	Suplente do 2º Tesoureiro	JOSÉ MARIA ALVES DE SOUSA
Diretor Social e Administrativo	VANDERLEY MARQUES DE OLIVEIRA	Suplente Diretor Social e Administrativo	FERNANDO CESAR DE SOUSA
CONSELHO FISCAL			
1º Membro	FÁBIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Suplente do 1º Membro	RENILDO DA CONCEIÇÃO BEKMAN
2º Membro	EDIVAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	Suplente do 2º Membro	
3º Membro	WILLIS LOPES GUIMARAES	Suplente do 3º Membro	ADONEY ARAÚJO SANTANA
DELEGAÇÃO FEDERATIVA			
1º Membro	HENRIQUE TAVARES DA SILVA	Suplente do 1º Membro	THIAGO DE FREITAS NUNES
2º Membro	VICENTE FILHO ALVES BORGES	Suplente do 2º Membro	ARLINDO VITORINO DE MENDONÇA

Palmas, 01 de Setembro de 2017.

CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES
PRESIDENTE DO SIMTROMET

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A, que operam em todo o ESTADO DO TOCANTINS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Retificar o Termo Aditivo a ACT 2015/2016 - Registro MTE TO000077/2015, o ACT 2016/2018 - Registro MTE TO000071/2016 e o Termo Aditivo a ACT 2017/2018 - Registro MTE TO000068/2017, SIMTROMET E TRANS KOTHE, por meio de Termo Aditivo; para inclusão do parágrafo sexto da cláusula sétima, do Termo Aditivo a ACT 2015/2016 - Registro MTE TO000058/2015, que fora suprimido inicialmente pelo Termo Aditivo a ACT 2015/2016 - Registro MTE TO000077/2015, por equívoco, a realizar-se às 08:30 horas em primeira convocação, e não havendo quórum, às 09:30 horas em segunda convocação, na sede da empresa Trans Kothé, sito à Av. Bernardo Sayão, nº 650, salas 3/4, Chácara 231-A, em Araguaína/TO, no dia 09 de setembro/2017. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves
Presidente do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa T A FRAGA, CNPJ Nº 08.436.345/0001-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Quadra 112 Sul, Conjunto 14, Lotes 30 e 32, Rua SR 07, Palmas - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão Antônio Luiz Maya Júnior CPF 761.429.651-68 e RG 35.519.384-X SSP/SP, domiciliado na Avenida Senador Vergueiro, nº 608, Bloco 1, Apartamento 24, Centro, São Bernardo do Campo - SP, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Cidadã Celni Aires de Abreu Maya CPF 196.022.001-20 e RG 315.167 SSP/GO, domiciliada na Rua T-38, nº 1097, Apartamento 501, Setor Bueno, Goiânia - GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença de Operação (LO) para a atividade de Silvicultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª DALIR DAL MORO ZANELA, pessoa FÍSICA, inscrita no CPF nº 262.563.308-54, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO para desenvolver a atividade de SILVICULTURA, já implantado na FAZ PAPAÚ, zona rural do município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PARAISO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA, CNPJ 03.673.994/0006-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação - LO, para a atividade de preparação de subprodutos do abate (fábrica de ração), localizada PRQ DT AGROINDUSTRIAL PORTO-PALMAS, KM 15, S/N, QUADRA: 04/4A, LTS 01 A 05, Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CENTRAL HIDRELÉTRICA BURITIRANA S/A
CNPJ/MF nº 09.528.781/0001-66 - NIRE 17.300.003.212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: 02/03/2015, às 10 hs., na sede social da Cia. na Rod. TO-110, Km 23, Lote 3/2, s/n, Ponte Alta do Bom Jesus-TO. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Marcelo Taiar Arbex; Secretário: Roberto Taiar Arbex. Deliberações da Ordem do dia, aprovadas por unanimidade: (i) Foi aprovada a eleição dos membros da Diretoria atual, para um mandato, a encerrar-se em 01/03/2018, sendo confirmados para os cargos de Diretores os Srs. Marcelo Taiar Arbex, RG nº 14.685.749-5 SSP-SP, CPF/MF nº 151.643.338-64, no cargo de Diretor Presidente; Roberto Taiar Arbex, RG nº 15.189.925-3 SSP/SP, CPF/MF nº 148.100.548-02, para o cargo de Diretor Vice-Presidente. Finalmente foi aprovada a fixação dos honorários mensais da Diretoria globalmente em até R\$1.000.000,00, a serem distribuídos como por ela determinada. Os Diretores ora eleitos tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria. Declaração de desimpedimento: Os Diretores assumem seus cargos na forma legal e estatutária e declaram, para todos os efeitos legais e sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada. Ponte Alta do Bom Jesus, 02/03/2015. (ass.) Presidente: Marcelo Taiar Arbex, Secretário: Roberto Taiar Arbex. Acionistas: Marcelo Taiar Arbex; Roberto Taiar Arbex; ZX Participações S/A. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 21/05/2015 sob nº 17591345. Protocolo: 15/006914-6 de 11/03/2015. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

CENTRAL HIDRELÉTRICA BURITIRANA S.A.
CNPJ/MF nº 09.528.781/0001-66 - NIRE 17.300.003.212

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: 05/03/2012, às 17hs. na sede social, na Rod. T0-110, Km 23, Lote 3/2 do Loteamento Ribeirão Bonito, s/nº, Ponte Alta do Bom Jesus-TO. Convocação e Presenças: Dispensada convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Marcelo Taiar Arbex, Presidente; Roberto Taiar Arbex, Secretário. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: (a) aprovado o aumento do capital social da Cia., em R\$ 1.500.000,00, passando dos atuais R\$ 1.350.000,00 para R\$ 2.850.000,00 mediante a emissão de 238.236 novas ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, todas subscritas e integralizadas pelo acionista Marcos Pastore David, RG nº 24.116.173-3 SSP-SP, CPF/MF nº 248.729.608-90, que ora ingressa na Cia., na forma do Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I, da qual faz parte indissociável, para todos os fins e efeitos. As ações preferenciais atribuirão a seus proprietários o direito de receber dividendo mínimo anual no valor de R\$ 0,72 por ação, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento, bem como no caso de emissão de novas ações preferenciais. Consequentemente, passa o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte e nova redação, conforme Estatuto Social consolidado que integra a presente ata como Anexo II: "Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.850.000,00, dividido em 1.350.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e 238.236 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto. §1º Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. §2º As ações preferenciais atribuem a seus proprietários o direito de receber dividendo mínimo anual no valor de R\$ 0,76 por ação, que será ajustado em caso de desdobramento ou grupamento, bem como no caso de emissão de novas ações preferenciais. §3º As ações são indivisíveis perante a Cia.. §4º Sobre as ações representativas do capital social não poderão recair quaisquer ônus, dívidas, direitos reais ou gravames, inclusive penhor, usufruto, fideicomisso e alienação fiduciária. §5º As ações preferenciais adquirirão o exercício do direito de voto, nos termos do artigo 111, §1º, da Lei nº 6.404/76, se a sociedade deixar de pagar o dividendo prioritário por três exercícios consecutivos." Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, a qual, após lida, foi achada conforme e por todos assinada. Ponte Alta do Bom Jesus, 05/03/2012. (ass.) Mesa: Marcelo Taiar Arbex - Presidente; Roberto Taiar Arbex - Secretário. Acionistas: ZX Participações S.A., por Marcelo Taiar Arbex e Roberto Taiar Arbex; Marcelo Taiar Arbex; Roberto Taiar Arbex; Marcos Pastore David. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 27/02/2013 sob nº 17560971. Protocolo: 13/000791-9 de 22/01/2013. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

ZX PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 09.448.003/0001-67 - NIRE 17.300.002.984

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e hora: 02/05/2017, às 10hs. Local: Sede social da Cia., à Quadra 106 Sul, Alameda 20, Lote 32, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Marcelo Taiar Arbex; Secretário: Roberto Taiar Arbex. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: (i) foi aprovada a reeleição dos membros da Diretoria atual, para um novo mandato, a encerrar-se em 30/04/2020, sendo confirmados para os cargos de Diretores sem designação específica os Srs. Marcelo Taiar Arbex, RG nº 14.685.749-5 SSP-SP, CPF/MF nº 151.643.338-64. Roberto Taiar Arbex, RG nº 15.189.925-3 SSP/SP, CPF/MF nº 148.100.548-02. Finalmente foi aprovada a fixação dos honorários mensais da Diretoria globalmente em até R\$20.000,00, a serem distribuídos como por ela determinada. Os Diretores ora eleitos tomarão posse de seu cargo mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, lavrado no livro de Atas de Reunião de Diretoria. Declaração de desimpedimento: Os Diretores assumem seus cargos na forma legal e estatutária e declaram, para todos os efeitos legais e sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e por todos achada conforme, aprovada e assinada em 1 via. Palmas, 02/05/2017. (ass.) Mesa: Marcelo Taiar Arbex - Presidente; Roberto Taiar Arbex - Secretário. Acionistas: Marcelo Taiar Arbex; Roberto Taiar Arbex. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 23/05/2017 15:36 horas sob nº 20170107914. Protocolo: 170107914 de 22/05/2017. Código de verificação: 11701887521. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

ZX PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF nº 09.448.003/0001-67 - NIRE 17.300.002.984

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e hora: 30/12/2016, às 10 hs. Local: Sede social da Cia., à Quadra 106 Sul, Alameda 20, Lote 32, Plano Diretor Sul, Palmas-TO. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, por estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Marcelo Taiar Arbex; Secretário: Roberto Taiar Arbex. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade: (i) aprovado o aumento do Capital Social da Cia. dos atuais R\$6.000.000,00 totalmente integralizado para R\$ 12.805.240,00, mediante a emissão de 6.805.240 novas ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma: a) O acionista Marcelo Taiar Arbex, CPF/MF nº 151.643.338-64, neste ato subscreve e integraliza 6.805.240 ações ordinárias ao preço de emissão de R\$1,00 cada uma, mediante a conversão em capital de créditos do Sr. Marcelo Taiar Arbex detidos contra a Cia. decorrente de adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$6.805.240,00, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata, na forma do Anexo I e; b) os demais acionistas da Cia. renunciam expressamente ao seu direito de preferência de subscrição de novas ações da Cia. em favor do Sr. Marcelo Taiar Arbex. Em decorrência das deliberações acima o quadro acionário passa a ser o seguinte: Acionista: Marcelo Taiar Arbex; Quant. de Ações Ordinárias: 11.736.240; Participação: R\$ 11.736.240,00. Acionista: Roberto Taiar Arbex; Quant. de Ações Ordinárias: 1.069.000; Participação: R\$ 1.069.000,00. Quant. Total de Ações Ordinárias: 12.805.240; Participação Total: R\$ 12.805.240,00. (ii) Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Cia., o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$12.805.240,00, dividido em 12.805.240 ações ordinárias com valor nominal de R\$1,00 cada uma."; (iii) aprovada a consolidação do Estatuto Social, na forma do Anexo II. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e por todos assinada. Palmas, 30/12/2016. (ass.) Mesa: Marcelo Taiar Arbex - Presidente; Roberto Taiar Arbex - Secretário. Acionistas: Marcelo Taiar Arbex; Roberto Taiar Arbex. Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 24/02/2017 16:07 horas sob nº 20170038840. Protocolo: 170038840 de 23/02/2017. Código de verificação: 11700770973. Erlan Souza Milhomem - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REGIONAIS TITULARES E SUPLENTES DAS REGIONAIS ABAIXO DISCRIMINADAS

Os Conselheiros Regionais Norte, Médio Norte, Central e Sul da Federação das APAEs do Estado do Tocantins, **CONVOCA** através do presente Edital todos os presidentes de APAEs ou Vice-presidente da região das Regionais para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que será realizada na APAE de Palmas, localizada na Quadra 706 Sul, Alameda 14, Lote 02, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, às 08 horas do dia 06 de outubro de 2017 com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de Conselheiro Regional Titular e Suplente para exercer mandato de 01.01.2018 até 31.12.2020, na forma do artigo 41, parágrafo único do Estatuto.
2. Outros, se houver.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 8 horas, com a presença da maioria absoluta dos membros que compõe o Conselho Regional, aptos a votar e, em segunda convocação, com qualquer numero, às 08h30min horas, não sendo inferior a ¼. (art. 37, §2º do Estatuto da Federação das APAEs do Estado do Tocantins).

Somente poderão votar, as APAEs que estejam quites com as obrigações financeiras (artigo 36 do Estatuto da FAEPAs - TO)

No caso de procuração, com firma reconhecida, o outorgado deverá ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais.

Palmas, 05 de setembro de 2017.

Marciane Machado Silva,
Presidente da Federação das Apaes do Estado de Tocantins

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO
FISCAL E RATIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DE TOCANTINS**

A Federação das APAES do Estado de Tocantins com sede nesta cidade, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Lote 08, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada pela a Presidente a senhora Marciane Machado Silva, CONVOCA através do presente edital, todos os Presidentes ou Vice Presidentes das Apaes filiadas para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Apae de Palmas, localizada na Quadra 706 Sul, Alameda 14, Lote 02, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, às 08 horas do dia 06 de outubro de 2017 com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do relatório de atividades e as contas parcial da Diretoria Executiva, nos termos do artigo 38, V do Estatuto.

2. Eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado de Tocantins e ratificação dos membros que irão compor o Conselho de Administração, para mandato de 01 de Janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2020, conforme artigo 38, inciso III do Estatuto.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Federação das Apaes do Estado de Tocantins até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 84, do Estatuto padrão das FEAPAES - TO).

Somente poderão integrar as chapas os concorrentes associados de Apae há pelo menos 2 (dois) anos, preferencialmente com experiência diretiva, quites com suas obrigações junto a tesouraria da Apae a qual é filiado (art. 84, II).

São inelegíveis, simultânea, sucessiva e alternadamente, para os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Diretores Financeiros: cônjuge, companheiro, parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau, funcionários quando no exercício do cargo. (art. 84, III)

É vedada a participação de funcionários da Federação das Apaes do Estado, que mantenham vínculo direto ou indireto, dirigentes de empresas terceirizadas com vínculo contratual ou comercial na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Federação das Apaes do Estado. (art. 84, VIII)

É vedada a acumulação de cargos por membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Federação das Apaes do Estado. (art. 84, IX)

Membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública, respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, não poderão ser eleitos como dirigentes conforme art. 39 da Lei 13.019/14.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 11 horas, com a presença da maioria absoluta dos Presidentes das filiadas, aptos a votar, e em segunda convocação às 11h30minh com qualquer número, não sendo inferior a 1/4, das filiadas presentes e aptas a votar.

Poderão votar os Presidentes ou Vice-Presidentes das Apaes filiadas que a ela comparecerem, quites com suas contribuições, na forma do Artigo 82.

Admitir-se-á o voto por procuração, com firma reconhecida, desde que o outorgado comprove ser membro da Diretoria Executiva, ou do Conselho de Administração, ou do Conselho Fiscal, ou do Conselho Consultivo da Apae outorgante, não podendo representar qualquer outra entidade filiada, ainda que também figurante dos seus quadros sociais.

Palmas, 05 de setembro de 2017.

Marciane Machado Silva,
Presidente da Federação das Apaes do Estado de Tocantins

